

Maricá entrega 30 casas reformadas em cinco bairros da cidade

Residências reformadas pelo programa Habitar Melhorias apresentavam problemas de umidade, pintura, esquadria, e até mesmo rachaduras na estrutura



A Prefeitura de Maricá, por meio da Secretaria de Habitação e Assentamentos Humanos, realizou nesta quinta-feira (29/02), a entrega de 30 casas, em cinco pontos da cidade. Oito proprietários tiveram suas residências reformadas pelo programa Habitar Melhorias, no Manu Manuela, em São José do Imbassaí, e receberam suas chaves da mão do prefeito Fabiano Horta. As casas apresentavam vários problemas, dentre eles, degradação do solo, umidade, pintura, esquadria, e até mesmo rachaduras na estrutura. As chaves de outras 22 residências reformadas, localizadas em Inoã; no Beco do Dantas, em Araçatiba; no Marquês e no Retiro também foram entregues aos proprietários.

“Esse é um programa que nos emociona, porque vemos a transformação na vida das pessoas, na casa, no ninho delas e vê que a vida se transforma, que as pessoas passam a olhar para o seu lugar, para o seu canto, de uma maneira muito grata e muito feliz. Garante saúde, garante um estado de espírito de uma casa completamente renovada, segura, onde todos os elementos estruturais são refeitos e o elemento estético da casa também se faz. As pessoas, sem dúvida nenhuma, nessas oito entregas que a gente fez aqui, o olhar delas traduzia a alegria e a satisfação de estar construindo uma vida melhor, um mundo melhor para todos nós”, declarou o prefeito Fabiano Horta.

Secretário de Habitação e Assentamentos Humanos, Victor Maia, contou que cerca

de 90% das casas que entra no programa de melhorias tem princípios de incêndio nas instalações elétricas. Por isso, a reforma elétrica de todas as casas tem sido realizada, dando segurança a essas famílias.

“Além disso, há a questão estética. Vários relatos de famílias que tinham vergonha de receber pessoas em suas casas e a gente consegue melhorar isso, dando a elas um novo sentido de pertencimento do lugar em que vivem. É uma satisfação estar à frente desse programa porque ele, sobretudo, tenta trazer traços de ressignificação de identidade, de dignidade. Eu costumo dizer que a nossa casa é o palco da nossa existência, então é preciso que ela seja segura, confortável, bonita e, sobretudo, digna para essas pessoas”, explicou o secretário de Habitação, Victor Maia.

Moradores comemoram melhorias

Entre os moradores que comemoravam a reforma de suas casas, estava a cabeleireira Jennifer Ferreira, 29 anos, que mora com o marido, servente, e seus três filhos.

“Eu estava conversando com ele sobre a dignidade, de poder entrar no meu lar e me sentir em casa. Porque antes eu ficava triste quando as crianças perguntavam, mãe, por que aqui é assim? Então, para mim, isso aqui é dignidade. É eu poder dizer, aqui é meu lar, minha casa. A casa tinha umidade, e além da umidade, tinha a poeira do chão, porque a gente entrou no contrapiso, que soltava pó. Meu



mais velho tem bronquite, o caçula asma, aquilo acarretava mais e mais as crises asmáticas dele. Era UPA e hospital direto. Agora, com os tratamentos e a casa reformada, isso vai acabar”, disse. A residência onde o despachante Carlos Alberto Souza, 49 anos, mora com a esposa e filho recebeu muitas melhorias, mas o antes e depois da cozinha realmente chamava a atenção.

“Para mim foi muito bom participar desse projeto, me deu qualidade de vida. A casa estava inabitável. Não tinha condição de continuar morando nessa casa do jeito que estava. Muita infiltração, sem pintura, sem saneamento básico. E foi feito tudo, graças a Deus. Parte elétrica também foi reformada. Agora vai dar prazer de voltar pra casa”, revelou.

Emocionada, a catadora de garrafas pets e material de ferro velho, Sandra Helena,

41 anos, também falou sobre a reforma de sua residência.

“Superou toda e qualquer expectativa. Tudo foi modificado, melhorado. Eu me encontro ainda sem palavras para agradecer o que aconteceu aqui. O que eu sonhei para minha filha, vocês realizaram. Tudo que eu iria trabalhar, lutar, para construir. Para conseguir chegar a esse nível, eu teria que trabalhar e lutar por uns dez anos ou mais. Eu sinto, hoje, que tenho uma casa funcional, com estrutura. Para vocês terem uma ideia do meu sacrifício, eu gastava muito tempo para esquentar a água para dar banho na minha filha. Agora, vou ligar o chuveiro e vai ter água quente. Eu vou ganhar qualidade de vida, vou ganhar tempo para me dedicar mais a ela”, concluiu Sandra, ao lado do marido e da filha Beatriz, 13 anos, que é cadeirante.

Fotos: Evelen Gouvêa



Sumário

Conteúdo	
LEIS E DECRETOS	2
ATOS DO PREFEITO	3
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	6
COORDENADORIA DE LICITAÇÃO	7
SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	7
SECRETARIA DA CIDADE SUSTENTÁVEL	8
SECRETARIA DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E FORMAÇÃO	10
SECRETARIA DE CULTURA	17
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, COMÉRCIO, INDÚSTRIA, PETRÓLEO E PORTOS	19
SECRETARIA DE ESPORTE E LAZER	19
SECRETARIA DE ORDEM PÚBLICA E GESTÃO DE GABINETE INTEGRADO	19
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E FAZENDA	19
SECRETARIA DE POLÍTICAS INCLUSIVAS	20
SECRETARIA DE PROTEÇÃO ANIMAL	20
SECRETARIA DE SAÚDE	20
SECRETARIA DE TRANSPORTE	20
SECRETARIA DE TURISMO	26
SECRETARIA DE URBANISMO	27
COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE MARICÁ	32
CONSELHO MUNICIPAL DE ENFRENTAMENTO À DEPENDÊNCIA QUÍMICA E AO USO ABUSIVO DE ÁLCOOL E OUTRAS DROGAS	32
EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTES	33
FUNDAÇÃO ESTATAL DE SAÚDE DE MARICÁ	33
AUTARQUIA DE SERVIÇOS DE OBRAS DE MARICÁ	33

LEIS E DECRETOS

DECRETO Nº 1.363, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2024.

ALTERA O PREÂMBULO E O ARTIGO 1º DO DECRETO MUNICIPAL Nº 1.224, DE 10 DE OUTUBRO DE 2023.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais

DECRETA:

Art. 1º Altera o Preâmbulo do Decreto nº 1.224, de 10 de outubro de 2023, que passa a vigor com a seguinte redação:

"O PREFEITO MUNICIPAL DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 49, inciso XVII da Lei Orgânica do Município, combinado com as alíneas "e", "h" e "m", do artigo 5º, do Decreto – Lei Federal nº 3.365, de 21 de junho de 1941".

Art. 2º Altera o artigo 1º do Decreto nº 1.224, de 10 de outubro de 2023, que passa a vigor com a seguinte forma e redação:

"Art. 1º Fica declarado de Utilidade Pública, para fins de desapropriação, por via administrativa ou judicial os imóveis denominados de:

I – área de terras designada por área "AB2" situada no lugar denominado Espraiado, 2º Distrito de Maricá, medindo uma área total de 85.562,00m², conforme estudo de georreferenciamento averbado (AV-4) na matrícula do imóvel, sob o protocolo nº 319.392 de 12/07/2023, de propriedade de ZRC EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA., inscrita no CNPJ sob o nº 10.386.644/0001-13, para a finalidade pública de criação e melhoramento de centros de população, seu abastecimento regular de meios de subsistência.

II – área de terras designadas por área "AB3", situada no lugar denominado Espraiado, 2º Distrito de Maricá, medindo uma área total de 824.572,00m², conforme estudo de georreferenciamento averbado (AV-4) na matrícula do imóvel, sob o protocolo nº 319.393, de 12/07/2023, de propriedade de ZRC EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA., inscrita no CNPJ sob o nº 10.386.644/0001-13, para a finalidade pública de criação e melhoramento de centros de população, seu abastecimento regular de meios de subsistência.

III – área de terras designadas da "Fazenda Santa Fé", situada no lugar denominado Espraiado, 2º Distrito de Maricá, medindo uma área total de 836.038,00m², conforme estudo de georreferenciamento, averbado (AV-2) na matrícula do imóvel, sob o protocolo nº 319.391, de 12/07/2023, de propriedade de ZRC EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA., inscrita no CNPJ sob o nº 10.386.644/0001-13, para a finalidade pública de criação e melhoramento de centros de população, seu abastecimento regular de meios de subsistência."

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Prefeitura Municipal de Maricá, em 27 de fevereiro de 2024.

FABIANO TAQUES HORTA

PREFEITO

DECRETO LEGISLATIVO Nº 001 DE 28 DE FEVEREIRO DE 2024

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE MARICÁ APROVOU E EU, ALDAIR NUNES ELIAS, PRESIDENTE, NOS TERMOS DO ART. 119 DO REGIMENTO INTERNO, PROMULGO O SEGUINTE:

DISPÕE SOBRE A PRORROGAÇÃO DA LICENÇA DO CARGO DE VICE-PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, AO SENHOR DIEGO ZEIDAN CARDOSO SIQUEIRA.

A Câmara Municipal de Maricá, expressão legítima da Democracia representativa, aprovou e o seu Presidente promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica prorrogada a licença por tempo determinado do cargo de Vice-Prefeito do Município de Maricá, ao senhor Diego Zeidan Cardoso Siqueira, sem remuneração, nos termos do artigo 75, incisos V e VI da Lei Orgânica do Município de Maricá- RJ.

Parágrafo único. O afastamento temporário do cargo de Vice-Prefeito se dará até o dia 31 de dezembro de 2024.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir do dia 27 de fevereiro de 2024.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Maricá, em 28 de fevereiro de 2024

Aldair Nunes Elias

Presidente

DECRETO Nº 1365, de 01/03/2024.

ABRE CRÉDITOS ADICIONAIS SUPLEMENTARES NO VALOR DE R\$ 33.109.447,03 (TRINTA E TRÊS MILHÕES, CENTO E NOVE MIL, QUATROCENTOS E QUARENTA E SETE REAIS E TRÊS CENTAVOS) PARA REFORÇO DE DOTAÇÕES CONSIGNADAS NO ORÇAMENTO EM VIGOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO

• a Lei 3.420, de 11 de dezembro de 2023, que estima a Receita e Fixa a Despesa do Município para o exercício financeiro de 2024,

DECRETA:

Art. 1º - Ficam abertos Créditos Suplementares no valor global de R\$ 33.109.447,03 (TRINTA E TRÊS MILHÕES, CENTO E NOVE MIL, QUATROCENTOS E QUARENTA E SETE REAIS E TRÊS CENTAVOS) para reforço de dotações orçamentárias sob a seguinte classificação econômica e programática:

CLASSIFICAÇÃO INSTITUCIONAL		CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		Elemento de Despesa	Fonte de Recurso	Código Reduzido	Valor Suplementado	
Órgão	Unidade	Código	Título					
17 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	1 – GABINETE DO SECRETÁRIO	12.365.8.2124	MANUTENÇÃO E OPERAC. - EDUCAÇÃO	3.3.9.0.36	2500	21295	R\$ 35.467,03	
24 – SECRETARIA DE DESENV. ECON, COM, IND, PETRÓLEO E P	1 – GABINETE DO SECRETÁRIO	4.122.121.1350	PROGRAMA DE PROTEÇÃO AO TRABALHADOR	3.3.9.0.48	2704	21189	R\$ 12.000.000,00	
72 – SECRETARIA DE ECONOMIA SOLIDÁRIA	1 – GABINETE DO SECRETÁRIO	14.422.54.2345	PROGRAMA DE TRANSFERÊNCIA DE RENDA	3.3.9.0.48	2704	21187	R\$ 21.073.980,00	
TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES:								R\$ 33.109.447,03

Art. 2º - Os Créditos de que trata o Art 1º, observado o disposto no Inciso I, § 1º, art. 43, da Lei Federal nº 4.320/64 e o disposto no Inciso II, art 10, da Lei 3.420, de 11 de dezembro de 2023, são provenientes do Superávit Financeiro apurado no exercício financeiro de 2023.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

FABIANO TAQUES HORTA

Prefeito Municipal

Expediente



Jornal Oficial de Maricá
Veículo de publicação dos atos oficiais da Prefeitura Municipal de Maricá.

Órgão Responsável
Setor de Imprensa

R. Álvares de Castro, 346 - Centro
Maricá/RJ - Tel.: (21) 3731-0289
CNPJ nº: 29.131.075/0001-93

Jornalista Responsável
Sérgio Renato - RG MTb: 23259

Diagramação
Diogo Gonçalves da Mata e
Robson de Camargo Souza

Distribuição
Órgãos públicos municipais
Coordenadoria de Comunicação Social

Prefeito Municipal
Fabiano Horta
www.marica.rj.gov.br

DECRETO Nº 1366, de 01/03/2024.

ABRE CRÉDITOS ADICIONAIS SUPLEMENTARES NO VALOR DE R\$ 5.318.600,00 (CINCO MILHÕES, TREZENTOS E DEZOITO MIL E SEISCENTOS REAIS) PARA REFORÇO DE DOTAÇÕES CONSIGNADAS NO ORÇAMENTO EM VIGOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICA, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO

- a Lei 3.420, de 11 de dezembro de 2023, que estima a Receita e Fixa a Despesa do Município para o exercício financeiro de 2024;
- DECRETA:

Art. 1º - Ficam abertos Créditos Suplementares no valor global de R\$ 5.318.600,00 (CINCO MILHÕES, TREZENTOS E DEZOITO MIL E SEISCENTOS REAIS) para reforço de dotações orçamentárias sob a seguinte classificação econômica e programática:

CLASSIFICAÇÃO INSTITUCIONAL		CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		Elemento de Despesa	Fonte de Recurso	Código Reduzido	Valor Suplementado
Órgão	Unidade	Código	Título				
16 – SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	1 - GABINETE DO SECRETÁRIO	4.122.1.2001	MANUTENÇÃO E OPERAC. DAS ATIV. ADMINIST.	3.3.9.0.36	1500	21297	R\$ 15.000,00
17 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	1 - GABINETE DO SECRETÁRIO	12.122.8.2425	TECNOLOGIAS EDUCACIONAIS	4.4.9.0.40	1573	20175	R\$ 116.200,00
19 – SECRETARIA DE ESPORTE E LAZER	1 - GABINETE DO SECRETÁRIO	4.122.34.2415	MANUTENÇÃO DE ÁREAS ESPORTIVAS	3.3.9.0.39	1704	20837	R\$ 1.500.000,00
23 – SECRETARIA DE TRANSPORTE	1 - GABINETE DO SECRETÁRIO	26.782.66.2401	CONCESSÃO DE TRANSPORTE	3.3.9.0.39	1704	20906	R\$ 400.000,00
32 – SECRETARIA DE URBANISMO	1 - GABINETE DO SECRETÁRIO	4.122.1.2001	MANUTENÇÃO E OPERAC. DAS ATIV. ADMINIST.	3.3.9.0.36	1704	20495	R\$ 7.000,00
63 – AUTARQUIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS DE OBRAS DE MARICÁ	1 - AUTARQUIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS DE OBRAS DE MARICÁ	15.452.60.2422	MANUTENÇÃO DE PRAÇAS E CANTEIROS	3.3.9.0.39	1704	20872	R\$ 3.000.000,00
87 – SECRETARIA DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E FORMAÇÃO	1 - GABINETE DO SECRETARIO	19.573.65.1235	CIÊNCIA E TECNOLOGIA AO ALCANCE DE TODOS	3.3.9.0.30	1704	20892	R\$ 138.000,00
87 – SECRETARIA DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E FORMAÇÃO	1 - GABINETE DO SECRETARIO	19.573.65.1235	CIÊNCIA E TECNOLOGIA AO ALCANCE DE TODOS	3.3.9.0.32	1704	21296	R\$ 142.400,00
TOTAL DOS CRÉDITOS SUPLEMENTADOS:							R\$ 5.318.600,00

Art. 2º - Os Créditos de que trata o artigo anterior, observado o disposto no Inciso III, § 1º, art. 43, da Lei Federal nº 4.320/64 e o disposto no Inciso I, art 10, da Lei 3.420, de 11 de dezembro de 2023, serão compensados por meio das seguintes reduções orçamentária:

CLASSIFICAÇÃO INSTITUCIONAL		CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		Elemento de Despesa	Fonte de Recurso	Código Reduzido	Valor Anulado
Órgão	Unidade	Código	Título				
17 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	1 - GABINETE DO SECRETÁRIO	12.365.8.2124	MANUTENÇÃO E OPERAC. - EDUCAÇÃO	3.3.9.0.30	1573	19167	R\$ 116.200,00
63 – AUTARQUIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS DE OBRAS DE MARICÁ	1 - AUTARQUIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS DE OBRAS DE MARICÁ	15.452.60.2422	MANUTENÇÃO DE PRAÇAS E CANTEIROS	3.3.9.0.30	1704	20875	R\$ 3.000.000,00
16 – SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	1 - GABINETE DO SECRETÁRIO	4.122.1.2001	MANUTENÇÃO E OPERAC. DAS ATIV. ADMINIST.	3.3.9.0.30	1500	20227	R\$ 15.000,00
87 – SECRETARIA DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E FORMAÇÃO	1 - GABINETE DO SECRETARIO	12.363.91.1328	PASSAPORTE TÉCNICO	3.3.9.0.39	1704	21058	R\$ 280.400,00
32 – SECRETARIA DE URBANISMO	1 - GABINETE DO SECRETÁRIO	4.122.1.2001	MANUTENÇÃO E OPERAC. DAS ATIV. ADMINIST.	3.3.9.0.39	1704	20498	R\$ 7.000,00
23 – SECRETARIA DE TRANSPORTE	1 - GABINETE DO SECRETÁRIO	26.782.66.2401	CONCESSÃO DE TRANSPORTE	3.3.9.0.32	1704	20905	R\$ 400.000,00
19 – SECRETARIA DE ESPORTE E LAZER	1 - GABINETE DO SECRETÁRIO	27.811.34.1330	PROJETOS SOCIAIS ESPORTIVOS	3.3.5.0.85	1704	20827	R\$ 1.500.000,00
TOTAL DOS CRÉDITOS ANULADOS POR REDUÇÃO ORÇAMENTÁRIA:							R\$ 5.318.600,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

FABIANO TAQUES HORTA

Prefeito Municipal

ATOS DO PREFEITO

PORTARIA Nº 217/2024.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, VII e IX da Lei Orgânica do Município de Maricá e com base na Lei Complementar nº 161/2007, e, CONSIDERANDO o Memorando PMM/SME nº 250 de 06.01.2024,

R E S O L V E:

Art. 1º Dispensar, os funcionários abaixo relacionados da função gratificada de DIRETOR GERAL, das respectivas Unidades Escolares, vinculados à Secretaria de Educação, com validade a partir de 31.01.2024.

Mat.	Nome	Escola
6968	SIMONE MALDONADO M DE OLIVEIRA	C.E. P. T. Profª ZILCA LOPES DA FONTOURA
4149	SIMONE REIS GONCALVES	E. M. VER. JOAO DA SILVA BEZERRA
8366	KARINA MONTEIRO DE ANDRADE MORAES	E. M. PROFª ROMILDA DOS SANTOS
8043	SARAH MOURA DE ASSIS COELHO	E.M. I. GUARANI PARA POTI NHE E JÁ

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos legais a partir de

31.01.2024.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ,
Estado do Rio de Janeiro, RJ, em 20 de fevereiro de 2024.

FABIANO TAQUES HORTA

PREFEITO

PORTARIA Nº 218/2024.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, VII e IX da Lei Orgânica do Município de Maricá e com base na Lei Complementar nº 161/2007, e, CONSIDERANDO o Memorando PMM/SME nº 246 de 06.01.2024,

R E S O L V E:

Art. 1º Dispensar, os funcionários abaixo relacionados da função gratificada de DIRETOR ADJUNTO, das respectivas Unidades Escolares, vinculados à Secretaria de Educação, com validade a partir de 31.01.2024.

Mat.	Nome	Escola
1665	DENISE DAS GRAÇAS DA SILVA PINHEIRO	E. M. MARCUS VINICIUS C. SANTANA
5521	FABIANA OLIVEIRA DO COUTO SILVA	C.E. P. T. Profª ZILCA LOPES DA FONTOURA

3000193	DIOGO OLIVEIRA SARAIVA	C.E. P. T. Profª ZILCA LOPES DA FONTOURA
7028	CRISTIANE DE OLIVEIRA RIBEIRO	E.M. PROFª ROMILDA DOS SANTOS
8253	SHEILA DOS SANTOS SOUZA	E.M. PROFª ROMILDA DOS SANTOS
8865	ANGELA MELLO SOUZA DE ABREU	E.M. PROFª ROMILDA DOS SANTOS
8194	MABEL DA SILVA	E. M. PROFª DARCY RIBEIRO

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos legais a partir de 31.01.2024.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ,
Estado do Rio de Janeiro, RJ, em 20 de fevereiro de 2024
FABIANO TAQUES HORTA
PREFEITO

PORTARIA Nº 219/2024.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, VII e IX da Lei Orgânica do Município de Maricá e com base na Lei Complementar nº 161/2007, e, CONSIDERANDO o Memorando PMM/SME nº 251 de 06.02.2024,
R E S O L V E:

Art. 1º Nomear, os funcionários abaixo relacionados da função gratificada de DIRETOR GERAL, das respectivas Unidades Escolares, vinculados à Secretaria de Educação, com validade a partir de 01.02.2024.

Mat.	Nome	Gratíf. Sob o nível 06	Escola
8366	KARINA MONTEIRO DE ANDRADE MORAES	180%	C.E.P.T. PROFª ZILCA LOPES DA FONTOURA
7920	DULCE MARTHA DE MEDEIROS MARINS	120%	E. M. DE APLICAÇÃO JOSE PEREIRA DA SILVA
8722	MARIA MARTINHA BARBOSA MENDONÇA	60%	E. M. I. GUARANI PARA POTINHÊ E JÁ
8000	SIMONE TORRES DA ROSA TATAGIBA	150%	ESCOLA MUNICIPAL PAULO FREIRE
5366	MARIA DAS GRAÇAS BARBOSA PORTO	120%	E. M. AMAURY GOMES DO NASCIMENTO
7356	VANESSA DOS SANTOS B. DE ANDRADE	90%	E. M. VER. JOAO DA SILVA BEZERRA
8194	MABEL DA SILVA	120%	E.M. PROFª ROMILDA DOS SANTOS

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos legais a partir de 01.02.2024.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ,
Estado do Rio de Janeiro, RJ, em 21 de fevereiro de 2024
FABIANO TAQUES HORTA
PREFEITO

PORTARIA Nº 220/2024.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, VII e IX da Lei Orgânica do Município de Maricá e com base na Lei Complementar nº 161/2007, e, CONSIDERANDO o Memorando PMM/SME nº 247 de 06.02.2024,
R E S O L V E:

Art. 1º Nomear, os funcionários abaixo relacionados da função gratificada de DIRETOR ADJUNTO, das respectivas Unidades Escolares, vinculados à Secretaria de Educação, com validade a partir de 01.02.2024.

Mat.	Nome	Gratíf. Sob o nível 06	Escola
8009	FLAVIA CRISTINA DOS SANTOS OLIVEIRA	30%	E. M. MARCUS VINICIUS C. SANTANA
8865	ANGELA MELLO SOUZA DE ABREU	90%	C.E. P.T. PROFª ZILCA LOPES DA FONTOURA
7028	CRISTIANE DE OLIVEIRA RIBEIRO	90%	C.E. P.T. PROFª ZILCA LOPES DA FONTOURA
8253	SHEILA DOS SANTOS SOUZA	90%	C.E. P.T. PROFª ZILCA LOPES DA FONTOURA
4354	FERNANDA VIEIRA DA SILVA RIBEIRO	60%	E. M. DE APLICAÇÃO JOSE PEREIRA DA SILVA
9135	LEILA LOBÃO DE SOUZA MORGADO	60%	E. M. DE APLICAÇÃO JOSE PEREIRA DA SILVA
9022	GLEICE NOGUEIRA VIDAL QUEIROZ MONSORES	60%	E.M. ANTONIO LOPES DA FONTOURA
7999	MONICA SANTOS DA COSTA	30%	E.M. BARRA DE ZACARIAS
5327	DELTA OLIVEIRA PIRES	75%	E.M. PAULO FREIRE
3000480	CINTIA PEREIRA DE CARVALHO PEDROSA	75%	E.M. PAULO FREIRE

7944	GLAYCIANA CARVALHO DOS SANTOS	75%	E.M. PAULO FREIRE
3000502	MARIANE DE ALMEIDA DA SILVA	60%	E.M. AMAURY GOMES DO NASCIMENTO
6352	SILVIA AMELIA FARIAS SILVEIRA FREITAS	60%	E. M. PROFª ROMILDA DOS SANTOS
7820	ESTHER DE CARVALHO SOUZA	60%	E. M. PROFª ROMILDA DOS SANTOS
6429	BIANCA DA CRUZ SILVA RANGEL	60%	E. M. PROFª ROMILDA DOS SANTOS

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos legais a partir de 01.02.2024.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ,
Estado do Rio de Janeiro, RJ, em 21 de fevereiro de 2024.
FABIANO TAQUES HORTA
PREFEITO

PORTARIA Nº 221/2024.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 1º da Lei Orgânica do Município de Maricá e com base na Lei Complementar nº 344, de 08.12.2021, e CONSIDERANDO o Memorando/SUBADM/SE 235 de 05.02.2024;
R E S O L V E:

Art. 1º Dispensar da Gratificação por Função de Confiança sobre nível 07 do servidor abaixo relacionado, vinculado à Secretaria de Educação, com validade a partir de 31.01.2024.

Matr.	Nome	Função de Confiança	% sobre o nível 07 da classe A-25H
3167	MARIA REGINA DE MATOS ABREU	ASSISTENTE	60%

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos legais a partir de 31.01.2024.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ,
Estado do Rio de Janeiro, RJ, em 21 de fevereiro de 2024.
FABIANO TAQUES HORTA
PREFEITO

PORTARIA Nº 222/2024.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 1º da Lei Orgânica do Município de Maricá e com base na Lei Complementar nº 344, de 08.12.2021, e CONSIDERANDO o Memorando/SUBADM/SE 236 de 05.02.2024;
R E S O L V E:

Art. 1º Conceder Gratificação por Função de Confiança sobre nível 07 aos servidores abaixo relacionados, vinculados à Secretaria de Educação, com validade a partir de 01.02.2024.

Matr.	Nome	Função de Confiança	% sobre o nível 07 da classe A-25H
8417	ANY YASMIM GOMES ANTUNES	ASSESSOR	70%
8460	GINA DORNELLAS BOTELHO	ASSESSOR	70%
8997	LAILA DA ROCHA NEVES	ASSESSOR	70%
7681	LEONARDO GONÇALVES GOMES	ASSESSOR	70%
8560	LUCIA MARGARETH REQUIAO JANDER	ASSESSOR	70%
7540	LUCIANA DE SOUZA RIBEIRO DONATO	ASSESSOR	70%
7883	LUCIANA PACHECO FIGUEIREDO CHAVES DE MELO	ASSESSOR	70%
3167	MARIA REGINA DE MATOS ABREU	ASSESSOR	70%
8379	LUCIANA KARLA NUNES DE CASTRO	ASSESSOR	70%
8162	MICHELLE AUGUSTA SILVA DA FONSECA	ASSESSOR	70%
7977	ESANDRA DA SILVA MAGALHAES	ASSESSOR	70%
3000507	ALAN MENDONÇA COSTA	ASSESSOR	70%
3000873	ADRIANA NOVAES DE ARAUJO	ASSESSOR	70%
4149	SIMONE REIS GONÇALVES	GERENTE	100%
6968	SIMONE MALDONADO MONEIRO DE OLIVEIRA	COORDENADOR	180%
7781	GRACIANA ANGELO DE ALMEIDA	ASSISTENTE	60%
8501	THAIS XAVIER MIRANDA	ASSISTENTE	60%

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos legais a partir de 01.02.2024.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ,
Estado do Rio de Janeiro, RJ, em 21 de fevereiro de 2024.
FABIANO TAQUES HORTA
PREFEITO

PORTARIA Nº 228/2024.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 1º da Lei Orgânica do Município de Maricá e com base na Lei Complementar nº 344, de 08.12.2021, e CONSIDERANDO o Memorando/SUBADM/SE 225 de 05.02.2024;

R E S O L V E:

Art. 1º Conceder Gratificação por Função de Confiança sobre nível 06 ao servidor abaixo relacionado, vinculado à Secretaria de Educação, com validade a partir de 01.02.2024.

Matr.	Nome	20% sobre o nível 06 da classe A-25H
8741	MARCOS VINICIUS MENDES PEREIRA	ASSESSOR

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos legais a partir de 01.02.2024.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ,

Estado do Rio de Janeiro, RJ, em 27 de fevereiro de 2024.

FABIANO TAQUES HORTA

PREFEITO

PORTARIA Nº 233/2024.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 1º da Lei Orgânica do Município de Maricá e com base na Lei Complementar nº 344, de 08.12.2021, e CONSIDERANDO o Memorando/SUBADM/SE 237 de 06.02.2024;

R E S O L V E:

Art. 1º Dispensar da Gratificação por Função de Confiança sobre nível 06 os servidores abaixo relacionados, vinculados à Secretaria de Educação, com validade a partir de 31.01.2024.

Matr.	Nome	20% sobre o nível 06 da classe A-25H
8997	LAILA DA ROCHA NEVES	ASSESSOR
8560	LUCIA MARGARETH REQUIAO JANDER	ASSESSOR

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos legais a partir de 31.01.2024.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ,

Estado do Rio de Janeiro, RJ, em 27 de fevereiro de 2024.

FABIANO TAQUES HORTA

PREFEITO

PORTARIA Nº 234/2024.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 1º da Lei Orgânica do Município de Maricá e com base na Lei Complementar nº 344, de 08.12.2021, e CONSIDERANDO o Memorando/SUBADM/SE 233 de 05.02.2024;

R E S O L V E:

Art. 1º Dispensar da Gratificação por Função de Confiança sobre nível 06 a servidora abaixo relacionada, vinculada à Secretaria de Educação, com validade a partir de 31.01.2024.

Matr.	Nome	20% sobre o nível 06 da classe A-25H
6718	ALINE SIMONASSI DOS SANTOS DE FREITAS	ASSESSOR

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos legais a partir de 31.01.2024.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ,

Estado do Rio de Janeiro, RJ, em 27 de fevereiro de 2024.

FABIANO TAQUES HORTA

PREFEITO

PORTARIA Nº 235/2024.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais e, CONSIDERANDO o disposto no artigo nº 103 da Lei Complementar nº 01, de 09.05.1990, bem como o solicitado no Processo nº 530.516 de 06.11.2023.

R E S O L V E:

Art. 1º Conceder LICENÇA PRÊMIO à servidora do Quadro Permanente CARMEM LUCIA DOS SANTOS DA CONCEIÇÃO, PROF DOCENTE II, sob matrícula nº 6485, com lotação na Secretaria de Educação, pelo período de 3 (três) meses, a partir de 01.02.2024.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos a partir de 01.02.2024.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ,

Estado do Rio de Janeiro, RJ, em 27 de fevereiro de 2024.

FABIANO TAQUES HORTA

PREFEITO

PORTARIA Nº 236/2024.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais e, CONSIDERANDO o disposto no artigo nº 103 da Lei Complementar nº 01, de 09.05.1990, bem como o solicitado no Processo nº 549.105 de 08.01.2024.

R E S O L V E:

Art. 1º Conceder LICENÇA PRÊMIO à servidora do Quadro Permanente SINTYA OLIVEIRA RODRIGUES, PROF DOCENTE II, sob matrícula nº 5546, com lotação na Secretaria de Educação, pelo período de 3 (três) meses, a partir de 01.02.2024.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos a partir de 01.02.2024.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ,
Estado do Rio de Janeiro, RJ, em 27 de fevereiro de 2024.

FABIANO TAQUES HORTA

PREFEITO

PORTARIA Nº 237/2024.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais e, CONSIDERANDO o disposto no artigo nº 103 da Lei Complementar nº 01, de 09.05.1990, bem como o solicitado no Processo nº 0024825 de 05.12.2023.

R E S O L V E:

Art. 1º Conceder LICENÇA PRÊMIO ao servidor do Quadro Permanente RODRIGO NORBERTO ESCOCARD CABRAL, GUARDA MUNICIPAL, sob matrícula nº 5275, com lotação na Secretaria de Ordem Pública e Gestão de Gabinete Institucional, pelo período de 3 (três) meses, a partir de 01.02.2024.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos a partir de 01.02.2024.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ,
Estado do Rio de Janeiro, RJ, em 27 de fevereiro de 2024.

FABIANO TAQUES HORTA

PREFEITO

PORTARIA Nº 238/2024.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais e, CONSIDERANDO o disposto no artigo nº 103 da Lei Complementar nº 01, de 09.05.1990, bem como o solicitado no Processo nº 0000644 de 09.01.2024.

R E S O L V E:

Art. 1º Conceder LICENÇA PRÊMIO ao servidor do Quadro Permanente RICARDO VIANNA BATISTA, GUARDA MUNICIPAL, sob matrícula nº 5670, com lotação na Secretaria de Ordem Pública e Gestão de Gabinete Institucional, pelo período de 3 (três) meses, a partir de 01.02.2024.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos a partir de 01.02.2024.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ,
Estado do Rio de Janeiro, RJ, em 27 de fevereiro de 2024.

FABIANO TAQUES HORTA

PREFEITO

PORTARIA Nº 239/2024.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais e, CONSIDERANDO o disposto no artigo nº 103 da Lei Complementar nº 01, de 09.05.1990, bem como o solicitado no Processo nº 542.277 de 19.12.2023.

R E S O L V E:

Art. 1º Conceder LICENÇA PRÊMIO à servidora do Quadro Permanente RITA DE CASSIA DE FREITAS, PROF DOCENTE II, sob matrícula nº 6484, com lotação na Secretaria de Educação, pelo período de 6 (seis) meses, a partir de 01.02.2024.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos a partir de 01.02.2024.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ,
Estado do Rio de Janeiro, RJ, em 27 de fevereiro de 2024.

FABIANO TAQUES HORTA

PREFEITO

PORTARIA Nº 240/2024.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais e, CONSIDERANDO o disposto no artigo nº 103 da Lei Complementar nº 01, de 09.05.1990, bem como o solicitado no Processo nº 549.063 de 05.01.2024.

R E S O L V E:

Art. 1º Conceder LICENÇA PRÊMIO à servidora do Quadro Permanente LUCIA HELENA RIBEIRO DA SILVA, PROF DOCENTE I, sob matrícula nº 6019, com lotação na Secretaria de Educação, pelo período de 3 (três) meses, a partir de 01.02.2024.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos a partir de 01.02.2024.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ,
Estado do Rio de Janeiro, RJ, em 27 de fevereiro de 2024.

FABIANO TAQUES HORTA

PREFEITO

PORTARIA Nº 241/2024.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais e, CONSIDERANDO o disposto no artigo nº 103 da Lei Complementar nº 01, de 09.05.1990, bem como o solicitado no Processo nº 555.582 de 19.01.2024.

R E S O L V E:

Art. 1º Conceder LICENÇA PRÊMIO à servidora do Quadro Permanente AMANDA BRITO CURVELO DE MORAES, PROF DOCENTE II, sob matrícula nº 6654, com lotação na Secretaria de Educação, pelo período de 3 (três) meses, a partir de 01.02.2024.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos a partir de 01.02.2024.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ,
Estado do Rio de Janeiro, RJ, em 27 de fevereiro de 2024.

FABIANO TAQUES HORTA
PREFEITO

PORTARIA Nº 242/2024.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais e, CONSIDERANDO o disposto no artigo nº 103 da Lei Complementar nº 01, de 09.05.1990, bem como o solicitado no Processo nº 555.580 de 19.01.2024.

R E S O L V E:

Art. 1º Conceder LICENÇA PRÊMIO à servidora do Quadro Permanente AMANDA BRITO CURVELO DE MORAES, PROF DOCENTE II, sob matrícula nº 7692, com lotação na Secretaria de Educação, pelo período de 3 (três) meses, a partir de 01.02.2024.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos a partir de 01.02.2024.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ,
Estado do Rio de Janeiro, RJ, em 27 de fevereiro de 2024.

FABIANO TAQUES HORTA
PREFEITO

PORTARIA Nº 243/2024.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais e, CONSIDERANDO o disposto no artigo nº 103 da Lei Complementar nº 01, de 09.05.1990, bem como o solicitado no Processo nº 533.530 de 07.11.2023.

R E S O L V E:

Art. 1º Conceder LICENÇA PRÊMIO à servidora do Quadro Permanente NADEJE BARROS DE FREITAS OLIVEIRA E CRUZ, PROF DOCENTE II, sob matrícula nº 8018, com lotação na Secretaria de Educação, pelo período de 3 (três) meses, a partir de 01.02.2024.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos a partir de 01.02.2024.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ,
Estado do Rio de Janeiro, RJ, em 28 de fevereiro de 2024.

FABIANO TAQUES HORTA
PREFEITO

PORTARIA Nº 244/2024.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais e, CONSIDERANDO o disposto no artigo nº 103 da Lei Complementar nº 01, de 09.05.1990, bem como o solicitado no Processo nº 533.523 de 07.11.2023.

R E S O L V E:

Art. 1º Conceder LICENÇA PRÊMIO à servidora do Quadro Permanente NADEJE BARROS DE FREITAS OLIVEIRA E CRUZ, PROF DOCENTE II, sob matrícula nº 5376, com lotação na Secretaria de Educação, pelo período de 3 (três) meses, a partir de 01.02.2024.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos a partir de 01.02.2024.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ,
Estado do Rio de Janeiro, RJ, em 28 de fevereiro de 2024.

FABIANO TAQUES HORTA
PREFEITO

PORTARIA Nº 245/2024.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais e, CONSIDERANDO o disposto no artigo nº 103 da Lei Complementar nº 01, de 09.05.1990, bem como o solicitado no Processo nº 535.224 de 07.11.2023.

R E S O L V E:

Art. 1º Conceder LICENÇA PRÊMIO à servidora do Quadro Permanente VANDERLEA DA SILVA SOARES, PROF DOCENTE II, sob matrícula nº 1891, com lotação na Secretaria de Educação, pelo período de 3 (três) meses, a partir de 01.02.2024.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos a partir de 01.02.2024.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ,
Estado do Rio de Janeiro, RJ, em 28 de fevereiro de 2024.

FABIANO TAQUES HORTA
PREFEITO

PORTARIA Nº 246/2024.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais e, CONSIDERANDO o disposto no artigo nº 103 da Lei Complementar nº 01, de 09.05.1990, bem como o solicitado no Processo nº 530.528 de 17.01.2024.

R E S O L V E:

Art. 1º Conceder LICENÇA PRÊMIO à servidora do Quadro Permanente CARMEN LUCIA DOS SANTOS DA CONCEICAO, PROF DOCENTE II, sob matrícula nº 8022, com lotação na Secretaria de Educação, pelo período de 3 (três) meses, a partir de 01.02.2024.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos a partir de 01.02.2024.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ,
Estado do Rio de Janeiro, RJ, em 28 de fevereiro de 2024.

FABIANO TAQUES HORTA
PREFEITO

PORTARIA Nº 247/2024.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais e, CONSIDERANDO o disposto no artigo nº 103 da Lei Complementar nº 01, de 09.05.1990, bem como o solicitado no Processo nº 539.245 de 06.12.2023.

R E S O L V E:

Art. 1º Conceder LICENÇA PRÊMIO à servidora do Quadro Permanente CARLA PECANHA NEVES DA SILVA, PROF DOCENTE II, sob matrícula nº 6646, com lotação na Secretaria de Educação, pelo período de 3 (três) meses, a partir de 01.02.2024.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos a partir de 01.02.2024.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ,
Estado do Rio de Janeiro, RJ, em 28 de fevereiro de 2024.

FABIANO TAQUES HORTA
PREFEITO

PORTARIA Nº 248/2024.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais e, CONSIDERANDO o disposto no artigo nº 103 da Lei Complementar nº 01, de 09.05.1990, bem como o solicitado no Processo nº 529.497 de 24.01.2024.

R E S O L V E:

Art. 1º Conceder LICENÇA PRÊMIO à servidora do Quadro Permanente DENISE DAS GRACAS DA SILVA PINHEIRO, PROF DOCENTE II, sob matrícula nº 1665, com lotação na Secretaria de Educação, pelo período de 3 (três) meses, a partir de 01.02.2024.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos a partir de 01.02.2024.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ,
Estado do Rio de Janeiro, RJ, em 28 de fevereiro de 2024.

FABIANO TAQUES HORTA
PREFEITO

PORTARIA Nº 249/2024.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais e, CONSIDERANDO o disposto no artigo nº 103 da Lei Complementar nº 01, de 09.05.1990, bem como o solicitado no Processo nº 532.156 de 22.01.2024.

R E S O L V E:

Art. 1º Conceder LICENÇA PRÊMIO à servidora do Quadro Permanente KARLA OLIVEIRA VASCONCELLOS ARAUJO, PROF DOCENTE II, sob matrícula nº 6972, com lotação na Secretaria de Educação, pelo período de 3 (três) meses, a partir de 01.02.2024.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos a partir de 01.02.2024.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ,
Estado do Rio de Janeiro, RJ, em 28 de fevereiro de 2024.

FABIANO TAQUES HORTA
PREFEITO

PORTARIA Nº 250/2024.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais e, CONSIDERANDO o disposto no artigo nº 103 da Lei Complementar nº 01, de 09.05.1990, bem como o solicitado no Processo nº 561.824 de 22.01.2024.

R E S O L V E:

Art. 1º Conceder LICENÇA PRÊMIO à servidora do Quadro Permanente MARCIA DO CARMO COY RIBEIRO, PROF DOCENTE II, sob matrícula nº 5702, com lotação na Secretaria de Educação, pelo período de 3 (três) meses, a partir de 01.02.2024.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos a partir de 01.02.2024.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ,
Estado do Rio de Janeiro, RJ, em 28 de fevereiro de 2024.

FABIANO TAQUES HORTA
PREFEITO

Errata relacionada à publicação do Ratifico do Processo Administrativo 18186/2023, de Dispensa de Licitação, no JOM nº 1545 do dia 12 de janeiro de 2024 (pág. 03).

Onde se lê: Maricá, 03 de janeiro de 2023

Leia-se: Maricá, 03 de janeiro de 2024

Fabiano Taques Horta

Prefeito do Município de Maricá

Mat. 106.000

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA PMM/SMA Nº 07, DE 29 DE MARÇO DE 2024.

A SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e considerando que a Administração deve anular seus próprios atos, se eivados de vício, RESOLVE:

Art. 1º Tornar sem efeito o seguinte ato, publicação no Jornal Oficial de Maricá (JOM), edição nº 1562, Ano XVI, do dia 28/02/2024:

I. Extrato de Aviso de Dispensa de Licitação nº 90001/2024, cujo objeto é o procedimento de contratação direta, na modalidade DISPENSA ELETRÔNICA, COM DISPUTA DE LANCES, por meio da internet, no portal COMPRASNET, disponível no site www.comprasgovernamentais.gov.br, tipo MENOR PREÇO POR ITEM, objetivando o FORNECIMENTO DE ETIQUETAS DE IDENTIFICAÇÃO PATRIMONIAL E RIBBONS PARA IMPRESSORA TÉRMICA, COMPATÍVEIS COM A IMPRESSORA ARGOX OS-214 PLUS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA GERÊNCIA DE PATRIMÔNIO, referente ao processo administrativo nº 10817/2023.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário, gerando seus efeitos a partir de 27/02/2024.

Prefeitura Municipal de Maricá, em 29 de março de 2024.

Maria José de Andrade

Secretária de Administração

Matrícula nº 109.607

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

AVISO – DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 90001/2024

Processo Administrativo n.º 10817/2023

DISPUTA ELETRÔNICA COM DISPUTA DE LANCES:

Período de apresentação de propostas: de 04/03/2024 às 08:00h até 08/03/2024 às 09:59h (horário de Brasília/DF)

Período de apresentação de lances: de 08/03/2024 às 10:00h até 08/03/2024 às 16:00h (horário de Brasília/DF)

ENDEREÇO ELETRÔNICO: <www.comprasgovernamentais.gov.br> CÓDIGO UASG: 985853

O MUNICÍPIO DE MARICÁ, por intermédio da SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, torna público, para conhecimento dos interessados, que se encontra aberto procedimento de contratação direta, na modalidade DISPENSA ELETRÔNICA, COM DISPUTA DE LANCES, por meio da internet, no portal COMPRASNET, disponível no site www.comprasgovernamentais.gov.br, tipo MENOR PREÇO POR ITEM, objetivando o FORNECIMENTO DE ETIQUETAS DE IDENTIFICAÇÃO PATRIMONIAL E RIBBONS PARA IMPRESSORA TÉRMICA, COMPATÍVEIS COM A IMPRESSORA ARGOX OS-214 PLUS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA GERÊNCIA DE PATRIMÔNIO, cujos quantitativos, especificações e demais condições encontram-se detalhados no Termo de Referência, nos termos da Lei nº 14.133, de 01 de abril de 2021, regulamentada pelo Decreto Municipal nº 936, de 18 de novembro de 2022, e alterações posteriores, o qual será processado e julgado segundo as condições, prazos e exigências estabelecidas no Aviso de Dispensa de Licitação e respectivos anexos, disponível no site <https://www.marica.rj.gov.br/wp-content/uploads/2024/02/AVISO_DISPENSA-PROC_10817-2023-1.pdf>. Maiores informações poderão ser obtidas pelo e-mail admrefmarica@gmail.com e pelo telefone 3731-2052, ramais 309, 311 ou 328.

AVISO – PESQUISA DE PREÇOS

A Subsecretaria de Compras, no uso de suas atribuições, convoca pessoas jurídicas a apresentarem orçamentos para o objeto abaixo relacionado. Os interessados poderão obter cópia do Termo de Referência e mais informações por meio dos telefones (21) 99540-4173 (21) 2637-2215 (21) 2637-1937, e pelo endereço eletrônico comprasmarica2021@gmail.com

NÚMERO PROCESSO	OBJETO
25922/2023	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE CLIMATIZAÇÃO (AR CONDICIONADO, DESUMIDIFICADOR E EXAUSTOR)
893/2023	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE EPI PARA EQUIPAR OS FUNCIONÁRIOS DO POSTO DE ABASTECIMENTO DE MARICÁ
21113/2023	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONTROLE DE VETORES E PRAGAS URBANAS
20309/2023	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL GRÁFICO PARA ATENDER O PROGRAMA FEDERAL CRIANÇA FELIZ, DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Maricá, 28 de fevereiro de 2024.

Vinícius Fonseca de Oliveira

Responsável pelo Setor de Cotação

Maria José de Andrade

Secretária de Administração

COORDENADORIA DE LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

IMPUGNAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 38/2023

Processo Administrativo n.º 2283/2024

Requerente: MULTITEINER COMÉRCIO E LOCAÇÃO DE CONTEINERES, Decisão: DEFERIDO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 38/2023

Processo Administrativo n.º 9905/2023

Objeto: Registro de Preços para contratação de empresa especializada para prestação de serviços de montagem e desmontagem de Contêiner Gastronômico para serem instalados nos principais eventos municipais. A Pregoeira do Município de Maricá, no uso de suas atribuições, informa que o pregão presencial supracitado que estava SUSPENSO será remarcado para o dia 14/03/2024 às 10 h. Os interessados em retirar o Edital deverão comparecer à Rua Álvares de Castro, n.º 346, Centro – Maricá/RJ, portando carimbo contendo CNPJ e Razão Social, 01 (UM) CD-RW virgem e uma resma, das 08h às 16:30h ou solicitar pelo e-mail maricacpl@gmail.com ou realizar o download no site pelo link www.marica.rj.gov.br>>transparência>>licitacoes em andamento>>editais. Informações pelo e-mail maricacpl@gmail.com, Telefones: 3731-2067 | 2637-2053 | 2637-2054 | 2637-2055 | 2637-3706 | 2637-4208.

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

DECLARAÇÃO DE DESISTÊNCIA

EDITAL SAS 001/2023

PROGRAMA CRIANÇA FELIZ DE MARICÁ DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

A Secretaria de Assistência Social de Maricá declara como desistentes os candidatos abaixo relacionados, oficialmente convocados, que não compareceram na data determinada e/ou apresentaram a documentação pertinente, nos termos dos itens 10.2 e 11.2 do Edital SAS 001/2023.

EDUCADOR SOCIAL

NOME	CONCORRÊNCIA	MOTIVO
SANDRA LOPES AMARAL DAS CHAGAS	LIVRE CONCORRÊNCIA	DESISTÊNCIA
MARIA DA CONCEIÇÃO COSTA DE LEMOS	LIVRE CONCORRÊNCIA	DESISTÊNCIA

Prefeitura Municipal de Maricá

Maricá, 29 de fevereiro de 2024.

THIAGO DA SILVA RIBEIRO

SECRETÁRIO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

MAT. 112.496

TERMOS DE CONVOCAÇÃO E CONTRATAÇÃO

EDITAL SAS 001/2023

PROGRAMA CRIANÇA FELIZ DE MARICÁ DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

A Secretaria de Assistência Social de Maricá convoca os aprovados no processo seletivo simplificado para as vagas do Programa Criança Feliz Maricá, nos termos do Edital 001/2023, conforme abaixo:

NOME	CONCORRÊNCIA
NILCELEA DA SILVA RIBEIRO BARCELLOS	LIVRE CONCORRÊNCIA
MARCIA DE JESUS DE ANDRADE SILVA	LIVRE CONCORRÊNCIA

Os candidatos deverão comparecer nos dias 04/03 a 07/03, portando os documentos abaixo:

ORIGINAL E CÓPIA

• 03 FOTOS 3X4 (não precisa de cópia).

• CARTEIRA DE IDENTIDADE

• CPF

• CARTEIRA DE TRABALHO (Frente e Verso da Página da Foto e Número)

• PIS/ PASEP

• TÍTULO DE ELEITOR

• COMPROVANTE DA ÚLTIMA VOTAÇÃO OU CERTIDÃO DE QUITAÇÃO ELEITORAL (<http://www.tse.jus.br/eleitor/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral>)

• COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA (último 90 dias, Conta: Luz, Água, Gás, Telefone Fixo ou Aluguel)

(CASO O COMPROVANTE SEJA EM NOME DE TERCEIRO FAZER DECLARAÇÃO).

• COMPROVANTE DE ESCOLARIDADE

• COMPROVANTE DE CONTA CORRENTE BANCO SANTANDER (caso possuir conta).

• CERTIFICADO DE RESERVISTA

• CERTIDÃO DE NASCIMENTO OU CASAMENTO OU AVERBAÇÃO DA SEPARAÇÃO JUDICIAL OU DIVÓRCIO;

• ÚLTIMA DECLARAÇÃO DO IMPOSTO DE RENDA (declaração completa com recibo de entrega, caso for declarante).

• Comprovante de Situação Cadastral no CPF

• (<https://servicos.receita.fazenda.gov.br/servicos/cpf/consultasituacao/consultapublica.asp>)

• ORGÃO DE CLASSE CATEGORIA PROFISSIONAL (quando houver)

• CNH (obrigatório quando usado na função exercida ao cargo)

OBS: Caso haja alteração do nome é obrigatória a apresentação de todos os documentos já atualizados junto a Receita Federal.

DOCUMENTOS DOS DEPENDENTES

• CERTIDÃO DE NASCIMENTO

• CPF

• CARTEIRINHA DE VACINAÇÃO (Menor de 07 anos)

• DECLARAÇÃO DE COMPROVANTE ESCOLAR (Maiores de 07 anos)

• RG E CPF CÔNJUGE

Prefeitura Municipal de Maricá

Maricá, 29 de fevereiro de 2024.

THIAGO DA SILVA RIBEIRO

SECRETÁRIO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

MAT. 112.496

SECRETARIA DA CIDADE SUSTENTÁVEL**AUTO DE EMBARGO**

Nome do Proprietário: Sr (a) contribuinte
 Nº Processo: 0011116/2019
 Endereço: Estrada Balneário Bambuí, ao lado da casa 2 da quadra 123 – Bambuí.
 Nº do Auto: 24660
 Data da Lavratura: 15/01/2024
 Maricá, 31 de janeiro de 2024
 Secretaria da Cidade Sustentável
 Helder Viana Ferreira de Almeida
 Secretário da Cidade Sustentável

AUTO DE EMBARGO

Nome do Proprietário: Sr (a) contribuinte
 Nº Processo: 0020439/2023
 Endereço: Rua 123, esquina com a antiga rua 36, Jd. Atlântico Leste.
 Nº do Auto: 24610
 Data da Lavratura: 15/01/2024
 Maricá, 31 de janeiro de 2024
 Secretaria da Cidade Sustentável
 Helder Viana Ferreira de Almeida
 Secretário da Cidade Sustentável

AUTO DE EMBARGO

Nome do Proprietário: Sr (a) munícipe
 Nº Processo: 0001155/2024
 Endereço: Rua 21, ao lado do lote 15 da quadra 25.
 Nº do Auto: 24657
 Data da Lavratura: 12/01/2024
 Maricá, 31 de janeiro de 2024
 Secretaria da Cidade Sustentável
 Helder Viana Ferreira de Almeida
 Secretário da Cidade Sustentável

INTIMAÇÃO

Nome do Proprietário: Sr (a) contribuinte
 Nº Processo: 0019934/2023
 Endereço: Estrada Oscar Vieira da Costa Junior, QD 31, LT 26 – Cajueiros.
 Motivo: Descumprimento da notificação nº 22072, publicada no JOM nº 1506 em 24 de novembro de 2023.
 Nº do Auto: 24602
 Data da Lavratura: 18/12/2023
 Prazo para recurso: 20 Dias
 Maricá, 31 de janeiro de 2024
 Secretaria da Cidade Sustentável
 Helder Viana Ferreira de Almeida
 Secretário da Cidade Sustentável

INTIMAÇÃO

Nome do Proprietário: Sr (a) munícipe
 Nº Processo: 0001038/2024
 Endereço: Rua 8, qd. 11, lt. 16 – Vale da Figueira.
 Motivo: Construir em área de proteção permanente (FMP).
 Nº do Auto: 24659
 Data da Lavratura: 15/01/2024
 Prazo para recurso: 20 Dias
 Maricá, 31 de janeiro de 2024
 Secretaria da Cidade Sustentável
 Helder Viana Ferreira de Almeida
 Secretário da Cidade Sustentável

INTIMAÇÃO

Nome do Proprietário: Sr (a) munícipe
 Nº Processo: 0001155/2024
 Endereço: Rua 21, ao lado do lote 15, da quadra 25 – Cordeirinho.
 Motivo: Aterro e supressão sem apresentar as devidas autorizações.
 Nº do Auto: 24604
 Data da Lavratura: 12/01/2024
 Prazo para recurso: 20 Dias
 Maricá, 31 de janeiro de 2024

Secretaria da Cidade Sustentável
 Helder Viana Ferreira de Almeida
 Secretário da Cidade Sustentável

INTIMAÇÃO

Nome do Proprietário: Sr (a) contribuinte
 Nº Processo: 0011116/2019
 Endereço: Estrada Balneário Bambuí, ao lado da casa 2 da quadra 123 -Bambuí.
 Motivo: Construção irregular em área de preservação ambiental.
 Nº do Auto: 24608
 Data da Lavratura: 15/01/2024
 Prazo para recurso: 20 Dias
 Maricá, 31 de janeiro de 2024
 Secretaria da Cidade Sustentável
 Helder Viana Ferreira de Almeida
 Secretário da Cidade Sustentável

INTIMAÇÃO

Nome do Proprietário: Sr (a) munícipe
 Nº Processo: 0020439/2023
 Endereço: Rua 123 com rua 36 – Itaipuaçu.
 Motivo: Executar obras sem apresentar as devidas autorizações municipais em possível área pública.
 Nº do Auto: 24662
 Data da Lavratura: 15/01/2024
 Prazo para recurso: 20 Dias
 Maricá, 31 de janeiro de 2024
 Secretaria da Cidade Sustentável
 Helder Viana Ferreira de Almeida
 Secretário da Cidade Sustentável

NOTIFICAÇÃO

Nome do Proprietário: Sr (a) contribuinte
 Nº Processo: 0022839/2023
 Endereço: Av. Ruth Ribeiro, esquina com rua 57, jd. Interlagos, em frente ao lote 16.
 Motivo: Executar aterro em possível área pública.
 Nº do Auto: 22078
 Data da Lavratura: 20/10/2023
 Prazo: 07 dias
 Maricá, 31 de janeiro de 2024
 Secretaria da Cidade Sustentável
 Helder Viana Ferreira de Almeida
 Secretário da Cidade Sustentável

NOTIFICAÇÃO

Nome do Proprietário: Sr (a) munícipe
 Nº Processo: 0001446/2024
 Endereço: Rua Canindé, qd 54, lt 20 – Itaocaia Valley.
 Motivo: Executar obras de movimentação de terra e supressão vegetal sem apresentar as devidas autorizações.
 Nº do Auto: 24665
 Data da Lavratura: 29/01/2024
 Prazo: 07 dias
 Maricá, 31 de janeiro de 2024
 Secretaria da Cidade Sustentável
 Helder Viana Ferreira de Almeida
 Secretário da Cidade Sustentável

NOTIFICAÇÃO

Nome do Proprietário: Sr (a) munícipe
 Nº Processo: 0001872/2024
 Endereço: Rua 15. Qd. 3, Lt. 19 – Itaipuaçu.
 Motivo: Vegetação sem manutenção e com risco de queda.
 Nº do Auto: 24663
 Data da Lavratura: 29/01/2024
 Prazo: 07 dias
 Maricá, 31 de janeiro 2024
 Secretaria da Cidade Sustentável
 Helder Viana Ferreira de Almeida
 Secretário da Cidade Sustentável

NOTIFICAÇÃO

Nome do Proprietário: Sr (a) contribuinte
 Nº Processo: 0018769/2023

Endereço: Rua Manoel Figueiredo, qd. 530, lt. 8 - Jd. Atlântico Leste.
 Motivo: Construção possivelmente irregular.
 Nº do Auto: 24609
 Data da Lavratura: 15/01/2024
 Prazo: 07 dias
 Maricá, 31 de janeiro de 2024
 Secretaria da Cidade Sustentável
 Helder Viana Ferreira de Almeida
 Secretário da Cidade Sustentável

NOTIFICAÇÃO

Nome do Proprietário: Sr (a) munícipe
 Nº Processo: 0020439/2023
 Endereço: Rua 123 com rua 36 – Itaipuaçu.
 Motivo: Construção em andamento sem identificação das devidas autorizações em possível área pública.
 Nº do Auto: 24661
 Data da Lavratura: 15/01/2024
 Prazo: 07 dias
 Maricá, 31 de janeiro de 2024
 Secretaria da Cidade Sustentável
 Helder Viana Ferreira de Almeida
 Secretário da Cidade Sustentável

NOTIFICAÇÃO

Nome do Proprietário: Sr (a) munícipe
 Nº Processo: 0022835/2023
 Endereço: Rua Av. Ruth Ribeiro, nº 3 (beira da lagoa).
 Motivo: Executar obra de aterro sem apresentar as devidas autorizações.
 Nº do Auto: 22080
 Data da Lavratura: 20/10/2023
 Prazo: 07 dias
 Maricá, 31 de janeiro de 2024
 Secretaria da Cidade Sustentável
 Helder Viana Ferreira de Almeida
 Secretário da Cidade Sustentável

NOTIFICAÇÃO

Nome do Proprietário: Sr (a) munícipe
 Nº Processo: 0022839/2023
 Endereço: Av. Ruth Ribeiro, lt. 13 (possível área pública, esquina com a rua 57), Jd. Interlagos.
 Motivo: Executar obras sem apresentar as devidas autorizações (possível área pública)
 Nº do Auto: 22079
 Data da Lavratura: 20/10/2023
 Prazo: 07 dias
 Maricá, 31 de janeiro de 2024
 Secretaria da Cidade Sustentável
 Helder Viana Ferreira de Almeida
 Secretário da Cidade Sustentável

AUTO DE EMBARGO

Nome do Proprietário: Sr (a) contribuinte
 Nº Processo: 0003834/2021
 Endereço: Rua Chico Mendes ao lado do lote 75 da quadra 56 – Chácaras de Inoã.
 Nº do Auto: 24614
 Data da Lavratura: 29/01/2024
 Maricá, 01 de fevereiro de 2024
 Secretaria da Cidade Sustentável
 Helder Viana Ferreira de Almeida
 Secretário da Cidade Sustentável

INTIMAÇÃO

Nome do Proprietário: Sr (a) responsável
 Nº Processo: 0002952/2023
 Endereço: Rua Van Lerbergue, QD. 401, LT. 2 – Jardim Atlântico Leste.
 Motivo: Poda e corte de árvores possivelmente sem autorização.
 Nº do Auto: 24855
 Data da Lavratura: 22/01/2024
 Prazo para recurso: 20 Dias

Maricá, 22 de fevereiro de 2024
Secretaria da Cidade Sustentável
Helter Viana Ferreira de Almeida
Secretário da Cidade Sustentável

INTIMAÇÃO

Nome do Proprietário: Sr (a) munícipe
Nº Processo: 0003834/2021
Endereço: Rua Chico Mendes, ao lado do lote 75 da quadra 56 – Chácaras de Inoã.
Motivo: Construção na FMP do rio.
Nº do Auto: 24666
Data da Lavratura: 29/01/2024
Prazo para recurso: 20 Dias
Maricá, 01 de fevereiro de 2024
Secretaria da Cidade Sustentável
Helter Viana Ferreira de Almeida
Secretário da Cidade Sustentável

INTIMAÇÃO

Nome do Proprietário: Sr (a) contribuinte
Nº Processo: 0008672/2023
Endereço: Rua Oscar Niemeyer, QD. 292, LT. 22 – Jardim Atlântico Central
Motivo: Apresentar autorização ambiental para limpeza de terreno.
Nº do Auto: 24854
Data da Lavratura: 22/01/2024
Prazo para recurso: 20 Dias
Maricá, 22 de fevereiro de 2024
Secretaria da Cidade Sustentável
Helter Viana Ferreira de Almeida
Secretário da Cidade Sustentável

INTIMAÇÃO

Nome do Proprietário: Sr (a) contribuinte
Nº Processo: 0013205/2023
Endereço: Rua 66, QD. 54, LT. 35 – Jardim Interlagos.
Motivo: Apresentar alvará de construção.
Nº do Auto: 22022
Data da Lavratura: 19/02/2024
Prazo para recurso: 20 Dias
Maricá, 22 de fevereiro de 2024
Secretaria da Cidade Sustentável
Helter Viana Ferreira de Almeida
Secretário da Cidade Sustentável

INTIMAÇÃO

Nome do Proprietário: Sr (a) contribuinte
Nº Processo: 0013206/2023
Endereço: Rua 66, LT. 41, QD. 54 (-22.934091; -42.778856) – Jardim Interlagos.
Motivo: Apresentar alvará de construção.
Nº do Auto: 22020
Data da Lavratura: 19/02/2023
Prazo para recurso: 20 Dias
Maricá, 22 de fevereiro de 2024
Secretaria da Cidade Sustentável
Helter Viana Ferreira de Almeida
Secretário da Cidade Sustentável

NOTIFICAÇÃO

Nome do Proprietário: Sr (a) responsável
Nº Processo: 0000044/2024
Endereço: Av. Carlos Mariguella, 380, casa 3 – Chácara de Inoã.
Motivo: Apresentar autorização para poda de árvores.
Nº do Auto: 21998
Data da Lavratura: 08/01/2023
Prazo: 07 dias
Maricá, 22 de fevereiro de 2024
Secretaria da Cidade Sustentável
Helter Viana Ferreira de Almeida
Secretário da Cidade Sustentável

NOTIFICAÇÃO

Nome do Proprietário: Claudio Roberto e outro.
Nº Processo: 0002087/2024
Endereço: Rua 8, qd. 25, lt. 21 – Jd. Atlântico Oeste.
Motivo: Realizar manutenção vegetação sob sua responsabilidade
Nº do Auto: 24853
Data da Lavratura: 22/01/2024
Prazo: 07 dias
Maricá, 01 de fevereiro de 2024
Secretaria da Cidade Sustentável
Helter Viana Ferreira de Almeida
Secretário da Cidade Sustentável

NOTIFICAÇÃO

Nome do Proprietário: Claudio Roberto e Milton dos Santos
Nº Processo: 0002088/2024
Endereço: Rua 8, qd. 25, lt. 18.
Motivo: Realizar manutenção de vegetação sob sua responsabilidade.
Nº do Auto: 24852
Data da Lavratura: 22/01/2024
Prazo: 07 dias
Maricá, 01 de fevereiro de 2024
Secretaria da Cidade Sustentável
Helter Viana Ferreira de Almeida
Secretário da Cidade Sustentável

NOTIFICAÇÃO

Nome do Proprietário: Sr (a) responsável
Nº Processo: 0003488/2024
Endereço: Rua 47, QD. 23, LT. 22 – Jacaraó.
Motivo: Apresentar certidão ambiental para movimentação de terra e solução técnica para contenção de encosta.
Nº do Auto: 24856
Data da Lavratura: 31/01/2024
Prazo: 07 dias
Maricá, 22 de fevereiro de 2024
Secretaria da Cidade Sustentável
Helter Viana Ferreira de Almeida
Secretário da Cidade Sustentável

NOTIFICAÇÃO

Nome do Proprietário: Sr (a) contribuinte
Nº Processo: 0004404/2024
Endereço: Rua 66, QD. 54, LT. 70 – Jardim Interlagos
Motivo: Apresentar autorização ambiental para movimentação de terra e solução técnica para contenção de talude.
Nº do Auto: 22018
Data da Lavratura: 19/02/2024
Prazo: 07 dias
Maricá, 22 de fevereiro de 2024
Secretaria da Cidade Sustentável
Helter Viana Ferreira de Almeida
Secretário da Cidade Sustentável

NOTIFICAÇÃO

Nome do Proprietário: Sr (a) contribuinte
Nº Processo: 0004409/2024
Endereço: Rua 66, QD. 54, LT. 65 – Jardim Interlagos.
Motivo: Apresentar autorização ambiental para movimentação de terra e alvará para construção.
Nº do Auto: 22019
Data da Lavratura: 19/02/2024
Prazo: 07 dias
Maricá, 22 de fevereiro de 2024
Secretaria da Cidade Sustentável
Helter Viana Ferreira de Almeida
Secretário da Cidade Sustentável

NOTIFICAÇÃO

Nome do Proprietário: Sr (a) contribuinte
Nº Processo: 0004411/2024
Endereço: Av. Dois, QD. 4, LT. (-22.9406575, -42.7766019), Jd. Interlagos.
Motivo: Apresentar autorização ambiental para movimentação de terra

e solução técnica para contenção de talude.
Nº do Auto: 22017
Data da Lavratura: 19/02/2024
Prazo: 07 dias
Maricá, 22 de fevereiro de 2024
Secretaria da Cidade Sustentável
Helter Viana Ferreira de Almeida
Secretário da Cidade Sustentável

NOTIFICAÇÃO

Nome do Proprietário: Sr (a) responsável
Nº Processo: 0018673/2023
Endereço: Av. Bambui, coordenadas (-22.9150136 -42.7498992), ao lado da quadra 18.
Motivo: Apresentar alvará de obras.
Nº do Auto: 22000
Data da Lavratura: 08/01/2024
Prazo: 07 dias
Maricá, 01 de fevereiro de 2024
Secretaria da Cidade Sustentável
Helter Viana Ferreira de Almeida
Secretário da Cidade Sustentável

NOTIFICAÇÃO

Nome do Proprietário: Sr (a) responsável
Nº Processo: 0020204/2023
Endereço: Rua 17, qd. 11, lt. 125 – Pindobal.
Motivo: Apresentar autorização pra corte de árvore.
Nº do Auto: 21999
Data da Lavratura: 08/01/2024
Prazo: 07 dias
Maricá, 01 de fevereiro de 2024
Secretaria da Cidade Sustentável
Helter Viana Ferreira de Almeida
Secretário da Cidade Sustentável

NOTIFICAÇÃO

Nome do Proprietário: Sr (a) contribuinte
Nº Processo: 0024042/2023
Endereço: Rua Salatiel Antônio da Silva, QD. C, LT. 15 – Flamengo
Motivo: Realizar manutenção da vegetação do lote com as devidas autorizações ambientais.
Nº do Auto: 22024
Data da Lavratura: 19/02/2024
Prazo: 07 dias
Maricá, 22 de fevereiro de 2024
Secretaria da Cidade Sustentável
Helter Viana Ferreira de Almeida
Secretário da Cidade Sustentável

NOTIFICAÇÃO

Nome do Proprietário: Sr (a) responsável
Nº Processo: 0026019/2023
Endereço: Av. 2, qd. 20, lt. 23 – Chácara de Inoã.
Motivo: Movimentação de terra possivelmente irregular.
Nº do Auto: 21964
Data da Lavratura: 17/08/2023
Prazo: 07 dias
Maricá, 01 de fevereiro de 2024
Secretaria da Cidade Sustentável
Helter Viana Ferreira de Almeida
Secretário da Cidade Sustentável

NOTIFICAÇÃO

Nome do Proprietário: Sr (a) contribuinte
Nº Processo: 0026020/2023
Endereço: Av. 2, qd. 20, lt. 19 – Chácara de Inoã.
Motivo: Movimentação de terra possivelmente irregular.
Nº do Auto: 21963
Data da Lavratura: 17/08/2023
Prazo: 07 dias
Maricá, 01 de fevereiro de 2024
Secretaria da Cidade Sustentável
Helter Viana Ferreira de Almeida
Secretário da Cidade Sustentável

NOTIFICAÇÃO

Nome do Proprietário: Sr (a) responsável
 Nº Processo: 0026022/2023
 Endereço: Av. 2, qd. 20, lt. 18 – Chácara de Inoã.
 Motivo: Movimentação de terra possivelmente irregular.
 Nº do Auto: 21962
 Data da Lavratura: 17/08/2023
 Prazo: 07 dias
 Maricá, 01 de fevereiro de 2024
 Secretaria da Cidade Sustentável
 Helter Viana Ferreira de Almeida
 Secretário da Cidade Sustentável

SECRETARIA DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E FORMAÇÃO

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 05 DO CONTRATO N.º 66/2022, VISANDO A SUA RERRATIFICAÇÃO, REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 806/2022.

PARTES: MUNICÍPIO DE MARICÁ E FUNDAÇÃO EDUCACIONAL SEVERINO SOMBRA.

OBJETO: O PRESENTE TERMO TEM POR OBJETO A RETIFICAÇÃO DA CLÁUSULA SEGUNDA DO TERMO ADITIVO Nº 04 DO CONTRATO N.º 66/2022, REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 806/2022, NOS TERMOS ABAIXO:

ONDE SE LÊ:

“PARÁGRAFO ÚNICO: AS DESPESAS PREVISTAS NESTE CONTRATO CORRERÃO POR MEIO DE NOTA DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

PROGRAMA DE TRABALHO N.º 87.01.12.364.0091.1288;

ELEMENTO DE DESPESA N.º 3.3.3.5.0.39.00.00.00;

FONTE DE RECURSO N.º 1704;

NOTA DE EMPENHO N.º 0384/2024.

PROGRAMA DE TRABALHO N.º 87.01.12.364.0091.1288;

ELEMENTO DE DESPESA N.º 3.3.3.5.0.39.00.00.00;

FONTE DE RECURSO N.º 1704;

NOTA DE EMPENHO N.º 0385/2024”

LEIA-SE:

“PARÁGRAFO ÚNICO: AS DESPESAS PREVISTAS NESTE CONTRATO CORRERÃO POR MEIO DE NOTA DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

PROGRAMA DE TRABALHO N.º 87.01.12.364.0091.1288;

ELEMENTO DE DESPESA N.º 3.3.3.5.0.39.00.00.00;

FONTE DE RECURSO N.º 1704;

NOTA DE EMPENHO N.º 0385/2024.”

DA RATIFICAÇÃO: FICAM MANTIDAS TODAS AS DEMAIS CLÁUSULAS INTEGRANTES DO CONTRATO Nº 66/2022, DESDE QUE COMPATÍVEIS COM O PRESENTE TERMO.

FUNDAMENTO LEGAL: LEI FEDERAL N.º 8.666/1993, DECRETO 158/2018 E SUAS ALTERAÇÕES.

DATA DA ASSINATURA: 28/02/2024

MARICÁ, 28 DE FEVEREIRO DE 2024.

ADRIANA LUÍZA DA COSTA

SECRETÁRIO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E FORMAÇÃO

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 05 DO CONTRATO Nº 69/2021, VISANDO A SUA RERRATIFICAÇÃO, REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 16683/2020.

PARTES: MUNICÍPIO DE MARICÁ E FUNDAÇÃO EDUCACIONAL SEVERINO SOMBRA.

OBJETO: O PRESENTE TERMO TEM POR OBJETO A RETIFICAÇÃO REFERENTE A NOTA DE EMPENHO NO TERMO ADITIVO Nº 04 DO CONTRATO Nº 69/2021, CONFORME O DISPOSTO NO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 16683/2020., NOS TERMOS ABAIXO:

ONDE SE LÊ:

“PARÁGRAFO ÚNICO: AS DESPESAS PREVISTAS NESTE CONTRATO CORRERÃO POR MEIO DE NOTA DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

PROGRAMA DE TRABALHO Nº 87.01.12.364.0091.1288

ELEMENTO DE DESPESA Nº 3.3.3.5.0.39.00.00.00

FONTE DE RECURSO Nº 1704

NOTA DE EMPENHO Nº 0146/2024

PROGRAMA DE TRABALHO Nº 87.01.12.364.0091.1288

ELEMENTO DE DESPESA Nº 3.3.3.5.0.39.00.00.00

FONTE DE RECURSO Nº 1704

NOTA DE EMPENHO Nº 0147/2024

LEIA-SE:

“PARÁGRAFO ÚNICO: AS DESPESAS PREVISTAS NESTE CONTRATO CORRERÃO POR MEIO DE NOTA DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

PROGRAMA DE TRABALHO Nº 87.01.12.364.0091.1288

ELEMENTO DE DESPESA Nº 3.3.3.5.0.39.00.00.00

FONTE DE RECURSO Nº 1704

NOTA DE EMPENHO Nº 0147/2024

DA RATIFICAÇÃO: FICAM MANTIDAS TODAS AS DEMAIS CLÁUSULAS INTEGRANTES DO CONTRATO Nº 69/2021, DESDE QUE COMPATÍVEIS COM O PRESENTE TERMO.

DATA DA ASSINATURA: 28/02/2024.

MARICÁ, 28 DE FEVEREIRO DE 2024.

ADRIANA LUÍZA DA COSTA

SECRETÁRIA DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E FORMAÇÃO

EXTRATO DE ATA Nº 01/2024

ATA DE ANÁLISE DE CONCESSÃO, RECADASTRAMENTO E FISCALIZAÇÃO DE BOLSA AUXÍLIO DOS ALUNOS MATRICULADOS EM TEMPO INTEGRAL DO PROGRAMA PASSAPORTE UNIVERSITÁRIO DE ACORDO COM A LEI 3.428/23.

OBJETO: ANÁLISE DE DOCUMENTAÇÕES DOS BOLSISTAS DO PASSAPORTE UNIVERSITÁRIO ORIUNDOS DE ESCOLA PÚBLICA OU ORIUNDOS DE INSTITUIÇÃO PRIVADA EM MARICÁ, CUJA TOTALIDADE DO ENSINO MÉDIO TENHA SIDO CUSTEADA COM BOLSA DE 100% (CEM POR CENTO) DE DESCONTO, OFERTADA PELA INSTITUIÇÃO DE ENSINO E CUJA RENDA FAMILIAR NÃO EXCEDA A 8 (OITO) SALÁRIOS MÍNIMOS MATRICULADOS EM TEMPO INTEGRAL DE ACORDO COM A LEI Nº 3.428/23.

Às 13:00 horas do dia 26 de fevereiro de 2024, foi realizada uma reunião, na Secretaria de Ciência, Tecnologia e Formação, estabelecida na Rua Eugênia Modesto da Silva, 276 – Parque Eldorado - Maricá - RJ, 24.901-045. A referida reunião versa sobre o processo administrativo que visa instruir o processo de pagamento de bolsa auxílio instituída pela Lei nº 3.428 de 13/12/2023. Outrossim, informamos que todos os requisitos estabelecidos foram devidamente cumpridos por meio do credenciamento realizado e da verificação documental imposta a cada solicitante no sentido de que:

- 1) Alunos do programa passaporte universitário matriculados em curso de período de tempo integral, egresso de escola pública ou oriundos de instituição privada em Maricá, cuja totalidade do ensino médio tenha sido custeada com bolsa de 100% (cem por cento) de desconto, ofertada pela instituição de ensino e cuja renda familiar não exceda a 8 (oito) salários mínimos;
- 2) Alunos cursando universidade com distância de até 80 km do município de Maricá recebem o valor de 3,3 UFIMAS mensalmente, de acordo com art. 19º, alínea a.
- 3) Alunos cursando universidade com distância superior a 80 km do município de Maricá recebem o valor de 6,6 UFIMAS mensalmente, de acordo com art. 19º, alínea b.

Art. 19. Será concedida bolsa-auxílio aos bolsistas do Passaporte Universitário, do PROUNI e de Instituições Públicas de Ensino Superior, matriculados em curso de período integral, egresso de escola pública ou oriundos de instituição privada em Maricá, cuja totalidade do ensino médio tenha sido custeada com bolsa de 100% (cem por cento) de desconto, ofertada pela instituição de ensino e cuja renda bruta familiar não exceda a 8 (oito) salários mínimos;

- a) para os bolsistas matriculados em Universidades até 80 km distantes do município de Maricá, o valor concedido será de 3,3 UFIMA;
- b) para os bolsistas matriculados em Universidades acima de 80 km distantes do município de Maricá, o valor concedido será de 6,6 UFIMA.

Diante do exposto, após realizar todos os procedimentos administrativos em obediência a Legislação vigente para concessão do Bolsa Auxílio, a comissão deliberou que fosse publicada a Lista de aprovados nos processos de requerimento de Bolsa Auxílio do primeiro semestre de 2024 do Programa Passaporte Universitário, com os 549 aprovados até data de hoje, conforme anexo I.

Igualmente, a luz das informações, encaminhamos a inserção aos autos em prosseguimento. Destarte, no sentido de resguardar o direito concedido aos alunos, a comissão deliberou que fossem realizados o pagamento no valor total de R\$ 1.051.200,66 (um milhão, cinquenta e um mil, duzentos reais e sessenta e seis centavos) aos 549 alunos referente aos meses de Janeiro e Fevereiro de 2024. De acordo com o processo administrativo 25539/2023, constatamos assim que foram aplicados todos os procedimentos conforme legislação em vigor.

Às 14:30 horas do dia 26 de fevereiro de 2024, deu-se por encerrada a reunião e eu, Priscilla Fagundes Costa, matrícula 106.402, lavrei a presente Ata que vai assinada por mim e pelos demais presentes.

Priscilla Fagundes Costa – Matrícula 106.402

Wellington Farias da Conceição – Matrícula 112.128

Maysa de Carvalho Malafaia – Matrícula 111.512

ANEXO I - Lista de aprovados nos processos de

requerimento de bolsa auxílio do primeiro semestre de 2024 do Programa Passaporte Universitário.

REQUERENTE	QUANTIDADE DE UFIMAS	CURSO	INSTITUIÇÃO	EDITAL
ACHIER AMORIM PITANGA	6.6	Medicina	Vassouras	10/2023
ADRIANA DE OLIVEIRA	6.6	Medicina	Vassouras	09/2021
ADRIANA REIS TEIXEIRA	3.3	Medicina Veterinária	Vassouras	10/2023
ADRIANE SANTANA DA SILVA	6.6	Medicina	Vassouras	09/2021
ADRIANO OLIVEIRA DIAS	6.6	Odontologia	UniFeso	07/2019
ADRYELLE PEREIRA VIEIRA	3.3	Medicina Veterinária	Vassouras	07/2019
ALESSANDRA ALVARENGA DE LIMA	6.6	Medicina	Vassouras	10/2023
ALEX ALVES DOS SANTOS	6.6	Medicina	Vassouras	10/2023
ALEXANDER PEREIRA JUNIOR	6.6	Odontologia	Vassouras	10/2023

ALEXANDRE ALMEIDA DA SILVA BRITO	6.6	Odontologia	Vassouras	07/2019
ALEXSANDRO DA SILVA PESSOA	3.3	Medicina Veterinária	Vassouras	03/2019
ALICE ARAUJO ELIZEU	6.6	Medicina	UniFeso	03/2019
ALINE APARECIDA SILVA DOS SANTOS	3.3	Medicina	S.E. Estácio de Sá	05/2019
ALINE SILVA DA CRUZ SCOFANO	3.3	Medicina	S.E. Estácio de Sá	05/2019
ALYSON CONCEIÇÃO SILVA	3.3	Medicina Veterinária	Vassouras	09/2021
AMANDA BARBOSA AGUIAR	6.6	Medicina	Vassouras	09/2021
AMANDA DA COSTA SANTOS	3.3	Medicina Veterinária	Vassouras	07/2019
AMANDA DA SILVA PINHEIRO	6.6	Odontologia	UniFeso	03/2019
AMANDA DE SOUZA SARAIVA	6.6	Medicina	UniFeso	10/2023
AMANDA ESTEVES REBELO	3.3	Medicina Veterinária	Vassouras	10/2023
AMANDA MIGUEZ CARDOSO	3.3	Medicina Veterinária	Vassouras	10/2023
AMANDA OLIVEIRA DA COSTA MOREIRA	6.6	Medicina	Vassouras	09/2021
AMANDA PEREIRA BORGES	6.6	Odontologia	UniFeso	07/2019
AMANDA SOUZA MARINS	6.6	Medicina	Vassouras	07/2019
AMANDA VICTORIA BOUERES DOS SANTOS	3.3	Medicina Veterinária	Vassouras	09/2021
ANA ALICE CARDOSO DE SÁ FREITAS	6.6	Odontologia	UniFeso	09/2021
ANA ALYSSE RIBEIRO DOS SANTOS	3.3	Medicina Veterinária	Vassouras	03/2019
ANA BEATRIZ SANTOS DA ROCHA	6.6	Medicina	UniFeso	09/2021
ANA BEATRIZ VIEGAS CARREIRA	3.3	Medicina Veterinária	Vassouras	10/2023
ANA CARLA SOTTO STRUFALDI MARQUES	6.6	Medicina Veterinária	UniFeso	09/2021
ANA CAROLINA BRAGA DOS SANTOS	3.3	Medicina Veterinária	S.E. Estácio de Sá	09/2021
ANA CAROLINA KLEIN DOS SANTOS	6.6	Medicina	UniFeso	10/2023
ANA CAROLINA KUNTZ C DOS SANTOS GUERRA	3.3	Medicina	S.E. Estácio de Sá	05/2019
ANA CAROLINA LOPES GONÇALVES	6.6	Odontologia	UniFeso	07/2019
ANA CAROLINA OLIVEIRA ALMEIDA DE MELO	6.6	Medicina	Vassouras	10/2023
ANA CAROLINA SUAREZ POLIDO	6.6	Medicina	UniFeso	02/2019
ANA CÁSSIA GONZALEZ DOS SANTOS ESTRELA	6.6	Medicina	UniFeso	05/2019
ANA CLARA BATISTA DE OLIVEIRA	3.3	Medicina Veterinária	Vassouras	10/2023
ANA CLARA DORNELLAS GODAR	3.3	Medicina Veterinária	Vassouras	09/2021
ANA CLARA FIUZA PEREIRA	6.6	Medicina	Vassouras	02/2019
ANA CLARA PARETO VALE	6.6	Medicina Veterinária	UniFeso	09/2021
ANA CRISTINA BRAZ DA COSTA	3.3	Medicina Veterinária	Vassouras	10/2023
ANA KAROLAYNE MACHADO PEREIRA	6.6	Medicina	Vassouras	10/2023
ANA KAROLYNE URBANO BAPTISTA DE SOUZA	3.3	Medicina Veterinária	Vassouras	07/2019
ANA KELLE ARAUJO DA SILVA	3.3	Medicina Veterinária	Vassouras	10/2023
ANA LIVIA RODRIGUES DA SILVA	3.3	Medicina Veterinária	Vassouras	02/2019
ANA LUIZA FURTADO DE FIGUEIREDO	6.6	Odontologia	UniFeso	09/2021
ANA PAULA DOS SANTOS COSTA MAIO	3.3	Medicina Veterinária	Vassouras	09/2021
ANA PAULA OLIVEIRA SANTANNA	3.3	Medicina Veterinária	Vassouras	07/2019
ANA VITORIA OLIVEIRA PEREIRA	3.3	Medicina Veterinária	Vassouras	07/2019

ANDERSON VINICIUS MARINS RAMOS OLIVEIRA	3.3	Medicina Veterinária	Vassouras	10/2023
ANDIA TARDIN DA CONCEIÇÃO	3.3	Medicina Veterinária	Vassouras	09/2021
ANDRÉ FELIPE CORRÊA RODRIGUES	3.3	Medicina Veterinária	Vassouras	10/2023
ANDRE MACHADO FONSECA	6.6	Medicina	UniFeso	03/2019
ANDREA MATOSINHOS	3.3	Medicina	S.E. Estácio de Sá	05/2019
ANDRÉIA MORENO GONÇALVES	6.6	Medicina	UniFeso	09/2021
ANDRESSA CAMPOS ESTEVES	3.3	Medicina Veterinária	Vassouras	03/2019
ANDRESSA LEMOS PEREIRA	3.3	Medicina Veterinária	Vassouras	09/2021
ANDREZA COELHO ROSA	3.3	Medicina Veterinária	Vassouras	10/2023
ANDREZA MACEDO TEIXEIRA	3.3	Medicina Veterinária	Vassouras	07/2019
ANDRIELY SODRÉ ROSA	3.3	Medicina Veterinária	Vassouras	09/2021
ANE JULIANE BARBOSA COUTINHO	6.6	Medicina	Vassouras	10/2023
ANNA BEATRIZ DE AGUIAR MENEZES	3.3	Medicina Veterinária	Vassouras	07/2019
ANNA BEATRIZ MOREIRA DO AMARAL	3.3	Medicina Veterinária	Vassouras	09/2021
ANNA CLARA BARRETO COSTA	6.6	Medicina	UniFeso	03/2019
ANNA CRISTINA FREITAS CAMPOS	6.6	Odontologia	UniFeso	10/2023
ANNA KAROLYNA DE SOUZA ABREU	3.3	Medicina Veterinária	Vassouras	10/2023
ANNA LOISE DA CRUZ GONÇALVES	6.6	Medicina	Vassouras	09/2021
ANNA LUISA YAZEJY DE MELLO ARAUJO	3.3	Medicina Veterinária	Vassouras	10/2023
ANTONIO JOSE PACHECO DANTAS	6.6	Medicina	UniFeso	03/2019
ARACELLE RODRIGUES DOS SANTOS	3.3	Medicina Veterinária	Vassouras	02/2019
ARIANA PEREIRA DA SILVA	3.3	Medicina Veterinária	Vassouras	07/2019
ARTHUR MATOSINHOS RODRIGUES	6.6	Medicina	UniFeso	07/2019
ARTHUR PENHA CASTRO DE AZEVEDO	3.3	Medicina Veterinária	Vassouras	10/2023
BARBARA ALVES DA SILVA DO PATROCINIO	3.3	Medicina Veterinária	Vassouras	02/2019
BÁRBARA SOARES DE MENDONÇA	6.6	Medicina	UniFeso	03/2019
BEATRIZ ALVES DE OLIVEIRA	3.3	Medicina Veterinária	Vassouras	10/2023
BEATRIZ DE ABREU VIEIRA BECKER	3.3	Medicina Veterinária	Vassouras	10/2023
BEATRIZ DE OLIVEIRA MATOS	6.6	Medicina	Vassouras	10/2023
BEATRIZ GONÇALVES DE CARVALHO	3.3	Medicina Veterinária	Vassouras	07/2019
BEATRIZ GONÇALVES LIGEIRO DA SILVA	6.6	Medicina	Vassouras	10/2023
BEATRIZ MARTINS DE SOUSA PENHA GOMES	3.3	Medicina Veterinária	Vassouras	10/2023
BEATRIZ MENDONÇA RIBEIRO FERREIRA	3.3	Medicina Veterinária	Vassouras	10/2023
BEATRIZ NASCIMENTO DE CARVALHO COELHO	3.3	Medicina Veterinária	Vassouras	03/2019
BEATRIZ SANTIAGO CARDOSO NOGUEIRA	6.6	Medicina	UniFeso	09/2021
BEATRIZ TRAJANO COSTA DA SILVA	6.6	Medicina	UniFeso	03/2019
BEATRIZ VIANA LOPES SOUZA E SILVA	3.3	Medicina Veterinária	Vassouras	07/2019
BRENDDA LEE LOUREIRO DE MORAES	6.6	Medicina	UniFeso	07/2019
BRISA CREMONIN OKAMOTO	6.6	Medicina	Vassouras	10/2023
BRUNA FERRAZ VIEIRA	3.3	Medicina Veterinária	Vassouras	09/2021
BRUNO DE ASSIS XARIFA	6.6	Medicina	Vassouras	10/2023

BRUNO DE OLIVEIRA CORDEIRO	3.3	Medicina Veterinária	S.E. Estácio de Sá	09/2021
CAMILA DE AMORIM MATTOS	3.3	Medicina Veterinária	Vassouras	03/2019
CAMILA DOS SANTOS COITINHO	3.3	Medicina Veterinária	Vassouras	10/2023
CAMILA FARENZENA RAUBACH	6.6	Medicina	Vassouras	09/2021
CAMILA FERNANDA DE ARAUJO SANTOS	6.6	Medicina	UniFeso	03/2019
CAMILA MIRANDA PAULINO PINHEIRO	6.6	Medicina	UniFeso	03/2019
CAMILLA IZABELE FERNANDES DE SOUZA	6.6	Medicina	Vassouras	09/2021
CAMYLLÉ LUANA DA SILVA	6.6	Odontologia	UniFeso	10/2023
CARINA DE SOUSA	3.3	Medicina Veterinária	Vassouras	10/2023
CARINE SOUZA SANTANA	6.6	Odontologia	UniFeso	07/2019
CARLA FERNANDA DE ANDRADE E SILVA NANCI	6.6	Medicina	UniFeso	10/2023
CARLA FERNANDA MONTEIRO DO CARMO	3.3	Medicina Veterinária	Vassouras	10/2023
CARLLA ALESSANDRA SILVA PEREIRA	6.6	Medicina	Vassouras	07/2019
CARLOS FELIPE ALVES DOS ANJOS	6.6	Odontologia	UniFeso	10/2023
CARLOS GUILHERME SOUZA QUINTANILHA	3.3	Medicina Veterinária	Vassouras	09/2021
CARLOS MAGRANI ADRIAZOLA	3.3	Medicina Veterinária	Vassouras	10/2023
CAROLINA VIEIRA DE SOUZA MELO PEREIRA	3.3	Medicina Veterinária	Vassouras	07/2019
CAROLINE ANDRADE DA SILVA	3.3	Medicina Veterinária	Vassouras	02/2019
CAROLINE PEREIRA CAETANO	3.3	Medicina Veterinária	Vassouras	02/2019
CAROLINE VITORIA DE OLIVEIRA LIMA	6.6	Medicina	UniFeso	07/2019
CASSIO JOSE ESTRELA RANGEL	3.3	Medicina Veterinária	Vassouras	10/2023
CATARINA LEAO TEIXEIRA DE SOUZA	3.3	Medicina Veterinária	Vassouras	07/2019
CATELINE SANTANA ROCHEDO	3.3	Medicina Veterinária	Vassouras	07/2019
CAUÃ ROCHEDO RODRIGUES	6.6	Odontologia	Vassouras	09/2021
CAUÊT ROCHEDO RODRIGUES	6.6	Odontologia	Vassouras	10/2023
CECYLIA LUIZA NONATO SOTERO GOMES	6.6	Medicina Veterinária	UniFeso	07/2019
CHARLES FREIRE DA SILVA	6.6	Medicina Veterinária	UniFeso	03/2019
CHRISTIANE OLIVEIRA DE MAGALHÃES COUTO	6.6	Medicina	Vassouras	10/2023
CHRISTOPHER DE SOUZA PONTES DA SILVA	3.3	Medicina Veterinária	Vassouras	07/2019
CLARA VALENTE FREITAS	6.6	Medicina	UniFeso	10/2023
CLAUDIA LINS ALEXANDRE DOS SANTOS	3.3	Medicina Veterinária	Vassouras	02/2019
CRISTINA AZEVEDO FIGUEIREDO	3.3	Medicina Veterinária	Vassouras	10/2023
CRISTINE SOUZA DE OLIVEIRA E MENESES	3.3	Medicina Veterinária	Vassouras	10/2023
CRYSTIANE QUINTANILHA MOURA SILVA	6.6	Odontologia	UniFeso	10/2023
CYNTHIA FERREIRA VILELA COSTA	3.3	Medicina	S.E. Estácio de Sá	05/2019
DANIEL TAVARES DOS SANTOS	6.6	Medicina	UniFeso	03/2019
DANIELE CRISTINA MODESTO ZAGO	6.6	Medicina Veterinária	UniFeso	07/2019
DANIELLA DA SILVA MACEDO LUIZ	3.3	Medicina Veterinária	Vassouras	03/2019
DANIELLE GONÇALVES DE AZEREDO FIGUEIREDO	3.3	Medicina	S.E. Estácio de Sá	05/2019
DANIELLE LUIZA DA COSTA	3.3	Medicina Veterinária	Vassouras	07/2019

DANIELLE OLIVEIRA PARREIRA	3.3	Medicina Veterinária	Vassouras	07/2019
DAVI PITANGUEIRA LEITE DA SILVA CRUZ	3.3	Medicina Veterinária	Vassouras	10/2023
DAVI SANTOS PEREIRA DIAS	6.6	Odontologia	UniFeso	10/2023
DAVI SOARES DE MENDONÇA	6.6	Medicina	UniFeso	10/2023
DAYANE ALICE GOMES DE LIMA	3.3	Medicina Veterinária	Vassouras	07/2019
DAYANE DA SILVA DE JESUS	3.3	Medicina Veterinária	Vassouras	10/2023
DEBORA SERENO PERES	6.6	Medicina	UniFeso	03/2019
DENYZE DOS SANTOS RODRIGUES	3.3	Medicina Veterinária	Vassouras	03/2019
DHYOGO PEREIRA SINIONATO	3.3	Medicina	S.E. Estácio de Sá	05/2019
DIEGO CARDOSO CAMACHO	6.6	Medicina	Vassouras	10/2023
DIEGO PACHECO RODRIGUES	6.6	Medicina	UniFeso	03/2019
DIOGO NELSON RODRIGUES NORONHA	6.6	Medicina	Vassouras	07/2019
DYEGO SOUZA COSTA	6.6	Medicina	UniFeso	03/2019
EDUARDA FERREIRA MACEDO	3.3	Medicina Veterinária	Vassouras	02/2019
EDUARDO COSTA LIMA DOS SANTOS	3.3	Medicina Veterinária	Vassouras	10/2023
ELAINE RANGEL DE OLIVEIRA MARTINS	6.6	Medicina	Vassouras	10/2023
ELIANE ALVES DE AZEVEDO	3.3	Medicina Veterinária	Vassouras	09/2021
ELIZETE ALVES MOREIRA	3.3	Medicina Veterinária	Vassouras	03/2019
ELLISA DIAS DOMINGOS	6.6	Medicina	UniFeso	07/2019
EMANUELA DE OLIVEIRA MOURA	3.3	Medicina Veterinária	Vassouras	10/2023
EMANUELE FERNANDES DE AZEVEDO BRAGA	6.6	Medicina	UniFeso	09/2021
EMILY DE OLIVEIRA MONTEIRO	6.6	Medicina Veterinária	UniFeso	09/2021
EMILY GUSMAO DE MENDONCA	3.3	Medicina Veterinária	Vassouras	07/2019
ENZO LORETO BERARDINI NANCI	6.6	Medicina	UniFeso	09/2021
ERENICE DOS SANTOS PACHECO	3.3	Medicina Veterinária	Vassouras	07/2019
ERICK MONTES DA SILVA FILHO	6.6	Medicina	Vassouras	10/2023
ESTEFANI RAUBER DOS SANTOS	3.3	Medicina Veterinária	Vassouras	07/2019
FABIO JOSÉ ABREU CAMISÃO	3.3	Medicina Veterinária	Vassouras	10/2023
FABIOLA OLIVEIRA BARROS	3.3	Medicina Veterinária	Vassouras	09/2021
FABRICIO RODRIGUES DA ROSA	3.3	Medicina Veterinária	Vassouras	07/2019
FELIPE ANDRADE CAVALCANTE	3.3	Medicina Veterinária	Vassouras	10/2023
FELIPE ANDRÉ DE OLIVEIRA GOMEZ	6.6	Medicina	UniFeso	07/2019
FELIPE RODRIGUES DE SA	6.6	Medicina	UniFeso	03/2019
FERNANDA ALBERNAZ FLÔRES	3.3	Medicina Veterinária	Vassouras	07/2019
FERNANDA DA CONCEIÇÃO MENDONÇA	6.6	Medicina	Vassouras	10/2023
FERNANDA FIGUEIREDO DE ARAUJO	3.3	Medicina Veterinária	Vassouras	09/2021
FERNANDA NOBRE NAHOUM MEDEIROS POZZATO	6.6	Medicina	Vassouras	09/2021
FERNANDA SANTANNA COUTINHO MANSSUR	3.3	Medicina Veterinária	Vassouras	02/2019
FERNANDA SOARES RODRIGUES DO ROSARIO	6.6	Medicina	UniFeso	09/2021
FLÁVIA EMILY OLIVEIRA CIZA	3.3	Medicina Veterinária	Vassouras	09/2021

FLÁVIA FERNANDES DOS SANTOS	3.3	Medicina Veterinária	Vassouras	07/2019
FLAVIA GABRIELLE PINHEIRO DOS SANTOS	3.3	Medicina Veterinária	Vassouras	07/2019
FLAVIA ROSSATO SANTORIO DA CONCEIÇÃO	6.6	Odontologia	UniFeso	02/2019
FLORA MARIA COSTA DE CARVALHO	6.6	Medicina	UniFeso	07/2019
FRANCIELLE DA SILVA LEMOS	3.3	Medicina Veterinária	Vassouras	03/2019
FRANCISCA PAMELA DA SILVA	3.3	Medicina Veterinária	Vassouras	09/2021
FRANCISCO JOSE MARTINS XIMENES JUNIOR	3.3	Medicina Veterinária	Vassouras	03/2019
FRANK TEIXEIRA DE FIGUEIREDO	6.6	Medicina	UniFeso	09/2021
GABRIEL ALVES DE SOUZA DUARTE	3.3	Medicina Veterinária	Vassouras	10/2023
GABRIEL DE SOUZA FREITAS	3.3	Medicina Veterinária	Vassouras	07/2019
GABRIEL FIGUEIREDO MARQUES CORRÊA MOURÃO	3.3	Medicina Veterinária	Vassouras	10/2023
GABRIEL MONTEIRO BRAGA	3.3	Medicina Veterinária	Vassouras	09/2021
GABRIEL PEREIRA BORGES	6.6	Medicina Veterinária	UniFeso	10/2023
GABRIEL SANTOS CARDOSO	6.6	Medicina	Vassouras	09/2021
GABRIEL TEIXEIRA GUIMARÃES DA FONSECA	6.6	Medicina	Vassouras	09/2021
GABRIELA PEREIRA DA SILVA	3.3	Medicina Veterinária	Vassouras	07/2019
GABRIELA RODRIGUES PAULO PALHAES	6.6	Odontologia	UniFeso	10/2023
GABRIELA SOARES SILVEIRA	6.6	Odontologia	UniFeso	07/2019
GABRIELLE BREVES DONOLA	3.3	Medicina Veterinária	Vassouras	09/2021
GABRIELLE DE SENA MARTINS	6.6	Medicina	Vassouras	09/2021
GABRIELLE SOUZA DA FONSECA	3.3	Medicina Veterinária	Vassouras	03/2019
GABRIELLY COSTA DOS SANTOS	3.3	Medicina Veterinária	Vassouras	03/2019
GABRIELLY DA COSTA SANTOS	3.3	Medicina Veterinária	Vassouras	10/2023
GABRIELLY DA PAIXÃO ANJOS DE SOUZA	3.3	Medicina Veterinária	Vassouras	09/2021
GABRIELLY DE FREITAS ARAUJO	6.6	Medicina	UniFeso	03/2019
GIORGIANE SANTANA MOREIRA LOBO	6.6	Odontologia	UniFeso	02/2019
GIOVANA DOS SANTOS DOMINGUES CLAUDIO	6.6	Medicina	Vassouras	10/2023
GIOVANNA ALMEIDA RODRIGUES	6.6	Medicina	UniFeso	09/2021
GIOVANNA DANTAS BRITO	3.3	Medicina Veterinária	Vassouras	10/2023
GIOVANNA REIS NUNES SARAIVA DE AMORIM	3.3	Medicina Veterinária	Vassouras	07/2019
GIOVANNA SARLO DE ALMEIDA	6.6	Medicina	Vassouras	10/2023
GISELE SIQUEIRA ALVES DE SOUZA	6.6	Medicina Veterinária	UniFeso	09/2021
GLAUCIA DOS SANTOS ALVES	6.6	Odontologia	UniFeso	03/2019
GLAUCIA DOS SANTOS ALVES DA PAZ DIAS	6.6	Medicina	Vassouras	09/2021
GRACE KELLY SOBREIRA PINHEIRO	6.6	Odontologia	UniFeso	03/2019
GRACIANE ANTUNES DE ALMEIDA	3.3	Medicina Veterinária	Vassouras	07/2019
GUSTAVO BERNARDO DIAS	3.3	Medicina Veterinária	Vassouras	07/2019
HAILA DA SILVA SANDERS LIMA	6.6	Odontologia	UniFeso	10/2023
HELIO DIAS PEDROSA	6.6	Medicina	UniFeso	10/2023
HERICK DA FONSECA FRAGOSO	3.3	Medicina Veterinária	Vassouras	10/2023
HUGO FERNANDO DA SILVA	6.6	Odontologia	UniFeso	07/2019

HYAGO LUZ ANDRADE CORRÊA	3.3	Medicina Veterinária	Vassouras	10/2023
IASMYN DA SILVA RIBEIRO	6.6	Odontologia	UniFeso	10/2023
INGRID DE CASTRO GUIMARÃES RIBEIRO	3.3	Medicina Veterinária	Vassouras	09/2021
ISABEL CRISTINA LUIZ ALVES	3.3	Medicina Veterinária	Vassouras	10/2023
ISABELA CRISTINA BRITO DE AQUINO	6.6	Medicina	Vassouras	09/2021
ISABELA PEREIRA COIMBRA DE OLIVEIRA	3.3	Medicina Veterinária	Vassouras	09/2021
ISABELLE BARRETO GONÇALVES	6.6	Medicina	UniFeso	09/2021
ISABELLE DE ABREU MACEDO	6.6	Medicina	Vassouras	09/2021
ÍTALO CASTRO ANDRADE	3.3	Medicina Veterinária	Vassouras	10/2023
ITALO SILVA LOBO	3.3	Medicina Veterinária	Vassouras	07/2019
IZANE DA CONCEICAO BRAGA FIDELIZ	3.3	Medicina Veterinária	Vassouras	03/2019
JADE LEAL GOULART COUTINHO	3.3	Medicina Veterinária	Vassouras	10/2023
JAN MICHEL DOS SANTOS CAMILLO	3.3	Medicina Veterinária	Vassouras	07/2019
JAQUELINE BENEDITO DOS SANTOS	6.6	Medicina	Vassouras	07/2019
JAQUELINE RAMOS DE FARIAS	3.3	Medicina Veterinária	Vassouras	02/2019
JEAN FERNANDES VEIROS	3.3	Medicina Veterinária	Vassouras	10/2023
JEAN SOARES PINTO	6.6	Odontologia	UniFeso	09/2021
JENNIFER CONCEICAO GOMES	3.3	Medicina Veterinária	Vassouras	07/2019
JESSIANE BARBOSA DE ALMEIDA	3.3	Medicina Veterinária	Vassouras	10/2023
JESSICA BRANCO PEREIRA SANTOS	6.6	Medicina	Vassouras	09/2021
JÉSSICA CORRÊA BATISTA DOS SANTOS	3.3	Medicina Veterinária	Vassouras	03/2019
JÉSSICA DE SOUZA CUNHA	3.3	Medicina Veterinária	Vassouras	10/2023
JESSICA FERREIRA DE SOUZA	3.3	Medicina Veterinária	Vassouras	09/2021
JESSICA MARIA DA SILVA	3.3	Medicina Veterinária	Vassouras	07/2019
JESSICA MILARDE MACHADO	6.6	Medicina	Vassouras	10/2023
JESSICA PEREIRA DA SILVA	3.3	Medicina Veterinária	Vassouras	03/2019
JOÃO GUILHERME DE AZEREDO RAMOS	6.6	Medicina	Vassouras	10/2023
JOÃO PAULO CAVALCANTE LIMA	6.6	Medicina	UniFeso	09/2021
JOÃO PEDRO RODY DA CUNHA	6.6	Odontologia	UniFeso	07/2019
JOÃO VICTOR DE JESUS ARAÚJO	3.3	Medicina Veterinária	Vassouras	10/2023
JOAO VICTOR MAIA PEREIRA	3.3	Medicina Veterinária	Vassouras	07/2019
JOICE DE SOUZA FERNANDES AZEVEDO	3.3	Medicina Veterinária	Vassouras	07/2019
JOSÉ GUILHERME PEREIRA DA SILVA	3.3	Medicina Veterinária	Vassouras	02/2019
JOYCE VICENTE DIAS	6.6	Medicina	Vassouras	10/2023
JUAN CARLOS MUNIZ REIS	3.3	Medicina Veterinária	Vassouras	07/2019
JULIA CROCAMO HENRICI	6.6	Medicina	UniFeso	07/2019
JULIA DE OLIVEIRA DO SOUTO	6.6	Medicina	Vassouras	09/2021
JÚLIA DE OLIVEIRA RODRIGUES	3.3	Medicina Veterinária	Vassouras	10/2023
JULIA GOMES PINTO	6.6	Odontologia	UniFeso	02/2019
JÚLIA GONÇALVES DE MARINS	6.6	Medicina	UniFeso	09/2021
JULIA MARTINS NUNES	3.3	Medicina Veterinária	Vassouras	03/2019
JÚLIA MUNIZ DA SILVA	6.6	Odontologia	UniFeso	10/2023
JULIA NEVES SOARES	6.6	Medicina	Vassouras	10/2023

JULIA RAMOS DE SOUZA	3.3	Medicina Veterinária	S.E. Estácio de Sá	09/2021
JULIANA ALVES PONTES	6.6	Odontologia	UniFeso	07/2019
JULIANA BRAGA DA COSTA SILVA	3.3	Medicina Veterinária	Vassouras	09/2021
JULIANA DE OLIVEIRA LESSA	6.6	Medicina	UniFeso	03/2019
JULIANA DOS SANTOS MAIA	6.6	Medicina	Vassouras	09/2021
JULIANA FERNANDES FONSECA PALTRINIÈRE	3.3	Medicina Veterinária	Vassouras	07/2019
JULIANA MOURA TAVARES	3.3	Medicina Veterinária	Vassouras	07/2019
JULIANA RODRIGUES CARVALHEIRA	6.6	Medicina	Vassouras	10/2023
JULIANA VARGAS PIMENTEL	3.3	Medicina Veterinária	Vassouras	09/2021
JULIANNA SILVA MATARUNA DA CRUZ	6.6	Medicina	UniFeso	10/2023
JULLIANA VIEIRA PEREIRA	6.6	Medicina	UniFeso	03/2019
KAILLANY MARCELLO RODRIGUES	6.6	Odontologia	UniFeso	10/2023
KAMILA COSTA DE ALCANTARA	6.6	Medicina Veterinária	UniFeso	07/2019
KAMYLLA MACIEL MARTINS	3.3	Medicina Veterinária	Vassouras	09/2021
KAREN DOS SANTOS DIAS	6.6	Medicina Veterinária	UniFeso	03/2019
KARLA DE FREITAS ZERBINATO	3.3	Medicina Veterinária	Vassouras	03/2019
KARLA LETICIA SANTORO DOS SANTOS NUNES	3.3	Medicina Veterinária	Vassouras	07/2019
KAROLINE MELLO QUINTANILHA	6.6	Medicina	UniFeso	09/2021
KATIA REGINA DE SOUZA	3.3	Medicina Veterinária	Vassouras	07/2019
KAWAN BELIZARIO BATISTA	3.3	Medicina Veterinária	Vassouras	09/2021
KELLER ÂNGELO SILVA JÚNIOR	3.3	Medicina Veterinária	Vassouras	10/2023
KELLY BRAGA DE ALMEIDA	3.3	Medicina Veterinária	Vassouras	02/2019
KELLY CRISTINE LYRA PAIVA	3.3	Medicina	S.E. Estácio de Sá	05/2019
KELLY DA COSTA BORGES	6.6	Medicina	Vassouras	09/2021
KEROLINE AMANCIO DA SILVA	3.3	Medicina Veterinária	Vassouras	07/2019
KETLEN SHAIANE TAVARES DA SILVA JACINTO	3.3	Medicina Veterinária	Vassouras	02/2019
KETLEYNN FERNANDES DE SOUZA	6.6	Odontologia	UniFeso	09/2021
KEVELYN ANDRADE DORMUND	6.6	Medicina	Vassouras	10/2023
KHRYSTAL RAFAELLA SILVA DE SOUZA BARBOSA	6.6	Medicina	UniFeso	09/2021
KLARA VANESSA BARBARA SILVA DE SOUZA COUTINHO	6.6	Medicina	UniFeso	10/2023
LAIS SILVA MOTA	3.3	Medicina Veterinária	Vassouras	02/2019
LAIZ DE OLIVEIRA JARDIM SILVA	3.3	Medicina Veterinária	Vassouras	09/2021
LARISSA ANTUNES RANGEL	3.3	Medicina Veterinária	Vassouras	03/2019
LARISSA ASSUMPTÃO GIMENES DE SOUZA	6.6	Medicina	Vassouras	09/2021
LARISSA DA SILVEIRA MATTOS	6.6	Medicina	UniFeso	03/2019
LARISSA DE OLIVEIRA FREITAS	3.3	Medicina Veterinária	Vassouras	09/2021
LARISSA DO NASCIMENTO FONTELA	3.3	Medicina Veterinária	Vassouras	07/2019
LARISSA RIGUEIRA DA SILVA	3.3	Medicina Veterinária	Vassouras	07/2019
LAURA BITTENCOURT FERNANDES	6.6	Odontologia	UniFeso	03/2019
LAURA PENZIN LUVIZOTTO	3.3	Medicina Veterinária	Vassouras	07/2019
LAVYNIA PONTES PEREIRA	6.6	Odontologia	UniFeso	09/2021
LAYNY DA SILVA SANTOS	6.6	Odontologia	Vassouras	07/2019

LAYS DE LIMA MARINHO	3.3	Medicina Veterinária	Vassouras	07/2019
LAYS PEIXOTO DE MENEZES PAULINO	6.6	Medicina	Vassouras	09/2021
LEANDRO TEIXEIRA TAVARES	3.3	Medicina Veterinária	Vassouras	10/2023
LEIDELENE DOS SANTOS LIMA	3.3	Medicina Veterinária	Vassouras	10/2023
LEILA FERNANDES DE MOURA	3.3	Medicina Veterinária	Vassouras	10/2023
LETÍCIA MORGADO PAIXÃO FIGUEIREDO	6.6	Medicina	Vassouras	10/2023
LETICIA OLIVEIRA SOARES	3.3	Medicina Veterinária	Vassouras	07/2019
LETICIA PIMENTEL E SILVA	3.3	Medicina Veterinária	Vassouras	03/2019
LETÍCIA QUEIROZ BATISTONE	6.6	Odontologia	Vassouras	07/2019
LETÍCIA VITÓRIA ALVES DE SOUZA	3.3	Medicina Veterinária	Vassouras	03/2019
LEYDIANE SANTOS DA SILVA	3.3	Medicina Veterinária	Vassouras	10/2023
LÍGIA ROSA FARIAS	6.6	Medicina	Vassouras	09/2021
LIVIA ROCHA FIGUEIREDO	3.3	Medicina Veterinária	Vassouras	09/2021
LORENA ALVES DE OLIVEIRA	3.3	Medicina Veterinária	Vassouras	07/2019
LORENA TORRES DA SILVA	6.6	Odontologia	UniFeso	09/2021
LORRAINE FERNANDES DOS SANTOS	3.3	Medicina Veterinária	Vassouras	09/2021
LORRAN DA COSTA CRUZ NASCIMENTO	6.6	Medicina	Vassouras	07/2019
LORRAN RAMOS GAGO	6.6	Medicina	UniFeso	03/2019
LUANA APARECIDA VIDAL DOS SANTOS	3.3	Medicina Veterinária	Vassouras	07/2019
LUANA DE LIMA SIAIS	6.6	Odontologia	UniFeso	07/2019
LUANA GABRIELA DOS SANTOS MAIA	3.3	Medicina Veterinária	Vassouras	02/2019
LUANA MACHADO FONSECA	6.6	Medicina	UniFeso	03/2019
LUANA RODRIGUES GUSMAO DO NASCIMENTO	3.3	Medicina	S.E. Estácio de Sá	05/2019
LUANNA DE OLIVEIRA SOARES CAMARA	6.6	Medicina Veterinária	UniFeso	07/2019
LUCAS AMANCIO CORDOVIL BARRETO	3.3	Medicina Veterinária	Vassouras	07/2019
LUCAS DE PAULA PEREIRA BITTENCOURT	3.3	Medicina Veterinária	Vassouras	10/2023
LUCAS DE SOUZA GONÇALVES	3.3	Medicina Veterinária	Vassouras	10/2023
LUCAS FUENTES LEAL	3.3	Medicina Veterinária	Vassouras	03/2019
LUCAS PIMENTEL DUTRA PEREIRA	6.6	Odontologia	UniFeso	09/2021
LUCAS PINHO DA CRUZ ZUQUI	3.3	Medicina Veterinária	Vassouras	03/2019
LUCAS SANTOS COUTO	3.3	Medicina Veterinária	Vassouras	07/2019
LUCIANA MENEZES RODRIGUES	3.3	Medicina Veterinária	Vassouras	09/2021
LUCIANA NORAT GUIMARÃES VALLE TEIXEIRA	3.3	Medicina Veterinária	Vassouras	09/2021
LUCIANA OLIVEIRA CAETANO	6.6	Odontologia	UniFeso	10/2023
LUCIANA SILVA ZANAZI DA COSTA	3.3	Medicina Veterinária	Vassouras	10/2023
LUCIVANIA MANGUEIRA	6.6	Odontologia	UniFeso	09/2021
LUCY CAMACHO DE OLIVEIRA	3.3	Medicina Veterinária	Vassouras	03/2019
LUDMILA SILVA DO CARMO	3.3	Medicina Veterinária	Vassouras	10/2023
LUDYMILA DE LIMA SOARES	3.3	Medicina Veterinária	Vassouras	09/2021
LUIZ FELIPE SANTANNA DE SOUZA	3.3	Medicina Veterinária	Vassouras	07/2019

LUIZ RICARDO DUARTE GUEDES	3.3	Medicina Veterinária	Vassouras	03/2019
LUIZA BARBOZA COCKLES DE OLIVEIRA	3.3	Medicina Veterinária	Vassouras	10/2023
MAGNO FAQUETIM DE ARAUJO	3.3	Medicina Veterinária	Vassouras	09/2021
MANOELA CORREA ALMEIDA ALVES	6.6	Odontologia	UniFeso	10/2023
MANOELA FARIA NEVES	3.3	Medicina Veterinária	Vassouras	10/2023
MARCELLA ROCHEDO RODRIGUES	6.6	Odontologia	Vassouras	09/2021
MARCELLY RODRIGUEZ MEIRELES	3.3	Medicina Veterinária	Vassouras	03/2019
MARCIA CRISTINA GONCALVES DA SILVA	3.3	Medicina Veterinária	Vassouras	03/2019
MARCIELLY VITÓRIA DE OLIVEIRA ASSUMPÇÃO	3.3	Medicina Veterinária	Vassouras	10/2023
MARCO ANTONIO PEREIRA DA COSTA	3.3	Medicina Veterinária	Vassouras	07/2019
MARCOS DA SILVA VASCONCELLOS	3.3	Medicina Veterinária	Vassouras	02/2019
MARCOS VINICIUS DE SOUZA CHAVES	3.3	Medicina Veterinária	Vassouras	07/2019
MARCUS HENRIQUE PUREZA CARDOSO	3.3	Medicina Veterinária	Vassouras	09/2021
MARIA APARECIDA SILVA DE OLIVEIRA LEAL	3.3	Medicina Veterinária	Vassouras	03/2019
MARIA CAROLINA DA SILVA AFONSO	3.3	Medicina Veterinária	Vassouras	07/2019
MARIA CLARA QUEIROZ LOPES	3.3	Medicina Veterinária	Vassouras	09/2021
MARIA EDUARDA COELHO CORTE REAL	3.3	Medicina Veterinária	Vassouras	07/2019
MARIA EDUARDA DOS SANTOS DOS ANJOS	3.3	Medicina Veterinária	Vassouras	10/2023
MARIA EDUARDA EMI FERREIRA OBA	6.6	Medicina	Vassouras	07/2019
MARIA EDUARDA SOUSA LOUREDO	6.6	Medicina	Vassouras	10/2023
MARIA EDUARDA TINOCO COUTINHO	3.3	Medicina Veterinária	Vassouras	10/2023
MARIA EDUARDA VIEIRA DA SILVA AMADOR	6.6	Medicina	UniFeso	10/2023
MARIA FERNANDA DE SOUZA LEMOS	3.3	Medicina Veterinária	Vassouras	09/2021
MARIA FERNANDA NUNES CORMACK	3.3	Medicina Veterinária	Vassouras	07/2019
MARIA LUIZA DIAS DOS SANTOS	3.3	Medicina Veterinária	Vassouras	10/2023
MARIA LUIZA NERY	6.6	Medicina	Vassouras	09/2021
MARIA NATHÁLIA PINHEIRO PINTO	6.6	Medicina	Vassouras	09/2021
MARIA RITA DO NASCIMENTO R. PERCINCULA	3.3	Medicina Veterinária	Vassouras	09/2021
MARIA RONIZE DE LIMA SILVA	3.3	Medicina Veterinária	Vassouras	10/2023
MARIANA ALMEIDA RODRIGUES	6.6	Medicina	UniFeso	10/2023
MARIANA CARRIELLO COUTINHO DE SOUZA	6.6	Medicina	UniFeso	03/2019
MARIANA WALDHELM DE CARVALHO MUZI	6.6	Medicina	UniFeso	10/2023
MARINA BRIZOLA	6.6	Medicina Veterinária	UniFeso	09/2021
MARINA CARILO MARQUES	3.3	Medicina Veterinária	Vassouras	10/2023
MARINA SOARES HENRIQUES	3.3	Medicina Veterinária	Vassouras	10/2023
MARISTELA CUNHA CAMACHO SILVA	3.3	Medicina Veterinária	Vassouras	03/2019
MARISTELA PEREIRA GARCIA	6.6	Medicina	Vassouras	09/2021
MARYANNA DA SILVA FREIRE RODRIGUES	3.3	Medicina	S.E. Estácio de Sá	05/2019
MARYARA GONCALVES DE ALMEIDA	3.3	Medicina Veterinária	Vassouras	03/2019

MATEUS VELASCO DE OLIVEIRA	3.3	Medicina Veterinária	Vassouras	07/2019
MATHEUS DA SILVA ALVARENGA	6.6	Medicina	Vassouras	07/2019
MATHEUS GABRIG DE OLIVEIRA FREITAS	6.6	Medicina	Vassouras	10/2023
MATHEUS RODRIGUES DE MEDEIROS	6.6	Medicina	UniFeso	03/2019
MATHEUS RODRIGUES GONÇALVES	3.3	Medicina Veterinária	Vassouras	10/2023
MATHEUS SANTOS DE OLIVEIRA	3.3	Medicina Veterinária	Vassouras	09/2021
MATHIAS SAMUEL SOUZA SILVA	3.3	Medicina Veterinária	Vassouras	09/2021
MAURICIO DE ARAUJO COSTA	3.3	Medicina Veterinária	Vassouras	07/2019
MAYARA AGUIAR FERREIRA NUNES NOGUEIRA DA SILVA	6.6	Odontologia	UniFeso	07/2019
MAYCON SIMIONE MARQUES	3.3	Medicina Veterinária	Vassouras	10/2023
MICHEL DOS SANTOS	3.3	Medicina	S.E. Estácio de Sá	05/2019
MICHELLE DOS SANTOS COSTA PEREIRA	3.3	Medicina Veterinária	Vassouras	02/2019
MILENA DA COSTA MOTTA	3.3	Medicina Veterinária	Vassouras	10/2023
MILENA DOS SANTOS RAMOS THEODORO	6.6	Medicina	UniFeso	07/2019
MILENA MUNHOZ DE LUCENA	6.6	Medicina	UniFeso	03/2019
MONICA BARBOZA VAZ	3.3	Medicina Veterinária	Vassouras	07/2019
MONIQUE DE OLIVEIRA MIRANDA	3.3	Medicina Veterinária	Vassouras	10/2023
MONIQUE GARCIA PEREIRA	3.3	Medicina	S.E. Estácio de Sá	05/2019
MURILLO HENRIQUE AZEVEDO DA SILVA	6.6	Medicina	UniFeso	03/2019
MYLENNA CAMPELO RODRIGUES	3.3	Medicina Veterinária	Vassouras	10/2023
NALAH DE ALMEIDA TEIXEIRA	3.3	Medicina Veterinária	Vassouras	07/2019
NATALIA DE LIMA ANTUNES	3.3	Medicina Veterinária	Vassouras	07/2019
NATALIA DE OLIVEIRA	6.6	Odontologia	UniFeso	09/2021
NATÁLIA GOMES ARAÚJO DE OLIVEIRA	6.6	Medicina	Vassouras	09/2021
NATALY MONTEIRO DIAS DE SOUZA	6.6	Medicina Veterinária	UniFeso	07/2019
NATAN AMARAL DE SOUZA	6.6	Medicina	UniFeso	07/2019
NATAN AUGUSTO DO AMARAL MONTEIRO	6.6	Odontologia	UniFeso	07/2019
NATANY MARQUE FERNANDES	3.3	Medicina Veterinária	Vassouras	09/2021
NATHALIA PORTELA DA SILVA	3.3	Medicina Veterinária	Vassouras	09/2021
NATHALY MATOS PORTELLA	6.6	Medicina	Vassouras	09/2021
NICOLE LETELBA CARVALHO FERREIRA	6.6	Medicina	Vassouras	10/2023
NICOLE RIBEIRO CARDOZO	6.6	Medicina	UniFeso	03/2019
NILDA ARAÚJO CARDOSO COELHO	3.3	Medicina Veterinária	Vassouras	10/2023
ORLANDO PEREIRA DE SOUZA JR	6.6	Medicina	UniFeso	10/2023
PÂMELA NUNES MARINS	3.3	Medicina Veterinária	Vassouras	10/2023
PATRICIA DE ALMEIDA MAGALHAES	6.6	Medicina	UniFeso	10/2023
PATRICIA DE MENEZES CONCEICAO	6.6	Medicina	Vassouras	09/2021
PATRICIA MARIOTTI DA SILVA LORETO	3.3	Medicina Veterinária	Vassouras	09/2021
PATRICIA SA DOS SANTOS SOUZA	3.3	Medicina Veterinária	Vassouras	03/2019
PAULA FONTES CARVALHO DOS SANTOS	6.6	Medicina Veterinária	UniFeso	07/2019

PAULO ROBERTO QUEIROZ DE ARAUJO JUNIOR	3.3	Medicina Veterinária	Vassouras	03/2019
PEDRO HENRIQUE NASCIMENTO ORNELAS	6.6	Medicina	UniFeso	10/2023
PEDRO PIETRUCCI NETO	3.3	Medicina Veterinária	Vassouras	10/2023
PHILLIPE DOS SANTOS CUNHA	3.3	Medicina Veterinária	Vassouras	03/2019
PHILLIPE SCHLETZ MORENO	6.6	Medicina Veterinária	UniFeso	02/2019
PIETRA BARROS DE FREITAS	3.3	Medicina Veterinária	Vassouras	10/2023
PRISCILA DE BRITO SILVA	3.3	Medicina Veterinária	Vassouras	07/2019
PRISCILLA TISSI GARCIA	6.6	Medicina	UniFeso	10/2023
RACHEL DJMAL DANTAS	6.6	Medicina	Vassouras	07/2019
RAFAEL PITA PEREIRA	6.6	Odontologia	UniFeso	10/2023
RAFAEL VENANCIO DO AMARAL	3.3	Medicina Veterinária	Vassouras	09/2021
RAFAELA CLAUDIA COSTA DA SILVA	6.6	Odontologia	Vassouras	10/2023
RAFAELA PALHETA BOTELHO CRISTONI	6.6	Medicina	Vassouras	09/2021
RAFAELLA LUZITANO RODRIGUES	6.6	Medicina Veterinária	UniFeso	07/2019
RAÍSSA GONÇALVES OLIVEIRA	3.3	Medicina Veterinária	Vassouras	07/2019
RAPHAEL SANTIAGO CARDOSO NOGUEIRA	6.6	Medicina	UniFeso	07/2019
RAPHAEL VECCHIATTI BARBOSA	3.3	Medicina Veterinária	Vassouras	07/2019
RAPHAELA VALENTE DE ALMEIDA ITO	6.6	Medicina	UniFeso	09/2021
RAQUEL SILVA FERREIRA	3.3	Medicina Veterinária	Vassouras	07/2019
RAYSSA VICTORIA DE ALMEIDA RIBEIRO	3.3	Medicina Veterinária	Vassouras	03/2019
REBECCA PINTO PEREIRA FERREIRA	3.3	Medicina Veterinária	Vassouras	10/2023
RENAN PRAXEDES SIQUEIRA	3.3	Medicina Veterinária	Vassouras	10/2023
RENATA MARIA MARTINS DE OLIVEIRA	3.3	Medicina Veterinária	Vassouras	03/2019
RENATO ASSUMPCÃO GIMENES DE SOUZA	6.6	Medicina	Vassouras	10/2023
RHAYANA MARCHON GOMES ARAUJO	3.3	Medicina Veterinária	Vassouras	02/2019
ROBERTA DA SILVA FLORENTINO	3.3	Medicina Veterinária	Vassouras	10/2023
ROBERTA GEMAQUE BRETZ	6.6	Odontologia	UniFeso	03/2019
RODRIGO DE ASSIS XARIFA	6.6	Medicina	UniFeso	03/2019
ROGÉRIO AMARO DA SILVA	3.3	Medicina Veterinária	Vassouras	09/2021
ROGÉRIO XAVIER VIANNA JUNIOR	3.3	Medicina Veterinária	Vassouras	10/2023
ROSANGELA DA COSTA NORONHA	3.3	Medicina	S.E. Estácio de Sá	05/2019
ROSILENE MENDONÇA DE OLIVEIRA GONÇALVES	6.6	Odontologia	Vassouras	10/2023
RUAN ESPINDOLA SOARES DE ANDRADE	3.3	Medicina Veterinária	Vassouras	07/2019
SABRINA BEZERRA DA COSTA OLIVEIRA	6.6	Medicina	UniFeso	10/2023
SABRINA DE BRITO MELO	3.3	Medicina	S.E. Estácio de Sá	05/2019
SABRINA INOCENCIO DA SILVA	3.3	Medicina Veterinária	Vassouras	03/2019
SAMARA CÂMARA FONSECA	6.6	Odontologia	UniFeso	07/2019
SAMARA COUTINHO PORTO	6.6	Medicina	UniFeso	10/2023
SAMARA SOARES TORRES DA CRUZ	3.3	Medicina Veterinária	Vassouras	09/2021
SAMYA KARIN RAMOS DA SILVA	3.3	Medicina Veterinária	Vassouras	10/2023

SANDRA GABRIELLE VIANA DA SILVA	6.6	Odontologia	Vassouras	09/2021
SANDRA KAROLINE DE SOUZA VIANA	6.6	Medicina	Vassouras	10/2023
SANDY DOS PASSOS FRAUCHES	6.6	Medicina	UniFeso	07/2019
SARA LIMA DE JESUS	3.3	Medicina Veterinária	Vassouras	02/2019
SAYURI IRIE MADEIRA	3.3	Medicina Veterinária	Vassouras	02/2019
SHAIEL JOEM RIVAS URRUTIA	3.3	Medicina Veterinária	Vassouras	07/2019
SIMONE BARRETTO PALMEIRA	3.3	Medicina Veterinária	Vassouras	10/2023
STÉFANO BARROS DE MATTOS CÔRTE	3.3	Medicina Veterinária	Vassouras	02/2019
STEFANY CRISTINA RODRIGUES AGUIAR	6.6	Medicina	UniFeso	03/2019
STEFANY DA SILVA ILOYA	6.6	Medicina Veterinária	UniFeso	03/2019
STEPHANIE CRISTINA GONCALVES RIBEIRO	3.3	Medicina Veterinária	Vassouras	07/2019
STEPHANIE FERNIAR LOHR	3.3	Medicina Veterinária	Vassouras	02/2019
SUELEN CUSTODIO DA COSTA PEREIRA	3.3	Medicina Veterinária	Vassouras	10/2023
SUELEN RENATA FONTES DOS SANTOS GOMES	6.6	Odontologia	UniFeso	07/2019
SUELLEN CRISTINA DA MOTTA DUTRA	3.3	Medicina Veterinária	Vassouras	10/2023
SUSANA DE OLIVEIRA BASTOS	3.3	Medicina Veterinária	Vassouras	07/2019
SUZANA DE ALMEIDA SILVA	3.3	Medicina Veterinária	Vassouras	10/2023
TAIANE ANDRADE DOS SANTOS	3.3	Medicina Veterinária	Vassouras	10/2023
TAINÁ BARBOSA	3.3	Medicina Veterinária	Vassouras	02/2019
TAINA KETLEY DO NASCIMENTO ROSA	6.6	Odontologia	UniFeso	07/2019
TALITA DA SILVA NEVES	3.3	Medicina Veterinária	Vassouras	10/2023
TAMAR MACHADO DE OLIVEIRA	3.3	Medicina Veterinária	Vassouras	03/2019
TASSIA NOGUEIRA D OLIVEIRA	3.3	Medicina Veterinária	Vassouras	07/2019
TATIANA SILVA DA CUNHA	3.3	Medicina Veterinária	Vassouras	03/2019
TAYNÁ PORTO DOS SANTOS	6.6	Medicina	Vassouras	10/2023
THAIANE CRISTINA MARTINELLI	6.6	Medicina	UniFeso	03/2019
THAINA SILVA DE CARVALHO	3.3	Medicina Veterinária	Vassouras	03/2019
THAINÁ SILVA RANGEL	6.6	Medicina	Vassouras	09/2021
THAIS VIANA LOBO	6.6	Medicina	UniFeso	07/2019
THALITA RODRIGUES DE BARROS	3.3	Medicina Veterinária	Vassouras	03/2019
THAMIRES FLORENTINO DOS SANTOS	6.6	Odontologia	Vassouras	09/2021
THAMIRES R SANTA ANNA TEIXEIRA ARAUJO	3.3	Medicina Veterinária	Vassouras	03/2019
THAMYRES ALMEIDA FERREIRA	6.6	Medicina	UniFeso	10/2023
THAMYRES CRISTINA MARTINELLI	6.6	Medicina Veterinária	UniFeso	02/2019
THASSIANE VIEIRA PAVÃO	6.6	Medicina	UniFeso	10/2023
THAYANE FREITAS LOPES AZEREDO	3.3	Medicina Veterinária	Vassouras	10/2023
THAYNA DAS NEVES SANTANA	6.6	Odontologia	UniFeso	07/2019
THIAGO DIAS BASTOS DE AZEREDO	3.3	Medicina Veterinária	Vassouras	09/2021
THIAGO FREITAS BARRETO FERNANDES	6.6	Medicina	Vassouras	10/2023
THIAGO MARINHO PEREIRA	3.3	Medicina Veterinária	Vassouras	09/2021

THREYCE ALMEIDA DOS SANTOS	3.3	Medicina Veterinária	Vassouras	10/2023
THUANY CARVALHO	3.3	Medicina Veterinária	Vassouras	10/2023
THYANNE BAPTISTA DA SILVA	3.3	Medicina Veterinária	Vassouras	03/2019
TÚLIO QUINTANILHA BEZERRA	3.3	Medicina Veterinária	Vassouras	07/2019
TYFANI CAROLINE SAMPAIO DE CASTRO	3.3	Medicina Veterinária	Vassouras	02/2019
VANDA SANTI DA SILVA	3.3	Medicina Veterinária	Vassouras	10/2023
VANDERLEI DOS SANTOS VELHO JUNIOR	3.3	Medicina Veterinária	Vassouras	10/2023
VANESSA ALVES DE OLIVEIRA	3.3	Medicina Veterinária	Vassouras	10/2023
VANESSA CAMPINHO DA SILVA	3.3	Medicina Veterinária	Vassouras	02/2019
VANESSA CARRARINE FERREIRA	3.3	Medicina Veterinária	Vassouras	03/2019
VANESSA DA SILVEIRA VIANA	6.6	Medicina	UniFeso	10/2023
VANESSA FIGUEIREDO DE SA	3.3	Medicina Veterinária	Vassouras	03/2019
VANESSA PERES AZEVEDO TEIXEIRA	3.3	Medicina	S.E. Estácio de Sá	05/2019
VANESSA SANTOS ANTUNES PACHECO	3.3	Medicina Veterinária	Vassouras	07/2019
VERA LUCIA FREITAS DA SILVA	3.3	Medicina Veterinária	Vassouras	10/2023
VICTOR COSTA REVELLES	3.3	Medicina Veterinária	Vassouras	07/2019
VICTOR DE SOUZA MARINS	6.6	Medicina	Vassouras	09/2021
VICTOR MATHEUS DE OLIVEIRA SOARES	6.6	Medicina	Vassouras	10/2023
VICTORIA DOS PASSOS MARUJO	3.3	Medicina Veterinária	Vassouras	07/2019
VICTORIA GONZALEZ NEVES	6.6	Medicina Veterinária	UniFeso	03/2019
VICTORIA SIQUEIRA DA SILVA	3.3	Medicina Veterinária	Vassouras	02/2019
VICTORIA TELLES DE LIMA MAGALHAES	6.6	Medicina	UniFeso	03/2019
VICTÓRYA GUIMARÃES DA SILVA BERNARDES	6.6	Odontologia	UniFeso	07/2019
VINÍCIUS DE MELLO MATTA DA SILVA	6.6	Medicina Veterinária	UniFeso	03/2019
VINÍCIUS OLIVEIRA FLORENTINO	6.6	Medicina	Vassouras	10/2023
VINÍCIUS PONTES DE SIQUEIRA OZON IMBROSIO	6.6	Medicina	UniFeso	03/2019
VINICIUS RODRIGUES PORTO DE CARVALHO	6.6	Medicina	UniFeso	10/2023
VITHORIA CRISTINNE AZEVEDO DA SILVEIRA	3.3	Medicina Veterinária	Vassouras	03/2019
VITOR LUIZ DE OLIVEIRA LIMA	6.6	Odontologia	UniFeso	07/2019
VITOR RODRIGUES PAULO PALHAES	3.3	Medicina Veterinária	Vassouras	10/2023
VITOR SALGADO PRESTA	6.6	Medicina	Vassouras	10/2023
VITÓRIA CONCEIÇÃO DOS SANTOS	6.6	Odontologia	UniFeso	03/2019
VITÓRIA DOS REIS LACERDA	6.6	Medicina Veterinária	UniFeso	03/2019
VITORIA MARIANA FERREIRA LEITE	3.3	Medicina Veterinária	Vassouras	09/2021
VITÓRIA RODRIGUES VENTURA DOS SANTOS	3.3	Medicina Veterinária	Vassouras	10/2023
VITORIA VALENTE GOES NASCIMENTO	3.3	Medicina Veterinária	Vassouras	10/2023
VITTORIA COIMBRA MACHADO	6.6	Odontologia	Vassouras	09/2021
VIVIAM SODRE CASTRO DE AQUINO E SILVA	3.3	Medicina Veterinária	Vassouras	02/2019

VIVIANE CRISTINA TEIXEIRA MOREIRA	3.3	Medicina Veterinária	Vassouras	10/2023
WALDO JOSE DA ROCHA JUNIOR	3.3	Medicina Veterinária	Vassouras	07/2019
WALLACE DE LIMA TAVARES ARAGÃO	3.3	Medicina Veterinária	Vassouras	07/2019
WALLACE LIMA DA SILVA COELHO	6.6	Medicina	UniFeso	03/2019
WALLACE RODRIGUES MACAU	6.6	Odontologia	UniFeso	03/2019
WANESSA RANGEL CARVALHÃES	6.6	Odontologia	UniFeso	09/2021
WINYCIUS BARROS SILVA	3.3	Medicina Veterinária	Vassouras	07/2019
YAGO CARDOSO AMORIM	6.6	Medicina	Vassouras	09/2021
YASMIN CARVALHO QUINTANILHA	6.6	Medicina	UniFeso	10/2023
YASMIN LUCENA DE ARAÚJO	6.6	Medicina Veterinária	UniFeso	09/2021
YASMIN PALOMA FERREIRA BASTOS MENDES DA SILVA	3.3	Medicina Veterinária	Vassouras	09/2021
YASMIN SOUZA COSTA	3.3	Medicina Veterinária	Vassouras	09/2021
YGOR VIEIRA GARRITANO	3.3	Medicina Veterinária	Vassouras	09/2021
YURI SPERLING DA SILVEIRA	3.3	Medicina Veterinária	Vassouras	10/2023
ZALY DA COSTA COELHO JUNIOR	3.3	Medicina Veterinária	Vassouras	10/2023

SECRETARIA DE CULTURA

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

DA VI CONFERÊNCIA MUNICIPAL EXTRAORDINÁRIA DE CULTURA DE MARICÁ

A Secretaria de Cultura de Maricá, através do Secretário Municipal de Cultura CONVOCA os munícipes maiores de 16 anos, residentes no Município, para participarem da VI CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE CULTURA com objetivo de discutir e aprovar o Plano Municipal de Cultura e eleger os membros da Sociedade Civil do Conselho Municipal de Política Cultural de Maricá - RJ, com mandato até a próxima Conferência de Cultura Ordinária que terá que acontecer no ano de 2025, de acordo com a Lei Federal de Cultura, segundo a orientação do art. 216-A da Constituição Federal e a Lei Municipal, que dispõe sobre o Sistema Municipal de Cultura de Maricá, sob o Nº 2.606 de 25 de junho de 2015. O Sistema Nacional de Cultura é um processo de gestão e promoção das políticas públicas de cultura democráticas e permanentes, pactuadas entre os entes da Federação (União, Estados, DF e Municípios) e Sociedade Civil. O SNC é organizado em regime de colaboração de forma descentralizada e participativa, tendo por objetivo promover o desenvolvimento humano, social e econômico com pleno exercício dos direitos culturais. O Sistema Municipal de Cultura de Maricá, dispõe sobre os princípios, objetivos, estrutura, organização, gestão, inter-relações entre os seus componentes, recursos humanos e financiamento.

1 - DA FINALIDADE E DO PERÍODO

O Objetivo deste Edital é a discussão do Plano Municipal de Cultural e a eleição dos representantes da Sociedade Civil para compor o Conselho Municipal de Política Cultural de Maricá - RJ, na gestão 2024/2025, até a próxima Conferência Ordinária que terá que acontecer em 2025. Os segmentos que representarão a sociedade civil neste conselho serão:

1. 01 (um) Representante titular e 1 (um) Suplente do segmento ligado a Câmara Setorial de artes cênicas e circense (teatro e circo);
2. 01 (um) Representante titular e 1 (um) Suplente do segmento ligado a Câmara Setorial de Música;
3. 01 (um) Representante titular e 1 (um) Suplente do segmento ligado a Câmara Setorial de Artes Audio-visuais;
4. 01 (um) Representante titular e 1 (um) Suplente do segmento ligado a Câmara Setorial de Patrimônio Artístico e Arquitetônico;
5. 01 (um) Representante titular e 1 (um) Suplente do segmento ligado a Câmara Setorial de Artes Plásticas;
6. 01 (um) Representante titular e 1 (um) Suplente do segmento ligado a Câmara Setorial de Literatura e Biblioteca;
7. 01 (um) Representante titular e 1 (um) Suplente do segmento ligado a Câmara Setorial de e Dança;
8. 01 (um) Representante titular e 1 (um) Suplente do segmento ligado a Câmara Setorial de Movimentos Sociais, (federações, sindicatos, OCIPs, Fóruns, ONGs, associações)
9. 01 (um) Representante titular e 1 (um) Suplente do segmento ligado a Câmara Setorial de Movimentos populares, (coletivos organizados)
10. 01 (um) Representante titular e 1 (um) Suplente do segmento ligado a Câmara Setorial de Cultura Popular (festejos de rua, folguedos, carnaval, festas típicas, manifestações religiosas);
11. 01 (um) Representante titular e 1 (um) Suplente do segmento ligado a Câmara Setorial de Artesanato;
12. 01 (um) Representante titular e 1 (um) Suplente do segmento ligado a Câmara Setorial de Cultura afro-brasileira,

13. 01 (um) Representante titular e 1 (um) Suplente do segmento ligado a Câmara Setorial de Cultura indígena;

14. 01 (um) Representante titular e 1 (um) Suplente do segmento ligado a Câmara Setorial de Cultura Urbana (grafitti, rap, hip-hop, slam, dança de rua, skateboard, batalha de rap, batalha de passinho, bea-tbox)

2 – Dos participantes e da inscrição.

2.1 – Poderão participar da VI Conferência Extraordinária Municipal de Maricá, todos os fazedores de Cultura ligados às suas linguagens específicas com direito a voz e voto. Municípes que se inscreverão com direito a voz. E convidados com direito a voz.

2.2 – Os inscritos de acordo com o item 7 deste Edital escolherão tanto na inscrição pelo Google Form como na ficha de cadastro se querem ser: eleitores/participantes ou candidatos/participantes. Sendo que ambos terão que participar de todas as plenárias nos dois dias de Conferência.

2.3 – Os participantes terão votar na Linguagem a que pertence, não podendo um eleitor mudar de linguagem depois que escolheu no seu credenciamento.

2.4 – As inscrições poderão ser feitas através do Google Form disponibilizado no site a Secretaria de Cultura e que o inscrito deverá se credenciar confirmando a inscrição. Assim como, a inscrição poderá ser feita através de formulário próprio no momento do credenciamento de acordo com a programação aqui descrita no item 6 desse Edital.

2.5 – O Período de inscrição será diferenciado através do Google Form de 18 a 22 de março e no dia 23 de março durante o credenciamento em formulário próprio fornecido durante o período de credenciamento.

2.6 – Link de inscrição para o Candidato/Participante: <https://forms.gle/aPebXDFwr656jnn66>

Link de Inscrição para o Eleitor/Participante: <https://forms.gle/buA-6Q3rhyeEsGPCF6>

3 - DAS COMPETÊNCIAS DAS COMISSÕES ORGANIZADORA, EXECUTIVA E ELEITORAL DA VI CONFERÊNCIA MUNICIPAL EXTRAORDINÁRIA DE CULTURA PARA REALIZAÇÃO DA ELEIÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE POLÍTICA CULTURAL DE MARICÁ-RJ E DEMAIS PROVIDÊNCIAS

3.1 – Para a organização e desenvolvimento de suas atividades, a Conferência Municipal de Cultura contará com a Comissão Organizadora, Comissão Executiva e Comissão Eleitoral, nomeadas por ato próprio do Secretário Municipal de Cultura e Sociedade Civil.

§ 1º - A Comissão Organizadora será composta por representantes do Poder Público e da Sociedade Civil, par a par.

§ 2º - A Comissão Executiva será composta por funcionários da Secretaria Municipal de Cultura.

§ 3º - Fica instituída a Comissão Eleitoral para atuar junto a todo processo com a seguinte composição: 2 membros do Poder Público; 2 membros da Sociedade Civil; 1 membro do Fórum Cultural de Maricá (Fórum Permanente)

3.2 - Compete à Comissão Organizadora da VI Conferência Municipal Extraordinária de Cultura

I - Coordenar, supervisionar e promover a realização da VI Conferência Extraordinária Municipal de Cultura;

II – Elaborar o Regulamento e a Programação da Conferência Municipal de Cultura;

III - Assegurar a lisura e a veracidade de todos os atos e procedimentos relacionados à realização da Conferência Municipal de Cultura;

IV - Atuar junto à Comissão Executiva no sentido de supervisionar, formular, discutir e propor as iniciativas referentes à organização da Conferência Municipal de Cultura;

V. Mobilizar parceiros e entidade para participação na Conferências e outras atividades constantes da programação;

VI – Divulgar as diretrizes do Regimento Interno da Conferência Municipal de Cultura;

VII – Orientar as entidades culturais no sentido de discutir os temas com a comunidade na qual se insere ou com seus associados;

VIII – Definir os critérios para a escolha dos delegados nas Pré-Conferências;

IX – Deliberar sobre os demais casos, omissos ou conflitantes, deste Regulamento.

3.3 - Compete à Comissão Executiva da VI Conferência Municipal Extraordinária de Cultura

I – Dar cumprimento às deliberações da Comissão Organizadora;

II – Selecionar as pessoas para o credenciamento e recepção dos conferencistas e participantes;

III – Providenciar material e equipamentos para as palestras dos conferencistas;

IV – Providenciar a equipe que se responsabilizará pelo atendimento a palestrantes e participantes;

V – Montar a equipe que vai organizar os kits contendo a legislação, programação, camisetas, pastas, blocos, canetas e crachás de identificação;

VI – Providenciar o material solicitado pela Divisão de Artes da Secretaria Municipal de Cultura;

VII – Apoiar a Comissão Organizadora nos trabalhos de mobilização das entidades culturais;

VIII – Apoiar a divulgação da Conferência Municipal de Cultura;

IX – Dar suporte para o encaminhamento dos relatórios e documento final da VI Conferência Municipal Extraordinária de Cultura, a fim de que sejam cumpridos os prazos definidos pelo Regimento Interno da CMC.

3.4 - Compete à Comissão Eleitoral da VI Conferência Municipal Extraordinária de Cultura

I – Dar cumprimento às deliberações da Comissão Organizadora sobre a Eleição;

II – Selecionar as pessoas para o credenciamento e recepção dos conferencistas e participantes;

III – Providenciar material e equipamentos para a eleição;

IV – Providenciar a equipe que se responsabilizará pelo atendimento aos candidatos;

V – Montar a equipe que vai organizar os kits contendo a legislação, programação da eleição;

VI – Providenciar o material solicitado pela Divisão de Artes da Secretaria Municipal de Cultura;

VII – Apoiar a Comissão Organizadora nos trabalhos de mobilização das entidades culturais;

VIII – Apoiar a divulgação da Conferência Municipal de Cultura;

4 - Da eleição dos Conselheiros

I - Para efeito de validação, a VI Conferência Extraordinária Municipal de Cultura elegerá os 14 Conselheiros e 14 suplentes das cadeiras já descritas no Item 1 deste Edital.

II - Será considerado o quorum mínimo de 28 participantes na Conferência, com representações da sociedade civil.

III - Os critérios mínimos para candidatura à Conselheiros são:

a) Ser maior de 18 anos

b) Ser morador de Maricá e pertencer a linguagem a qual está se candidatando.

5 - Local e Data VI Conferência Extraordinária

5.1 - Da Conferência

I - Dias 23 e 24 de março de 2024, das 9:00h até 19:00h

Local: CEIM Joanna Benedicta Rangel

Endereço: R. Nossa Sra. do Amparo, 240 - Centro, Maricá - RJ, 24900-835

6 – Programação da VI Conferência Extraordinária de Cultura

(Primeiro Dia – 23/03/2024)

De 09 às 11h - Credenciamento

09:30 - CAFÉ DA MANHÃ

10h - ABERTURA SOLENE

10:30h - Leitura e aprovação do Regimento Interno da VI Conferência Extraordinária Municipal de Cultura de Maricá

12h - ALMOÇO

13h - Fala da Secretaria de Cultura

13:15h Divisão em Grupos de Trabalho, para discussão da proposta do Plano Municipal de Cultura.

13:30 – Reunião dos Grupos de Trabalho

16:00 PAUSA PARA LANCHE

16:30 - Volta aos grupos de origem para a leitura e aprovação das diretrizes.

(Segundo dia – 24/04/2024)

09:30h - Plenária para apresentação e aprovação das propostas dos Grupos de Trabalho para o PLANO MUNICIPAL DE CULTURA

11:30 – Encaminhamento de Resoluções e Moções

12h - ALMOÇO

13h – Plenária para apresentação dos candidatos ao Conselho Municipal de Política Cultural.

15h PAUSA DE LANCHE

15:30h – Eleição do Conselho Municipal de Política Cultural.

16:30h – Encerramento com Atividade Cultural

7 - Da Eleição do Conselho de Políticas Públicas Cultural

7.1 - Registro de Candidatura

As candidaturas à cadeira das 14 Câmaras Setoriais deverão ser inscritas no dia da Conferência Municipal de Cultura que será realizada no dia 23 de março de 2024, conforme o artigo 4.2 - Da Conferência, deste edital, ocorrendo a eleição no dia 24. Cada candidato (a) terá que escolher no ato da inscrição, em qual Câmara Setorial deseja disputar a Cadeira de Conselheiro (a). Não será permitido a inscrição para mais de uma Câmara Setorial. As inscrições se encerram no dia 23, às 14:00h, sendo realizada a votação no dia 24.

7.2 - Homologação da Candidatura

As solicitações da Candidatura serão analisadas pela Comissão Eleitoral, seguindo critérios que legitimem o pertencimento do candidato no que tange a Sociedade Civil, o correto preenchimento dos dados. A observância também se houver inscrição da mesma pessoa em mais de uma Câmara Setorial. O resultado a homologação será comunicado no ato ao candidato(a). Em caso de indeferimento, a resposta terá a exposição do(s) motivo(s) também no ato da sua inscrição. Serão homologadas quantas candidaturas forem inscritas, respeitando os critérios aqui estabelecidos.

7.3 - Recursos

Caso o(a) candidato(a) não concorde com o indeferimento de sua inscrição, deverá impetrar recurso, respondendo diretamente a Comissão Eleitoral até as 18:00 do dia 30 de outubro, informando detalhadamente sua defesa. A decisão final será comunicada logo após a apresentação da sua defesa.

7.4 Comissão Eleitoral

Fica instituída a Comissão Eleitoral para atuar junto a todo processo com a seguinte composição:

2 membros do Poder Público; 2 membros da Sociedade Civil; 1 membro do Fórum Cultural de Maricá (Fórum Permanente)

Observação: Membros da Comissão Eleitoral não podem se candidatar ao Conselho, conforme o Regimento Interno da Conferência deste edital.

8 - Dos Eleitores

I - Todo morador de Maricá - RJ, artista, produtor e fazer cultural da cidade poderá participar da votação, através de credenciamento na hora e data estabelecida para votação. Só será permitida ao eleitor a participação em uma Câmara Setorial. Os eleitores deverão realizar seu credenciamento no dia 23 de março das 9:00h às 14:00h.

II - Poderão participar do processo eleitoral, como eleitores, municípes com idade mínima de 16 anos, conforme Caput deste Edital.

9 - Votação

Cada eleitor terá direito a um voto, não sendo permitido o voto por procuração. Cada candidato(a) terá direito a cinco minutos para apresentar a sua candidatura. Caso tenha apenas um(a) candidato(a), esse(a) será declarado(a) Conselheiro(a) titular, ficando vaga a suplência. Aquele que receber mais votos será eleito o titular e o segundo mais votado a suplente.

10 - Dos anexos

As informações que devem constar na ficha de cadastro para candidato ao conselho ou para eleitor são:

10.1 Candidato a Câmara Setorial

1 - Nome completo do(a) candidato(a);

2 - Número do CPF do(a) candidato(a);

3 - Nome da Câmara Setorial que concorrerá;

4 - Mini currículo (um parágrafo textual que sustente o pleito à câmara que concorrerá);

5 - Telefone de contato e e-mail;

6 - Comprovante de residência

10.2 Eleitor

1 - Nome completo do(a) eleitor(ora);

2 - Número do CPF do(a) eleitor(ora);

3 - Nome da Câmara Setorial que votará;

4 - Telefone de contato e e-mail;

5 - Comprovante de residência.

11 – Das disposições transitórias

Para compor essa nominata do Conselho Municipal de Política Cultural fica convocada a VI Conferência Municipal Extraordinária de Cultura. O mandato deste grupo se estenderá até a realização da próxima Conferência Municipal de Cultura ordinária.

12 - Das Disposições Finais

Os casos omissos, relativos ao presente Regulamento, serão decidi-

dos pela Comissão Organizadora da Conferência Municipal de Cultura da cidade de Maricá - RJ.
Maricá 23 de fevereiro de 2024
Leandro Da Silva
Secretário de Cultura de Maricá
Mat. PMM 112 562

PORTARIA Nº 003, de 01 de março de 2024.

DESIGNA SERVIDOR (A) PARA ASSINAR DOCUMENTOS, NO CASO DE AUSÊNCIA DO SECRETÁRIO DE CULTURA, BEM COMO REALIZAR TODOS OS DEMAIS ATOS DE SUA COMPETÊNCIA EM SEU IMPEDIMENTO.

O Secretário de Cultura, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Designar a servidora Joice de Cassia Monteiro do Carmo, mat.: 112.791, para assinar documentos, na ausência do Secretário de Cultura, no período de 04/03/2024 a 08/03/2024, bem como realizar todos os demais atos de sua competência, em seu impedimento.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor a partir do dia 04/03/2024.

Publique-se.

Maricá, 01 de março de 2024.

Leandro Geraldo da Silva

Mat: 112.562

Secretário de Cultura

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, COMÉRCIO, INDÚSTRIA, PETRÓLEO E PORTOS

Errata relacionada à publicação do Autorizo do Processo Administrativo 18186/2023, de Dispensa de Licitação, no JOM nº 1545 do dia 12 de janeiro de 2024 (pág. 13).

Onde se lê: Maricá, 03 de janeiro de 2023

Leia-se: Maricá, 03 de janeiro de 2024

Igor Paes Nunes Sardinha

Secretário de Desenvolvimento Econômico, Comércio, Indústria, petróleo e Portos

Mat. 110.933

SECRETARIA DE ESPORTE E LAZER

EXTRATO DA ATA DE REUNIÃO

COMISSÃO PERMANENTE DE ANÁLISE E MONITORAMENTO DA CONCESSÃO DE AUXÍLIO FINANCEIRO AOS ATLETAS

Às 17:00 horas do dia 26 de Fevereiro de 2024, reuniram-se os membros da Comissão Permanente de Análise e Monitoramento da Concessão de Auxílio Financeiro aos Atletas (CPAMCAA), em cumprimento ao disposto na Lei 2300/2009 e Decreto nº 280/2019. Presente a maioria absoluta dos membros integrantes da Comissão, em pauta, onde foram analisados os seguintes processos:

DELIBERAÇÕES:

1) Processo Administrativo nº: 2225/2023– Atleta: Dylan Marins Rodrigues

Por unanimidade foi decidido, DEFERIR o requerimento de Auxílio Atleta em conformidade com o disposto no Decreto nº 280/2019.

2) Processo Administrativo nº: 2230/2023– Atleta: Saulo Duarte Porfírio Florentino

Por unanimidade foi decidido, DEFERIR o requerimento de Auxílio Atleta em conformidade com o disposto no Decreto nº 280/2019.

3) Processo Administrativo nº: 1822/2023– Atleta: Nicolas Alves de Lima Souza

Por unanimidade foi decidido, DEFERIR o requerimento de Auxílio Atleta em conformidade com o disposto no Decreto nº 280/2019.

Sendo estas as deliberações para publicação no JOM (Jornal Oficial de Maricá)

Maricá, 26 de Fevereiro de 2024.

Priscilla Braga Haroim

Matrícula 111.673

Presidente

SECRETARIA DE ORDEM PÚBLICA E GESTÃO DE GABINETE INTEGRADO

A Secretaria de Ordem Pública e Gestão de Gabinete Integrado vem por meio desta, visando obter postas adicionais de eventuais interessados, manifestar seu interesse na aquisição de Medalhas de Mérito da Ordem Pública de Maricá e de Medalhas Decenais da Guarda Municipal de Maricá, de acordo com as características abaixo relacionadas, para atendimento das Portarias nº 08/2023 e 09/2022. Os interessados poderão obter mais informações pelo endereço eletrônico: juridicoseop@marica.rj.gov.br, no prazo de 03 (três) dias úteis.

ITEM	DESCRIÇÃO/ ESPECIFICAÇÃO	QTDE
1	MEDALHA 20 ANOS PRATEADA COM 40,5CM DE DIÂMETRO NA ESPESSURA DE 2MM COM GRAVAÇÃO EM ALTO E BAIXO RELEVO, COM FITA GORGORÃO NAS CORES CONFORME A DESCRIÇÃO, COM BARRETA COMPOSTA NA MEDALHA E OUTRA BARRETA SEPARADA E ESTOJO VELUDO.	43

2	MEDALHA 10 ANOS BRONZE COM 40,5CM DE DIÂMETRO NA ESPESSURA DE 2MM COM GRAVAÇÃO EM ALTO E BAIXO RELEVO, COM FITA GORGORÃO NAS CORES CONFORME A DESCRIÇÃO, COM BARRETE COMPOSTO NA MEDALHA E OUTRA BARRETA SEPARADA E ESTOJO DE VELUDO	92
3	MEDALHA DE MÉRITO DA ORDEM PÚBLICA DE MARICÁ DOURADA COM 42MM DE DIÂMETRO NA ESPESSURA DE 2MM COM GRAVAÇÃO EM ALTO E BAIXO RELEVO, COM FITA GORGORÃO NAS CORES CONFORME A DESCRIÇÃO, COM SUAS RESPECTIVAS FITAS, PASSADORES, BARRETAS E BOTON E ESTOJO DE VELUDO VERMELHO	50

Julio Cesar Veras Vieira

Matrícula 112.010

Secretário de Ordem Pública e Gestão de Gabinete Integrado

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E FAZENDA

OMITIDO DO JOM 1529, 01 DE DEZEMBRO DE 2023

PORTARIA SEPOF Nº 35, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2023.

ESTABELECE AS ATRIBUIÇÕES, NÚMERO DE MEMBROS, NOMEIA E DESIGNA SERVIDORES E DEMAIS REQUISITOS PARA COMPOR A COMISSÃO ESPECIAL DE FISCALIZAÇÃO E ACOMPANHAMENTO DOS CONCURSOS PÚBLICOS, NOS TERMOS DO ARTIGO 5º DO DECRETO MUNICIPAL Nº 1.108 DE 14 DE JUNHO DE 2023.

O SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E FAZENDA, no uso das atribuições, RESOLVE:

Art. 1º As atribuições para a Comissão Especial de Fiscalização e Acompanhamento dos Concursos Públicos compete:

I – Supervisionar e fiscalizar os trabalhos da instituição contratada, cabendo a ela conferir o cumprimento de toda legislação municipal relacionada à realização do concurso público;

II – Dar apoio e auxiliar a empresa contratada em todas as fases do Certame fornecendo todos os dados e informações precisas para que a mesma possa elaborar os editais necessários para a abertura dos concursos públicos, podendo para tanto requisitar informações junto às Secretarias e demais órgãos do Poder Público Municipal;

III – analisar e validar os editais relacionados aos concursos públicos;

IV – Requisitar da contratada todas as informações que se fizerem necessárias ao esclarecimento público do andamento do certame, bem como cobrar a solução de quaisquer pendências relacionadas aos atos dos concursos;

V – Aferir a condução da contratada quanto à segurança dos materiais ou informações que devam, a bem da lisura e demais princípios aplicados aos certames, permanecer em sigilo;

VI – Receber e analisar os relatórios diversos e listagens contendo os resultados das provas;

VII – Responder, no que couber, quanto a possíveis questionamentos pertinentes ao processo de seleção, assessorados pela instituição contratada;

VIII – Aprovar os atos realizados pela instituição contratada, tais como: cronograma de execução de acordo com as fases dos concursos públicos; minuta do edital; entre outros atos necessários ao andamento dos concursos;

IX – Todos os atos que se fizerem necessários ao controle da legalidade, isonomia e moralidade na execução dos concursos públicos, podendo, para tanto, requisitar, entre outros, apoio logístico e jurídico à Administração Municipal.

X – Auxiliar a Coordenação de Recursos Humanos da Prefeitura, nos procedimentos relacionados aos processos de exame admissional, posse e início do efetivo exercício, dos candidatos aprovados.

Art. 2º A Comissão Especial de Fiscalização e Acompanhamento dos Concursos Públicos, criada através da Portaria nº 292, de 21 de fevereiro de 2018 e reformulada na sua composição pela Portaria nº 1665 de 24 de junho de 2019, será composta por 10 (dez) membros.

§ 1º Ficam designados os servidores abaixo relacionados para compor a Comissão:

I. Fernando da Silva Pereira, Matrícula 7334;

II. Ivana Curvelo de Oliveira, Matrícula 111.063;

III. João Soares Orban, Matrícula 110.246;

IV. Leandro Sepulveda Teixeira, Matrícula 106.037;

V. Marcelo Carvalho dos Santos, Matrícula 106.038;

VI. Maria Isabel Pita Sodrê, Matrícula 109.023;

VII. Rachel da Cunha Costa, Matrícula 106.453;

VIII. Stefan Augusto Alves de Souza Gomes, Matrícula 7082;

IX. Teresa Cristina Maiolino Pinto, Matrícula 6071;

X. Vinicius Moro da Mata, Matrícula 6614.

Parágrafo único - Eventuais substituições na composição da comissão poderão ocorrer a qualquer tempo, e deverão ser procedidas mediante Portaria devidamente subscrita pela Secretaria de Planejamento, Orçamento e Fazenda.

Art. 3º A Comissão Especial de Fiscalização e Acompanhamento dos Concursos Públicos será presidida pelo servidor efetivo STEFAN AUGUSTO ALVES DE SOUZA GOMES - Mat. 7.082.

Art. 4º Os membros da Comissão Especial de Fiscalização e Acompanhamento dos Concursos Públicos deverão atender às seguintes exigências técnicas:

I - Natureza interdisciplinar: Os membros devem representar diferentes áreas de conhecimento, de forma a abranger as diferentes necessidades e especificidades dos concursos realizados pela prefeitura de Maricá.

II - Conhecimento jurídico: Possuir conhecimento sólido sobre a legislação relacionada a concursos públicos, incluindo a Constituição Federal, leis específicas sobre servidores públicos e normas de concursos.

III - Experiência em concursos públicos: Ter experiência prática em processos de concursos públicos, seja como candidato, membro de banca examinadora ou em outras funções relacionadas.

IV - Competência técnica: Ser profissional qualificado na área específica dos concursos a serem acompanhados, garantindo conhecimento e expertise nas respectivas áreas.

V - Imparcialidade e ética: Agir de forma imparcial e pautar-se pelos princípios éticos da administração pública, evitando conflitos de interesse e influências indevidas.

VI - Capacidade de análise e avaliação: Possuir habilidades analíticas para revisar e avaliar critérios de seleção, editais, provas e resultados dos concursos, identificando irregularidades ou inconsistências.

Art. 5º O número de reuniões mensais e aos valores pertinentes a serem pagos, a título de jeton, deverá ser de 4 (quatro) reuniões mensais com pagamento no valor de R\$ 491,20 (quatrocentos e noventa e um reais e vinte centavos) por reunião, a cada participante, totalizado o valor de R\$ 1.964,80 (mil novecentos e sessenta e quatro reais e oitenta centavos) por mês.

§1º. O pagamento do jeton aos membros da Comissão será efetuado mediante a apresentação de relatório mensal e a aprovação prévia do Secretário de Planejamento, Orçamento e Fazenda.

§2º. A quantidade de reuniões que serão indenizadas por jeton corresponderá às reuniões que o membro participar e será confirmada por sua assinatura na ata correspondente que será encaminhada pelo Presidente, junto com o relatório mensal, remetendo-se as documentações ao Setor de Recursos Humanos da Prefeitura

§3º. O pagamento deve corresponder à participação efetiva do membro nas Comissões Especiais, Conselhos e Grupos de Trabalho, sendo vedado o pagamento de indenização em casos de licenças, férias e demais afastamentos no período correspondente.

Art. 6º O Secretário de Planejamento, Orçamento e Fazenda fica subscrito como responsável pela Comissão Especial de Fiscalização e Acompanhamento dos Concursos Públicos.

Art. 7º. Esta Portaria passa a vigorar na data de sua publicação.

Publique-se.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ, RJ, EM 30 DE NOVEMBRO DE 2023.

LEONARDO DE OLIVEIRA ALVES

Secretário de Planejamento, Orçamento e Planejamento

SECRETARIA DE POLÍTICAS INCLUSIVAS

ATOS DO SECRETARIO

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE POLITICAS INCLUSIVAS, no uso de suas atribuições legais, conforme previsto no inciso VII do Ar. 127 da L.O.M.,

R E S O L V E:

1- Informar os ÓBITOS das Pessoas com Deficiência e a exclusão dos Beneficiários que participavam do Benefício "Auxílio Cuidar", criado pela Lei 3.257 de 10 de agosto de 2023, e pelo Decreto Municipal 1.296 de 14 de dezembro de 2023:

Nome do PCD: José Ignacio dos Anjos Araújo

CPF: 626. ***.***.***

Óbito em: 13 de janeiro de 2024.

Nome da Beneficiária: Mirtes de Fátima de Lima dos Anjos

CPF: 599. ***.***.***

Nome do PCD: Francisco Antonio Bastos

CPF: 084. ***.***.***

Óbito em: 11 de dezembro de 2023.

Nome da Beneficiária: Cristiane de Lima Bastos de Souza

CPF: 078. ***.***.***

Nome da PCD: Theodora Maria do Amparo Mendonça

CPF: 016. ***.***.***

Óbito em: 27 de novembro de 2023.

Nome do Beneficiário: Wallace José Tinoco

CPF: 028. ***.***.***

2- Informar os ÓBITOS dos Beneficiários e a inclusão dos novos beneficiários/cuidadores para Benefício "Auxílio Cuidar", criado pela Lei 3.257 de 10 de agosto de 2023, e pelo Decreto Municipal 1.296 de 14 de dezembro de 2023:

2.1. Nome do PCD: Andreia Vieira Caetano da Silva

CPF: 123. ***.***.*** Nome do Beneficiário (Óbito): Jorge Luiz Ribeiro da Costa

CPF: 886. ***.***.***

Óbito em: 10 de janeiro de 2024.

Nova Beneficiária/Cuidadora: Carla Luiza Celeste Vieira da Costa

CPF: 140. ***.***.***

2.2. Nome da PCD: Roberta Adriana de Sant'anna Soares

CPF: 192. ***.***.***

Nome da Beneficiária (Óbito): Lucélia de Sant'anna

CPF: 078. ***.***.***

Óbito em: 30 de dezembro de 2023.

Novo Beneficiário/Cuidador: Felipe Roberto Bastos Soares

CPF: 085. ***.***.***

Publique-se!

MARICÁ, 29 DE FEVEREIRO DE 2024.

CLAUDER DA SILVA PERES

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE POLÍTICAS INCLUSIVAS

MAT. 108.756

SECRETARIA DE PROTEÇÃO ANIMAL

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 03 DO CONTRATO Nº 175/2023, VISANDO SUA RERRATIFICAÇÃO, REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 14888/2022.

DAS PARTES: MUNICÍPIO DE MARICÁ E BENGAVET CENTER LTDA

DO OBJETO: A RETIFICAÇÃO DA CLÁUSULA TERCEIRA – DOS VALORES - DO CONTRATO Nº 175/2023, REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 14888/2022.

DA RATIFICAÇÃO: FICAM MANTIDAS TODAS AS DEMAIS CLÁUSULAS INTEGRANTES DO CONTRATO Nº 175/2023, DESDE QUE COMPATÍVEIS COM O PRESENTE TERMO.

FUNDAMENTAÇÃO: LEI FEDERAL Nº 8.666/93, DECRETO MUNICIPAL 158/2018 E SUAS POSTERIORES ALTERAÇÕES.

DATA DA ASSINATURA: 29/02/2024

MARICÁ, 29 DE FEVEREIRO DE 2024.

FABIANO NOVAES ROCHA

SECRETARIO DE PROTEÇÃO ANIMAL

SECRETARIA DE SAÚDE

PORTARIA Nº 23, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2024, QUE ALTERA A PORTARIA Nº 38, DE 31 DE MARÇO DE 2023 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Secretária de Saúde do Município de Maricá, nomeada por meio da Portaria nº 1.626/2021, publicada no Jornal Oficial de Maricá, Ano XIII, Edição nº 1197, de 02 de agosto de 2021, no uso de suas atribuições legais, e, com os princípios norteadores da Administração Pública;

RESOLVE:

Art. 1º Alterar o artigo 2º da Portaria nº 38, de 31 de março de 2023, que passará a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 2º A Comissão de Monitoramento e Avaliação (CMA) do Contrato de Gestão nº 01/2023-SMS será composta pelos seguintes membros:

I – WILSON RODRIGUES DE SOUZA JUNIOR, Subsecretária de Rede de Atenção à Saúde Coletiva, matrícula nº 7.440;

II – ÍSIS CUNHA E SILVA, Subsecretária de Gestão Administrativa, matrícula nº 112.293.”

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e produzirá seus efeitos a partir de 27 de fevereiro de 2024, revogadas todas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE.

Juliana Nogueira dos Santos

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE

SECRETARIA DE TRANSPORTE

PORTARIA SEMTRANS Nº 001/2024

A Secretaria de Transportes, no uso de suas atribuições, considerando o disposto na lei complementar nº 195, de outubro de 2009.

Resolve:

Art.1º - Fixar o calendário de recadastramento e vistoria dos autorizados do transporte de passageiros em veículo de aluguel (MOTO TAXI) do exercício 2024 de acordo com a seguinte tabela e levando em conta a letra inicial do nome do autorizado:

NOMES INICIADOS EM:	DATA DE INÍCIO	DATA DO TÉRMINO
A/B /C/D/E/F/G/H/I	13/05/2024	17/05/2024
J/K/L/M/N/O/P/Q/R/S/T/U/V/W/Z	20/05/2024	24/05/2024

Art. 2º - Para efetuar a abertura do processo de renovação de licença, os autorizados deverão comparecer ao protocolo do Serviço Integrados Municipal de Maricá - SIM, situado à Rua Álvares de Castro, nº 2525 – Centro – Maricá – RJ, munidos de cópia da seguinte documentação;

a) Carteira Nacional de Habilitação (CNH), com a classificação na categoria “A” (casso esteja vencida nos últimos 12 meses);

b) Apresentar certidões de antecedentes criminais expedidas pelo cartório distribuidor criminal e pela vara das execuções criminais da comarca de Maricá, bem como pelo órgão Federal competente;

c) Comprovante de residência;

d) Comprovante de pagamento do ISS ou “Nada Consta” da Secretaria Adjunta de Receita da PMM;

e) Comprovante de contribuição em dia com o Instituto Nacional de Seguridade Social (INSS)

f) Cópia do CRLV 2024. Será apresentada cópia do CRLV 2023, quando a data prevista no artigo 1º desta Portaria ocorrer em data anterior ao calendário de vistoria para licenciamento do DETRAN-RJ, sendo necessária a apresentação da documentação exigida pelo DETRAN-RJ;

g) 01 (uma) foto 3x4 atual (havendo necessidade por parte do autorizado a troca do cartão);

h) Comprovante de pagamento da Taxa de vistoria do veículo, conforme previsto no Decreto 111 de 18 de outubro de 2012. A vistoria só poderá ser realizada após a informação de pagamento.

§1º - deverá apresentar na vistoria do veículo, colete na cor preta ou laranja, com faixa retro refletivas na cor amarelo-esverdeado fluorescente e com número da matrícula em preto para a identificação da pessoa física autorizada pelo município;

§2º - Possuir capacete na cor vermelha com número da inscrição em preto, conforme acordado na reunião com a classe.

§ 3º - O motorista auxiliar deverá apresentar apenas a documentação elencada nas alíneas a, b, c, d, e, f e h.

Art. 3º - O autorizado deverá comparecer à recepção da secretaria municipal de transportes situada no Centro Integrado São José de Imbassai, localizada na Rua Nelson Alves de Souza - São José de Imbassai - Maricá RJ, no prazo de 72 (setenta e duas) horas após abertura do processo administrativo no SIM, para agendamento da data e horário da vistoria do veículo, caso não haja nenhuma pendência de documentação. O cartão de identificação deverá ser entregue no ato do agendamento. O mesmo será devolvido no dia da vistoria, devidamente carimbado e assinado no ano de 2024.

Art. 4º - As vistorias dos veículos serão realizadas no Centro Integrado São José de Imbassai, no horário das 09h às 17h, localizada na Rua Nelson Alves de Souza - São José de Imbassai - Maricá RJ - CEP 24942-395.

§ 1º - A vistoria do veículo poderá ser feita pelo auxiliar legalmente registrado e vinculado ao referido veículo.

Art. 5º - O selo de vistoria será afixado no veículo, após a aprovação do fiscal.

Art. 6º - Os autorizados não aprovados serão notificados e terão prazo de 10 (dez) dias para sanar a pendência.

§1º Diante da impossibilidade de regularização da exigência descrita na notificação, o autorizado deverá apresentar, antes do término do prazo estabelecido no caput do artigo 6º, requerimento solicitando prorrogação do prazo devidamente justificado.

§2º Em caso de deferimento, o prazo será prorrogado uma única vez, por mais 10 (dez) dias.

Art. 7º - O descumprimento do disposto nesta portaria implicará na aplicação das penalidades previstas na Lei Complementar Nº 195, de Outubro de 2009.

Art. 8º - Os autorizados que não cumprirem o calendário previsto no caput do art. 1º, terão entre os dias 27 a 29 de maio de 2024 para regularizarem sua situação, devendo ingressar com o respectivo processo de recadastramento no protocolo da prefeitura municipal de Maricá, no prazo de 72 (setenta e duas) horas de antecedência para agendamento de data e horário da vistoria do veículo.

Art. 9º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Calendário de Vistoria 2024

MOTO TAXI

MAIO						
DOM	SEG	TER	QUA	QUI	SEX	SÁB
			1	2	3	4
5	6	7	8	9	10	11
12	13	14	15	16	17	18
19	20	21	22	23	24	25
26	27	28	29	30	31	

NOMES INICIADOS EM:	DATA DE INICIO	DATA DO TÉRMINO
A/B/C/D/E/F/G/H/I	13/05/2024	17/05/2024
J/K/L/M/N/O/P/Q/R/S/T/U/V/W/Z	20/05/2024	24/05/2024

Maricá, 29 de Fevereiro de 2024.

DOUGLAS CARVALHO PAIVA

Secretario de transportes

Mat. 106567

PORTARIA SEMTRANS Nº 002/2024

O Secretário de Transportes, no uso de suas atribuições, considerando o disposto no Art. 10, da Lei Nº 2183, de 13 de Dezembro de 2006.

Resolve:

Art. 1º - Fixar o calendário de vistoria dos permissionários do Transporte de passageiro em veículo de aluguel a taxímetro (TAXI) do exercício 2024, de acordo com a seguinte tabela e levando em conta a letra inicial do nome do permissionário:

NOMES INICIADOS EM:	DATA DE INÍCIO	DATA DO TÉRMINO
A / B	03/06/2024	07/06/2024
C / D / E / F / G	10/06/2024	14/06/2024
H / I / J / K / L	17/06/2024	21/06/2024
M / N / O	24/06/2024	28/06/2024
P / R / S / T / V / W	01/07/2024	05/07/2024

Art. 2º - Para efetuar a abertura do processo de renovação de licença os permissionários deverão comparecer ao protocolo do Serviços Integrados Municipal de Maricá - SIM, situada à Rua Álvares de Castro, nº 2525 - Centro - Maricá - RJ, munidos de cópia da seguinte documentação;

- a) Carteira Nacional de Habilitação, com a classificação na categoria "B" (caso esteja vencida nos últimos 12 meses);
- b) Comprovante de quitação militar; (desconsiderar caso tenha sido apresentado na última vistoria).
- c) Certidão Negativa de Distribuidor criminal, interdição e tutela e execução fiscal da Comarca de Maricá, expedido em data de no máximo trinta dias, anterior à solicitação;
- d) Atestado fornecido por médico que comprove estar o solicitante em boas condições físicas e mentais;
- e) Declaração que não exerce atividade incompatível com a de condutor de táxi; (desconsiderar caso tenha sido apresentado na última vistoria).
- f) Comprovante de residência atual;
- g) Comprovante de pagamento do ISS ou "Nada Consta" da Secretaria Adjunta de Receita da PMM;

h) 01 (uma) foto 5x7 datada atual (havendo necessidade por parte do permissionário da troca do cartão).

i) Cópia do CRLV 2024. Será apresentada cópia do CRLV 2023, quando a data prevista no artigo 1º desta Portaria ocorrer em data anterior ao calendário de vistoria para licenciamento do DETRAN-RJ, sendo necessária a apresentação da documentação exigida pelo DETRAN-RJ;

j) Cartão de Aferição do Taxímetro 2023.

§1º - Deverá conter nas laterais do veículo, à meia altura (sentido retilíneo acima das maçanetas), uma faixa vermelha iniciando na parte dianteira dos Paralamas com 5 cm de largura e finalizando na parte traseira com 10 cm de largura, com a inscrição «TÁXI MARICA» e a identificação da cooperativa, caso o mesmo seja conveniado, brasão da Prefeitura Municipal de Maricá ficando próximo ao término da faixa lateral. O número da permissão da Secretaria Municipal de Transportes ficará nas faixas laterais, mais precisamente na área central das portas dianteiras. Na parte traseira do veículo, Brasão do Município de Maricá na parte inferior do lado esquerdo acima do para-choque não comprometendo nenhum equipamento obrigatório conforme lei Federal nº. 9.503/97 e Resoluções do Conselho Nacional de Trânsito - CONTRAN.

§2º - Os procedimentos relacionados no parágrafo anterior estarão ilustrados conforme anexo desta portaria.

Art. 3º - O Permissionário deverá comparecer à recepção da secretaria municipal de transportes situada no Centro Integrado São José de Imbassai, localizada na Rua Nelson Alves de Souza - São José de Imbassai - Maricá RJ, no prazo de 72 (setenta e duas) horas após abertura do processo administrativo no SIM - Serviços Integrados Municipal de Maricá, para agendamento da data e horário da vistoria do veículo, caso não haja nenhuma pendência de documentação. O cartão de identificação deverá ser entregue no ato do agendamento. O mesmo será devolvido no dia da vistoria, devidamente carimbado e assinado no ano de 2024.

Art. 4º - As vistorias dos veículos serão realizadas no Centro Integrado São José de Imbassai, no horário das 09h às 17h, localizada na Rua Nelson Alves de Souza - São José de Imbassai - Maricá RJ - CEP 24942-395.

§ 1º - A vistoria do veículo poderá ser feita pelo auxiliar legalmente registrado e vinculado ao referido veículo.

Art. 5º - O selo de vistoria será afixado na parte central do para-brisa, após a aprovação do fiscal.

Art. 6º - Os permissionários não aprovados serão notificados e terão prazo de 10 (dez) dias úteis para sanar a pendência.

§1º Diante da impossibilidade de regularização da exigência descrita na notificação, o permissionário deverá apresentar, antes do término do prazo estabelecido no caput do Artigo 6º, requerimento solicitando prorrogação do prazo devidamente justificado.

§2º Em caso de deferimento, o prazo será prorrogado uma única vez, por mais 10 (dez) dias úteis.

Art. 7º - O descumprimento do disposto nesta Portaria implicará na aplicação das penalidades previstas na Lei Nº 2183, de 13 de Dezembro de 2006.

Art. 8º - Os permissionários que não cumprirem o calendário previsto no caput do art. 1º, terão entre os dias 08 a 12 de julho de 2024 para regularizarem sua situação, devendo ingressar com o respectivo processo de recadastramento no protocolo da prefeitura municipal de Maricá, no prazo de 72 (setenta e duas) horas de antecedência para agendamento de data e horário da vistoria do veículo.

Art. 9º - Esta Portaria entrará em Vigor na data de sua publicação.

Calendário Vistoria 2024

TÁXI

JUNHO						
DOM	SEG	TER	QUA	QUI	SEX	SÁB
2	3	4	5	6	7	8
9	10	11	12	13	14	15
16	17	18	19	20	21	22
23	24	25	26	27	28	29
30						

JULHO						
DOM	SEG	TER	QUA	QUI	SEX	SÁB
	1	2	3	4	5	6
7	8	9	10	11	12	13
14	15	16	17	18	19	20
21	22	23	24	25	26	27
28	29	30	31			

NOMES INICIADOS EM:	DATA DE INICIO	DATA DO TÉRMINO
A/B	03/06/2024	07/06/2024
C/D/E/F/G	10/06/2024	14/06/2024
H/I/J/K/L	17/06/2024	21/06/2024
M/N/O	24/06/2024	28/06/2024
P/R/S/T/V/W	01/07/2024	05/07/2024

Maricá, 29 de Fevereiro DE 2024.

DOUGLAS CARVALHO PAIVA

Secretario de transportes

Mat. 106567

PORTARIA/SEMTRANS Nº 06 DE 26 DE FEVEREIRO DE 2024.

Estabelece os itinerários das linhas regulares do Transporte Coletivo de Passageiros no Município e dá outras providências.

A Autoridade Executiva de Transportes, usando da competência que lhe confere o art. 126 da Lei Complementar nº. 379 de 25 de maio de 2023, que instituiu a Estrutura Administrativa do Poder Público Municipal, e Resolve:

Art. 1º Fica estabelecida a criação dos itinerários das linhas E08A – JACAROÁ E E09A – CENTRO X GUARATIBA (VIA CAJU/INTERLAGOS/RUA CENTO E DEZ).

Identificação de Linha	Itinerário – IDA
E08A – JACAROÁ	Rodoviária – Av. Roberto Silveira – Rua Abreu Sodré – Rua Abreu Rangel – Rua Domicio da Gama – Rua Padre Arlindo Vieira – Rua Clímaco Pereira – Rua Prefeito Joaquim Mendes – Rua Antônio Gomes – Rua Reginaldo G. da Fonseca – Avenida Três – Rua Prefeito Joaquim Mendes – Estrada de Jacaroá – Praça do Neném – Estrada Zilto Monteiro de Abreu – Campo do Caju.
Identificação de Linha	Itinerário – VOLTA
E08A – JACAROÁ	Av. Nero da Silva Bittencourt – Rua Ovídio Souza – Estrada de Jacaroá – Rua Prefeito Joaquim Mendes – Avenida Três – Rua Reginaldo G. da Fonseca – Rua Antônio Gomes – Rua Prefeito Joaquim Mendes – Rua Soares de Souza – Rua Ari Spindola – Av. Roberto Silveira – Rodoviária.
Identificação de Linha	Itinerário – IDA
E09A – CENTRO X GUARATIBA (VIA CAJU/INTERLAGOS/RUA CENTO E DEZ)	Rodoviária – Av. Roberto Silveira – Rua Abreu Sodré – Rua Abreu Rangel – Rua Domicio da Gama – Rua Padre Arlindo Vieira – Rua Clímaco Pereira – Rua Prefeito Joaquim Mendes – Estrada do Jacaroá – Praça do Neném – Estrada Zilto Monteiro de Abreu – Estrada do Caju – Estrada da Gamboa – Av. Um loteamento Jardim Interlagos (sentido Ponte Preta) – Rua Cento e Dez – Av. Um (Beira da Lagoa – lado leste) – Estrada da Ponte Negra – Estrada da Lagoa – Av. Alziro Rodrigues de Moura – Av. Fabiano Ferreira dos Santos Medeiros – Rua Dois – Av. Reginaldo Zeidan – Estrada Beira da Lagoa – Rua 32 – Av. Maysa.
Identificação de Linha	Itinerário – VOLTA
E09A – CENTRO X GUARATIBA (VIA CAJU/INTERLAGOS/RUA CENTO E DEZ)	Av. Maysa – Rua 56 – Estrada Beira da Lagoa – Estrada da Ponte Negra – Av. Um, loteamento Jardim Interlagos (sentido Centro) – Estrada da Gamboa – Estrada do Caju – Estrada Zilto Monteiro de Abreu – Praça do Neném – Estrada do Jacaroá – Rua Prefeito Joaquim Mendes – Rua Soares de Souza – Rua Ari Spindola – Av. Roberto Silveira – Rodoviária.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor, revogando as disposições em contrário.

Atenciosamente,
DOUGLAS CARVALHO PAIVA
Matrícula – 106.567
Secretário de Transportes

Maricá/RJ, 26 de fevereiro de 2024.

EXTRATO DE AUTO DE INFRAÇÃO Nº 6471

ORIGEM: Processo nº 0012849/2023

PARTE: Autoridade Executiva de Posturas e Ordenamento do Solo Primeiro Distrito-Centro e Segundo Distrito-Ponta Negra

NATUREZA: Denúncia Anônima

DECISÃO:

RENZO CIOCI E OUTRO fica infracionado, pelo descumprimento da intimação nº5289, em que se pedia a limpeza do terreno de sua propriedade localizado na Est. Zilto Monteiro de Abreu, Qd. 07- Lote 10- Jacaroá- Maricá/RJ. Prazo 15(quinze) dias para recurso.

FUNDAMENTAÇÃO: Lei Complementar nº 167, de 21 de Dezembro de 2007 c/c na Lei Municipal nº 531 de 24 de Dezembro de 1985.

Atenciosamente,
Claudio Monteiro dos Passos

AUTORIDADE EXECUTIVA DE POSTURAS E ORDENAMENTO DO SOLO PRIMEIRO DISTRITO-CENTRO E SEGUNDO DISTRITO-PONTA NEGRA
Mat.: 110.911

Maricá/RJ, 26 de fevereiro de 2024.

EXTRATO DE AUTO DE INFRAÇÃO Nº 6472

ORIGEM: Processo nº 0017625/2023

PARTE: Autoridade Executiva de Posturas e Ordenamento do Solo Primeiro Distrito-Centro e Segundo Distrito-Ponta Negra

NATUREZA: Denúncia Anônima

DECISÃO:

AFRANIO SAYAO DE PAULA ANTUNES fica infracionado, pelo descumprimento da intimação nº5294, em que se pedia a limpeza do terreno de sua propriedade localizado na Rua D, Qd. 07- Lote 35A- Itapeba- Maricá/RJ. Prazo 15(quinze) dias para recurso.

FUNDAMENTAÇÃO: Lei Complementar nº 167, de 21 de Dezembro de 2007 c/c na Lei Municipal nº 531 de 24 de Dezembro de 1985.

Atenciosamente,
Claudio Monteiro dos Passos

AUTORIDADE EXECUTIVA DE POSTURAS E ORDENAMENTO DO SOLO PRIMEIRO DISTRITO-CENTRO E SEGUNDO DISTRITO-PONTA NEGRA
Mat.: 110.911

Maricá/RJ, 26 de fevereiro de 2024.

EXTRATO DE NOTIFICAÇÃO Nº 6476

ORIGEM: Processo nº 0012252/2022

PARTE: Autoridade Executiva de Posturas e Ordenamento do Solo Primeiro Distrito-Centro e Segundo Distrito-Ponta Negra

NATUREZA: Chamamento Público- Edital nº01/2022

DECISÃO:

UANDERSON SILVA MENEZES portador do CPF nº 118.xxx.xxx-32, fica notificado para se manifestar a respeito do não pagamento da taxa de uso do solo público, bem como da não utilização da estação de trabalho nº 01.10.04 no prazo de 10(dez) dias.

FUNDAMENTAÇÃO: Lei Municipal nº 531 de 24 de Dezembro de 1985 c/c no Edital de Seleção de 25 de maio de 2022.

Atenciosamente,

Claudio Monteiro dos Passos

AUTORIDADE EXECUTIVA DE POSTURAS E ORDENAMENTO DO SOLO PRIMEIRO DISTRITO-CENTRO E SEGUNDO DISTRITO-PONTA NEGRA
Mat.: 110.911

Maricá/RJ, 26 de fevereiro de 2024.

EXTRATO DE NOTIFICAÇÃO Nº 6477

ORIGEM: Processo nº 0012254/2022

PARTE: Autoridade Executiva de Posturas e Ordenamento do Solo Primeiro Distrito-Centro e Segundo Distrito-Ponta Negra

NATUREZA: Chamamento Público- Edital nº01/2022

DECISÃO:

HUMBERTO RIBEIRO RODRIGUES JUNIOR portador do CPF nº 081.xxx.xxx-64, fica notificado para se manifestar a respeito do não pagamento da taxa de uso do solo público, bem como da não utilização da estação de trabalho nº 01.10.05 no prazo de 10(dez) dias.

FUNDAMENTAÇÃO: Lei Municipal nº 531 de 24 de Dezembro de 1985 c/c no Edital de Seleção de 25 de maio de 2022.

Atenciosamente,

Claudio Monteiro dos Passos

AUTORIDADE EXECUTIVA DE POSTURAS E ORDENAMENTO DO SOLO PRIMEIRO DISTRITO-CENTRO E SEGUNDO DISTRITO-PONTA NEGRA
Mat.: 110.911

NOTIFICAÇÃO Nº 7512

Expedida 06 de fevereiro de 2024

AO SR. CONTRIBUINTE: Cominat S.A Empreed e Consultoria

ORIGEM: Processo 0001796/2024

PARTE: Secretaria de Transporte / Autoridade Executiva de postura e ordenamento do Solo 3º e 4º Distrito.

NATUREZA: Limpeza de Terreno

DECISÃO:

Fica o presente notificado a providenciar a limpeza do terreno localizado na Rua da Paz Quadra: 126 lote: 09 – Jardim Atlântico Central –Itaipuaçu Maricá - RJ no prazo de 30 dias, a contar do recebimento desta notificação da publicação da mesma no JOM – Jornal Oficial do Município.

FUNDAMENTAÇÃO: Lei Complementar nº 167/07 de 21 de dezembro de 2007.

Atenciosamente,

Daylene da Silva Costa

Autoridade Executiva de Postura e Ordenamento do Solo 3º e 4º distrito

Mat. 110-886

NOTIFICAÇÃO Nº 7513

Expedida 06 de fevereiro de 2024

AO SR. CONTRIBUINTE: Eduardo de Souza Bomfim

ORIGEM: Processo 0002559/2024

PARTE: Secretaria de Transporte / Autoridade Executiva de postura e ordenamento do Solo 3º e 4º Distrito.

NATUREZA: Limpeza de Terreno

DECISÃO:

Fica o presente notificado a providenciar a limpeza do terreno localizado na Av Jardel Filho Quadra: 373 lote: 31 – Jardim Atlântico Leste –Itaipuaçu Maricá - RJ no prazo de 30 dias, a contar do recebimento desta notificação da publicação da mesma no JOM – Jornal Oficial do Município.

FUNDAMENTAÇÃO: Lei Complementar nº 167/07 de 21 de dezembro de 2007.

Atenciosamente,

Daylene da Silva Costa

Autoridade Executiva de Postura e Ordenamento do Solo 3º e 4º distrito

Mat. 110-886

NOTIFICAÇÃO Nº 7514

Expedida 06 de fevereiro de 2024

AO SR. CONTRIBUINTE: Evaldo Marcolini

ORIGEM: Processo 0001990/2024

PARTE: Secretaria de Transporte / Autoridade Executiva de postura e ordenamento do Solo 3º e 4º Distrito.

NATUREZA: Limpeza de Terreno

DECISÃO:

Fica o presente notificado a providenciar a limpeza do terreno localizado na Rua Jupira Silva Quadra: 229 lote: 37 – Jardim Atlântico Central –Itaipuaçu Maricá - RJ no prazo de 30 dias, a contar do recebimento desta notificação da publicação da mesma no JOM – Jornal Oficial do Município.

FUNDAMENTAÇÃO: Lei Complementar nº 167/07 de 21 de dezembro de 2007.

Atenciosamente,

Daylene da Silva Costa

Autoridade Executiva de Postura e Ordenamento do Solo 3º e 4º distrito
Mat. 110-886

NOTIFICAÇÃO Nº 7515

Expedida 06 de fevereiro de 2024 AO SR. CONTRIBUINTE: Pedro Manoel Caetano

ORIGEM: Processo 0003499/2024

PARTE: Secretaria de Transporte / Autoridade Executiva de postura e ordenamento do Solo 3º e 4º Distrito.

NATUREZA: Limpeza de Terreno

DECISÃO:

Fica o presente notificado a providenciar a limpeza do terreno localizado na Rua João Goulart Quadra: 22 lote: 08 – Jardim Atlântico Oeste –Itaipuaçu Maricá - RJ no prazo de 30 dias, a contar do recebimento desta notificação da publicação da mesma no JOM – Jornal Oficial do Município.

FUNDAMENTAÇÃO: Lei Complementar nº 167/07 de 21 de dezembro de 2007.

Atenciosamente,

Daylene da Silva Costa

Autoridade Executiva de Postura e Ordenamento do Solo 3º e 4º distrito
Mat. 110-886

NOTIFICAÇÃO Nº 7516

Expedida 06 de fevereiro de 2024

AO SR. CONTRIBUINTE: Heloisa Therezinha de A G dos Santos

ORIGEM: Processo 0003500/2024

PARTE: Secretaria de Transporte / Autoridade Executiva de postura e ordenamento do Solo 3º e 4º Distrito.

NATUREZA: Limpeza de Terreno

DECISÃO:

Fica o presente notificado a providenciar a limpeza do terreno localizado na Rua João Goulart Quadra: 23 lote: 16 – Jardim Atlântico Oeste –Itaipuaçu Maricá - RJ no prazo de 30 dias, a contar do recebimento desta notificação da publicação da mesma no JOM – Jornal Oficial do Município.

FUNDAMENTAÇÃO: Lei Complementar nº 167/07 de 21 de dezembro de 2007.

Atenciosamente,

Daylene da Silva Costa

Autoridade Executiva de Postura e Ordenamento do Solo 3º e 4º distrito
Mat. 110-886

NOTIFICAÇÃO Nº 7518

Expedida 06 de fevereiro de 2024

AO SR. CONTRIBUINTE: Vila Toscano A. Proj e Construções

ORIGEM: Processo 0003501/2024

PARTE: Secretaria de Transporte / Autoridade Executiva de postura e ordenamento do Solo 3º e 4º Distrito.

NATUREZA: Limpeza de Terreno

DECISÃO:

Fica o presente notificado a providenciar a limpeza do terreno localizado na Rua Trinta e Dois Quadra: 26 lote: 22 – Jardim Atlântico Oeste –Itaipuaçu Maricá - RJ no prazo de 30 dias, a contar do recebimento desta notificação da publicação da mesma no JOM – Jornal Oficial do Município.

FUNDAMENTAÇÃO: Lei Complementar nº 167/07 de 21 de dezembro de 2007.

Atenciosamente,

Daylene da Silva Costa

Autoridade Executiva de Postura e Ordenamento do Solo 3º e 4º distrito
Mat. 110-886

NOTIFICAÇÃO Nº 7519

Expedida 19 de fevereiro de 2024

AO SR. CONTRIBUINTE: Ricardo Mello de Souza e Silva

ORIGEM: Processo 0002992/2024

PARTE: Secretaria de Transporte / Autoridade Executiva de postura e ordenamento do Solo 3º e 4º Distrito.

NATUREZA: Limpeza de Terreno

DECISÃO:

Fica o presente notificado a providenciar a limpeza do terreno localizado na Rua Nove Quadra: 30 lote: 07 – Jardim Atlântico Leste – Itaipuaçu Maricá - RJ no prazo de 30 dias, a contar do recebimento desta notificação da publicação da mesma no JOM – Jornal Oficial do Município.

FUNDAMENTAÇÃO: Lei Complementar nº 167/07 de 21 de dezembro de 2007.

Atenciosamente,

Daylene da Silva Costa

Autoridade Executiva de Postura e Ordenamento do Solo 3º e 4º distrito
Mat. 110-886

NOTIFICAÇÃO Nº 7520

Expedida 19 de fevereiro de 2024

AO SR. CONTRIBUINTE: Americo Onofre da Cunha

ORIGEM: Processo 0004467/2024

PARTE: Secretaria de Transporte / Autoridade Executiva de postura e ordenamento do Solo 3º e 4º Distrito.

NATUREZA: Denuncia limpeza de terreno

DECISÃO:

Fica o presente notificado a providenciar a limpeza do terreno localizado na Rua Nove Quadra: 30 lote: 09 – Jd Atlântico Oeste- Maricá - RJ no prazo de 30 dias, a contar do recebimento desta notificação da publicação da mesma no JOM – Jornal Oficial do Município.

FUNDAMENTAÇÃO: Lei Complementar nº 167/07 de 21 de dezembro de 2007.

Atenciosamente,

Daylene da Silva Costa

Autoridade Executiva de Postura e Ordenamento do Solo 3º e 4º distrito
Mat. 110-886

NOTIFICAÇÃO Nº 7521

Expedida 19 de fevereiro de 2024

AO SR. CONTRIBUINTE: Alberico Pinheiro

ORIGEM: Processo 0004469/2024

PARTE: Secretaria de Transporte / Autoridade Executiva de postura e ordenamento do Solo 3º e 4º Distrito.

NATUREZA: Denuncia limpeza de terreno

DECISÃO:

Fica o presente notificado a providenciar a limpeza do terreno localizado na Rua Oito Quadra: 30 lote: 37 – Jd Atlântico Oeste- Maricá - RJ no prazo de 30 dias, a contar do recebimento desta notificação da publicação da mesma no JOM – Jornal Oficial do Município.

FUNDAMENTAÇÃO: Lei Complementar nº 167/07 de 21 de dezembro de 2007.

Atenciosamente,

Daylene da Silva Costa

Autoridade Executiva de Postura e Ordenamento do Solo 3º e 4º distrito
Mat. 110-886

NOTIFICAÇÃO Nº 7522

Expedida 19 de Janeiro de 2024

AO SR. CONTRIBUINTE: Kelecy William Monteiro Pereira

ORIGEM: Processo 0004470/2024

PARTE: Secretaria de Transporte / Autoridade Executiva de postura e ordenamento do Solo 3º e 4º Distrito.

NATUREZA: Limpeza de Terreno

DECISÃO:

Fica o presente notificado a providenciar a limpeza do terreno localizado na Rua Nove Quadra: 33 lote: 36 – Jardim Atlântico Oeste – Itaipuaçu Maricá - RJ no prazo de 30 dias, a contar do recebimento desta notificação da publicação da mesma no JOM – Jornal Oficial do Município.

FUNDAMENTAÇÃO: Lei Complementar nº 167/07 de 21 de dezembro de 2007.

Atenciosamente,

Daylene da Silva Costa

Autoridade Executiva de Postura e Ordenamento do Solo 3º e 4º distrito
Mat. 110-886

NOTIFICAÇÃO Nº 7523

Expedida 19 de fevereiro de 2024

AO SR. CONTRIBUINTE: Leandro Pereira Cruz

ORIGEM: Processo 0004473/2024

PARTE: Secretaria de Transporte / Autoridade Executiva de postura e ordenamento do Solo 3º e 4º Distrito.

NATUREZA: Limpeza de Terreno

DECISÃO:

Fica o presente notificado a providenciar a limpeza do terreno localizado na Rua Nove Quadra: 33 lote: 38 – Jardim Atlântico Oeste – Itaipuaçu Maricá - RJ no prazo de 30 dias, a contar do recebimento desta notificação da publicação da mesma no JOM – Jornal Oficial do Município.

FUNDAMENTAÇÃO: Lei Complementar nº 167/07 de 21 de dezembro de 2007.

Atenciosamente,

Daylene da Silva Costa

Autoridade Executiva de Postura e Ordenamento do Solo 3º e 4º distrito
Mat. 110-886

NOTIFICAÇÃO Nº 7582

Expedida 01 de fevereiro de 2024

AO SR. CONTRIBUINTE: Eduardo da Silva Matos

ORIGEM: Processo 0003494/2024

PARTE: Secretaria de Transporte / Autoridade Executiva de postura e ordenamento do Solo 3º e 4º Distrito.

NATUREZA: Limpeza de Terreno

DECISÃO:

Fica o presente notificado a providenciar a limpeza do terreno localizado na Rua Cinquenta e Sete Quadra: 244 lote: 18 – Jardim Atlântico Leste –Itaipuaçu Maricá - RJ no prazo de 30 dias, a contar do recebimento desta notificação da publicação da mesma no JOM – Jornal Oficial do Município.

FUNDAMENTAÇÃO: Lei Complementar nº 167/07 de 21 de dezembro de 2007.

Atenciosamente,

Daylene da Silva Costa

Autoridade Executiva de Postura e Ordenamento do Solo 3º e 4º distrito
Mat. 110-886

NOTIFICAÇÃO Nº 7617

Expedida 06 de fevereiro de 2024

AO SR. CONTRIBUINTE: Eduardo de Souza Bonfim

ORIGEM: Processo 0003362/2024

PARTE: Secretaria de Transporte / Autoridade Executiva de postura e ordenamento do Solo 3º e 4º Distrito.

NATUREZA: Limpeza de Terreno

DECISÃO:

Fica o presente notificado a providenciar a limpeza do terreno localizado na Rua da Paz Quadra: 117 lote: 31 – Jardim Atlântico Leste –Itaipuaçu Maricá - RJ no prazo de 30 dias, a contar do recebimento desta notificação da publicação da mesma no JOM – Jornal Oficial do Município.

FUNDAMENTAÇÃO: Lei Complementar nº 167/07 de 21 de dezembro de 2007.

Atenciosamente,

Daylene da Silva Costa

Autoridade Executiva de Postura e Ordenamento do Solo 3º e 4º distrito
Mat. 110-886

NOTIFICAÇÃO Nº 7618

Expedida 06 de fevereiro de 2024

AO SR. CONTRIBUINTE: Anderson Alvarez Rincon

ORIGEM: Processo 0003360/2024

PARTE: Secretaria de Transporte / Autoridade Executiva de postura e ordenamento do Solo 3º e 4º Distrito.

NATUREZA: Limpeza de Terreno

DECISÃO:

Fica o presente notificado a providenciar a limpeza do terreno locali-

zado na Rua da Paz Quadra: 117 lote: 38 – Jardim Atlântico Leste –Itaipuaçu Maricá - RJ no prazo de 30 dias, a contar do recebimento desta notificação da publicação da mesma no JOM – Jornal Oficial do Município.

FUNDAMENTAÇÃO: Lei Complementar nº 167/07 de 21 de dezembro de 2007.

Atenciosamente,

Daylene da Silva Costa

Autoridade Executiva de Postura e Ordenamento do Solo 3º e 4º distrito Mat. 110-886

NOTIFICAÇÃO Nº 7619

Expedida 06 de fevereiro de 2024

AO SR. CONTRIBUINTE: Willians Ricardo da Silva

ORIGEM: Processo 0003359/2024

PARTE: Secretaria de Transporte / Autoridade Executiva de postura e ordenamento do Solo 3º e 4º Distrito.

NATUREZA: Limpeza de Terreno

DECISÃO:

Fica o presente notificado a providenciar a limpeza do terreno localizado na Rua da Paz Quadra: 117 lote: 13 – Jardim Atlântico Leste –Itaipuaçu Maricá - RJ no prazo de 30 dias, a contar do recebimento desta notificação da publicação da mesma no JOM – Jornal Oficial do Município.

FUNDAMENTAÇÃO: Lei Complementar nº 167/07 de 21 de dezembro de 2007.

Atenciosamente,

Daylene da Silva Costa

Autoridade Executiva de Postura e Ordenamento do Solo 3º e 4º distrito Mat. 110-886

NOTIFICAÇÃO Nº 7620

Expedida 06 de fevereiro de 2024

AO SR. CONTRIBUINTE: João Cardoso Monsorens

ORIGEM: Processo 0003358/2024

PARTE: Secretaria de Transporte / Autoridade Executiva de postura e ordenamento do Solo 3º e 4º Distrito.

NATUREZA: Limpeza de Terreno

DECISÃO:

Fica o presente notificado a providenciar a limpeza do terreno localizado na Rua 17 de Novembro Quadra: 52 lote: 22 – Jardim Atlântico Leste –Itaipuaçu Maricá - RJ no prazo de 30 dias, a contar do recebimento desta notificação da publicação da mesma no JOM – Jornal Oficial do Município.

FUNDAMENTAÇÃO: Lei Complementar nº 167/07 de 21 de dezembro de 2007.

Atenciosamente,

Daylene da Silva Costa

Autoridade Executiva de Postura e Ordenamento do Solo 3º e 4º distrito Mat. 110-886

NOTIFICAÇÃO Nº 7621

Expedida 07 de fevereiro de 2024

AO SR. CONTRIBUINTE: Carlos Alberto Campbell Franco

ORIGEM: Processo 0003358/2024

PARTE: Secretaria de Transporte / Autoridade Executiva de postura e ordenamento do Solo 3º e 4º Distrito.

NATUREZA: Limpeza de Terreno

DECISÃO:

Fica o presente notificado a providenciar a limpeza do terreno localizado na Rua da Paz Quadra: 117 lote: 35 – Jardim Atlântico Leste –Itaipuaçu Maricá - RJ no prazo de 30 dias, a contar do recebimento desta notificação da publicação da mesma no JOM – Jornal Oficial do Município.

FUNDAMENTAÇÃO: Lei Complementar nº 167/07 de 21 de dezembro de 2007.

Atenciosamente,

Daylene da Silva Costa

Autoridade Executiva de Postura e Ordenamento do Solo 3º e 4º distrito Mat. 110-886

NOTIFICAÇÃO Nº 7622

Expedida 07 de fevereiro de 2024

AO SR. CONTRIBUINTE: Eduardo de Souza Bonfim

ORIGEM: Processo 0003363/2024

PARTE: Secretaria de Transporte / Autoridade Executiva de postura e ordenamento do Solo 3º e 4º Distrito.

NATUREZA: Limpeza de Terreno

DECISÃO:

Fica o presente notificado a providenciar a limpeza do terreno localizado na Rua da Paz Quadra: 117 lote: 30 – Jardim Atlântico Leste –Itaipuaçu Maricá - RJ no prazo de 30 dias, a contar do recebimento desta notificação da publicação da mesma no JOM – Jornal Oficial do Município.

FUNDAMENTAÇÃO: Lei Complementar nº 167/07 de 21 de dezembro de 2007.

Atenciosamente,

Daylene da Silva Costa

Autoridade Executiva de Postura e Ordenamento do Solo 3º e 4º distrito Mat. 110-886

NOTIFICAÇÃO Nº 7623

Expedida 17 de fevereiro de 2024

AO SR. CONTRIBUINTE: Renata Garcia Correa

ORIGEM: Processo 0004193/2024

PARTE: Secretaria de Transporte / Autoridade Executiva de postura e ordenamento do Solo 3º e 4º Distrito.

NATUREZA: Limpeza de Terreno

DECISÃO:

Fica o presente notificado a providenciar a limpeza do terreno localizado na Rua Eduardo Carlson Quadra: 278 lote: 11 –Jardim Atlântico Central–Itaipuaçu Maricá - RJ no prazo de 30 dias, a contar do recebimento desta notificação da publicação da mesma no JOM – Jornal Oficial do Município.

FUNDAMENTAÇÃO: Lei Complementar nº 167/07 de 21 de dezembro de 2007.

Atenciosamente,

Daylene da Silva Costa

Autoridade Executiva de Postura e Ordenamento do Solo 3º e 4º distrito Mat. 110-886

NOTIFICAÇÃO Nº 7624

Expedida 17 de fevereiro de 2024

AO SR. CONTRIBUINTE: Godofredo Campista

ORIGEM: Processo 0004192/2024

PARTE: Secretaria de Transporte / Autoridade Executiva de postura e ordenamento do Solo 3º e 4º Distrito.

NATUREZA: Limpeza de Terreno

DECISÃO:

Fica o presente notificado a providenciar a limpeza do terreno localizado na Rua Van Lerbergue Quadra: 270 lote: 01 –Jardim Atlântico Central–Itaipuaçu Maricá - RJ no prazo de 30 dias, a contar do recebimento desta notificação da publicação da mesma no JOM – Jornal Oficial do Município.

FUNDAMENTAÇÃO: Lei Complementar nº 167/07 de 21 de dezembro de 2007.

Atenciosamente,

Daylene da Silva Costa

Autoridade Executiva de Postura e Ordenamento do Solo 3º e 4º distrito Mat. 110-886

NOTIFICAÇÃO Nº 7625

Expedida 19 de fevereiro de 2024

AO SR. CONTRIBUINTE: João Cardozo Monsorens

ORIGEM: Processo 0002480/2024

PARTE: Secretaria de Transporte / Autoridade Executiva de postura e ordenamento do Solo 3º e 4º Distrito.

NATUREZA: Limpeza de Terreno

DECISÃO:

Fica o presente notificado a providenciar a limpeza do terreno localizado na Rua 17 de Novembro Quadra: 52 lote: 22 –Praia de Itaipuaçu–Itaipuaçu Maricá - RJ no prazo de 30 dias, a contar do recebimento desta notificação da publicação da mesma no JOM – Jornal Oficial do Município.

FUNDAMENTAÇÃO: Lei Complementar nº 167/07 de 21 de dezembro de 2007.

Atenciosamente,

Daylene da Silva Costa

Autoridade Executiva de Postura e Ordenamento do Solo 3º e 4º distrito Mat. 110-886

NOTIFICAÇÃO Nº 7626

Expedida 19 de fevereiro de 2024

AO SR. CONTRIBUINTE: Aurora Revoredo Ferreira

ORIGEM: Processo 0001559/2024

PARTE: Secretaria de Transporte / Autoridade Executiva de postura e ordenamento do Solo 3º e 4º Distrito.

NATUREZA: Limpeza de Terreno

DECISÃO:

Fica o presente notificado a providenciar a limpeza do terreno localizado na Rua Georgilei Rodrigues Quadra: 416 lote: 29 –Jardim Atlântico Leste–Itaipuaçu Maricá - RJ no prazo de 30 dias, a contar do recebimento desta notificação da publicação da mesma no JOM – Jornal Oficial do Município.

FUNDAMENTAÇÃO: Lei Complementar nº 167/07 de 21 de dezembro de 2007.

Atenciosamente,

Daylene da Silva Costa

Autoridade Executiva de Postura e Ordenamento do Solo 3º e 4º distrito Mat. 110-886

NOTIFICAÇÃO Nº 7627

Expedida 19 de fevereiro de 2024

AO SR. CONTRIBUINTE: Cleber magalhães

ORIGEM: Processo 0001065/2024

PARTE: Secretaria de Transporte / Autoridade Executiva de postura e ordenamento do Solo 3º e 4º Distrito.

NATUREZA: Limpeza de Terreno

DECISÃO:

Fica o presente notificado a providenciar a limpeza do terreno localizado na Rua Oscar Niemeyer Quadra: 294 lote: 17 –Jardim Atlântico Central–Itaipuaçu Maricá - RJ no prazo de 30 dias, a contar do recebimento desta notificação da publicação da mesma no JOM – Jornal Oficial do Município.

FUNDAMENTAÇÃO: Lei Complementar nº 167/07 de 21 de dezembro de 2007.

Atenciosamente,

Daylene da Silva Costa

Autoridade Executiva de Postura e Ordenamento do Solo 3º e 4º distrito Mat. 110-886

NOTIFICAÇÃO Nº 7653

Expedida 23 de fevereiro de 2024

AO SR. CONTRIBUINTE: Jgr Construção e Venda de Imóveis

ORIGEM: Processo 0003375/2024

PARTE: Secretaria de Transporte / Autoridade Executiva de postura e ordenamento do Solo 3º e 4º Distrito.

NATUREZA: Limpeza de Terreno

DECISÃO:

Fica o presente notificado a providenciar a limpeza do terreno localizado na Rua Wilson Domingues Pereira Quadra: 356 lote: 18 – Jardim Atlântico Leste –Itaipuaçu Maricá - RJ no prazo de 30 dias, a contar do recebimento desta notificação da publicação da mesma no JOM – Jornal Oficial do Município.

FUNDAMENTAÇÃO: Lei Complementar nº 167/07 de 21 de dezembro de 2007.

Atenciosamente,

Daylene da Silva Costa

Autoridade Executiva de Postura e Ordenamento do Solo 3º e 4º distrito Mat. 110-886

NOTIFICAÇÃO Nº 7658

Expedida 07 de Fevereiro de 2024

AO SR. CONTRIBUINTE: Waldyr Gomes da Costa Filho

ORIGEM: Processo 0004333/2024

PARTE: Secretaria de Transporte / Autoridade Executiva de postura e ordenamento do Solo 3º e 4º Distrito.

NATUREZA: Limpeza de Terreno

DECISÃO:

Fica o presente notificado a providenciar a limpeza do terreno localizado na Rua Oscar Niemeyer Quadra: 298 lote: 80 – jardim Atlântico-Maricá - RJ no prazo de 30 dias, a contar do recebimento desta notificação da publicação da mesma no JOM – Jornal Oficial do Município.

FUNDAMENTAÇÃO: Lei Complementar nº 167/07 de 21 de dezembro de 2007.
Atenciosamente,
Daylene da Silva Costa
Autoridade Executiva de Postura e Ordenamento do Solo 3º e 4º distrito
Mat. 110-886

NOTIFICAÇÃO Nº 7659

Expedida 06 de Fevereiro de 2024
AO SR. CONTRIBUINTE: Mario Moreira Alves Teixeira
ORIGEM: Processo 0002940/2024
PARTE: Secretaria de Transporte / Autoridade Executiva de postura e ordenamento do Solo 3º e 4º Distrito.
NATUREZA: Limpeza de Terreno
DECISÃO:
Fica o presente notificado a providenciar a limpeza do terreno localizado na Rua Santa Joana D Arc Quadra: 26 lote: 31 –Praia de Itaipuaçu- Maricá - RJ no prazo de 30 dias, a contar do recebimento desta notificação da publicação da mesma no JOM – Jornal Oficial do Município.
FUNDAMENTAÇÃO: Lei Complementar nº 167/07 de 21 de dezembro de 2007.
Atenciosamente,
Daylene da Silva Costa
Autoridade Executiva de Postura e Ordenamento do Solo 3º e 4º distrito
Mat. 110-886

NOTIFICAÇÃO Nº 7660

Expedida 15 de Fevereiro de 2024
AO SR. CONTRIBUINTE: Henrique Ferreira Filho e Nei Ferreira
ORIGEM: Processo 0004333/2024
PARTE: Secretaria de Transporte / Autoridade Executiva de postura e ordenamento do Solo 3º e 4º Distrito.
NATUREZA: Limpeza de Terreno
DECISÃO:
Fica o presente notificado a providenciar a limpeza do terreno localizado na Rua Oscar Niemeyer Quadra: 298 lote: 85 – jardim Atlântico Central- Maricá - RJ no prazo de 30 dias, a contar do recebimento desta notificação da publicação da mesma no JOM – Jornal Oficial do Município.
FUNDAMENTAÇÃO: Lei Complementar nº 167/07 de 21 de dezembro de 2007.
Atenciosamente,
Daylene da Silva Costa
Autoridade Executiva de Postura e Ordenamento do Solo 3º e 4º distrito
Mat. 110-886

NOTIFICAÇÃO Nº 7754

Expedida 20 de fevereiro de 2024
AO SR. CONTRIBUINTE: José Antônio Candido de Almeida
ORIGEM: Processo 0005706/2024
PARTE: Secretaria de Transporte / Autoridade Executiva de postura e ordenamento do Solo 3º e 4º Distrito.
NATUREZA: Limpeza de Terreno
DECISÃO:
Fica o presente notificado a providenciar a limpeza do terreno localizado na Rua Silvestre Quadra: 576 lote: 13 – Jardim Atlântico Leste –Itaipuaçu Maricá - RJ no prazo de 30 dias, a contar do recebimento desta notificação da publicação da mesma no JOM – Jornal Oficial do Município.
FUNDAMENTAÇÃO: Lei Complementar nº 167/07 de 21 de dezembro de 2007.
Atenciosamente,
Daylene da Silva Costa
Autoridade Executiva de Postura e Ordenamento do Solo 3º e 4º distrito
Mat. 110-886

NOTIFICAÇÃO Nº 8684

Expedida 05 de fevereiro de 2024
AO SR. CONTRIBUINTE: Carlos Eduardo Pires Correa
ORIGEM: Processo 0000369/2024
PARTE: Secretaria de Transporte / Autoridade Executiva de postura e ordenamento do Solo 3º e 4º Distrito.

NATUREZA: Limpeza de Terreno

DECISÃO:

Fica o presente notificado a providenciar a limpeza do terreno localizado na Av Dr Antônio Marques Matias Quadra: 421 lote: 06 – Jardim Atlântico Leste –Itaipuaçu Maricá - RJ no prazo de 30 dias, a contar do recebimento desta notificação da publicação da mesma no JOM – Jornal Oficial do Município.

FUNDAMENTAÇÃO: Lei Complementar nº 167/07 de 21 de dezembro de 2007.

Atenciosamente,

Daylene da Silva Costa

Autoridade Executiva de Postura e Ordenamento do Solo 3º e 4º distrito
Mat. 110-886

NOTIFICAÇÃO Nº 8685

Expedida 05 de fevereiro de 2024
AO SR. CONTRIBUINTE: Hilario de Sá Pinto
ORIGEM: Processo 0001018/2024
PARTE: Secretaria de Transporte / Autoridade Executiva de postura e ordenamento do Solo 3º e 4º Distrito.
NATUREZA: Limpeza de Terreno
DECISÃO:
Fica o presente notificado a providenciar a limpeza do terreno localizado na Rua Adjay Barbosa Quadra: 30 lote: 22 –Chacara de Inoã–Itaipuaçu Maricá - RJ no prazo de 30 dias, a contar do recebimento desta notificação da publicação da mesma no JOM – Jornal Oficial do Município.
FUNDAMENTAÇÃO: Lei Complementar nº 167/07 de 21 de dezembro de 2007.
Atenciosamente,
Daylene da Silva Costa
Autoridade Executiva de Postura e Ordenamento do Solo 3º e 4º distrito
Mat. 110-886

NOTIFICAÇÃO Nº 8692

Expedida 26 de Fevereiro de 2024
AO SR. CONTRIBUINTE: Luiz Eduardo Cordovil
ORIGEM: Processo 0003183/2024
PARTE: Secretaria de Transporte / Autoridade Executiva de postura e ordenamento do Solo 3º e 4º Distrito.
NATUREZA: Limpeza de Terreno
DECISÃO:
Fica o presente notificado a providenciar a limpeza do terreno localizado na Rua Santos Guedes Quadra: 124 lote: 44 – jardim Atlântico Central- Maricá - RJ no prazo de 30 dias, a contar do recebimento desta notificação da publicação da mesma no JOM – Jornal Oficial do Município.
FUNDAMENTAÇÃO: Lei Complementar nº 167/07 de 21 de dezembro de 2007.
Atenciosamente,
Daylene da Silva Costa
Autoridade Executiva de Postura e Ordenamento do Solo 3º e 4º distrito
Mat. 110-886

INTIMAÇÃO Nº 7080

Expedida: 02 de Maio de 2023
AO SR. CONTRIBUINTE: Julio Cesar de Lima
ORIGEM: Processo nº 0007639/2023
PARTE: Secretaria de Transporte / Autoridade Executiva de postura e ordenamento do Solo 3º e 4º Distrito.
NATUREZA: Limpeza de terreno
DECISÃO:
Providenciar a limpeza do terreno localizado na Rua 23 quadra: 84 lote: 12 – Barroco/ Itaipuaçu Maricá - RJ no prazo no prazo máximo de 30 dias, a contar do recebimento desta notificação da publicação da mesma no JOM – Jornal Oficial do Município.
FUNDAMENTAÇÃO: Lei Complementar nº 167/07 de 21 de dezembro de 2007.
Atenciosamente,
Daylene da Silva Costa
Autoridade Executiva de Postura e Ordenamento do Solo 3º e 4º distrito
Mat. 110-886

INTIMAÇÃO Nº 7365

Expedida: 12 de Janeiro de 2024
AO SR. CONTRIBUINTE: Armando Teixeira Bitencourt
ORIGEM: Processo nº 0021323/2023
PARTE: Secretaria de Transporte / Autoridade Executiva de postura e ordenamento do Solo 3º e 4º Distrito.
NATUREZA: Limpeza de terreno
DECISÃO:
Providenciar a limpeza do terreno localizado na Rua Georgilei Rodrigues quadra: 34 lote: 01 -Jardim Atlântico Central/ Itaipuaçu Maricá - RJ no prazo no prazo máximo de 30 dias, a contar do recebimento desta notificação da publicação da mesma no JOM – Jornal Oficial do Município.
FUNDAMENTAÇÃO: Lei Complementar nº 167/07 de 21 de dezembro de 2007.
Atenciosamente,
Daylene da Silva Costa
Autoridade Executiva de Postura e Ordenamento do Solo 3º e 4º distrito
Mat. 110-886

INTIMAÇÃO Nº 7366

Expedida: 18 de fevereiro de 2024
AO SR. CONTRIBUINTE: Yuri Ferdinandi Crovato
ORIGEM: Processo nº 0021332/2023
PARTE: Secretaria de Transporte / Autoridade Executiva de postura e ordenamento do Solo 3º e 4º Distrito.
NATUREZA: Limpeza de terreno
DECISÃO:
Providenciar a limpeza do terreno localizado na Rua Carlos Ribas Perdigão quadra: 153 lote: 32 -Jardim Atlântico Central/ Itaipuaçu Maricá - RJ no prazo no prazo máximo de 30 dias, a contar do recebimento desta notificação da publicação da mesma no JOM – Jornal Oficial do Município.
FUNDAMENTAÇÃO: Lei Complementar nº 167/07 de 21 de dezembro de 2007.
Atenciosamente,
Daylene da Silva Costa
Autoridade Executiva de Postura e Ordenamento do Solo 3º e 4º distrito
Mat. 110-886

INTIMAÇÃO Nº 7507

Expedida: 16 de Janeiro de 2024
AO SR. CONTRIBUINTE: Fuyuco Tanabe
ORIGEM: Processo nº 0013950/2023
PARTE: Secretaria de Transporte / Autoridade Executiva de postura e ordenamento do Solo 3º e 4º Distrito.
NATUREZA: Limpeza de terreno
DECISÃO:
Providenciar a limpeza do terreno localizado na Rua Vinte e Cinco quadra: 24 lote: 821 – Manu Manoela /Cajueiro Maricá - RJ no prazo no prazo máximo de 30 dias, a contar do recebimento desta notificação da publicação da mesma no JOM – Jornal Oficial do Município.
FUNDAMENTAÇÃO: Lei Complementar nº 167/07 de 21 de dezembro de 2007.
Atenciosamente,
Daylene da Silva Costa
Autoridade Executiva de Postura e Ordenamento do Solo 3º e 4º distrito
Mat. 110-886

INTIMAÇÃO Nº 7713

Expedida: 03 de fevereiro de 2024
AO SR. CONTRIBUINTE: Ricardo Belissario da Silva
ORIGEM: Processo nº 0022336/2023
PARTE: Secretaria de Transporte / Autoridade Executiva de postura e ordenamento do Solo 3º e 4º Distrito.
NATUREZA: Limpeza de terreno
DECISÃO:
Providenciar a limpeza do terreno localizado na Rua Rosa Bassier quadra: 17 lote: 01 – Praia de Itaipuaçu/ Itaipuaçu Maricá - RJ no prazo no prazo máximo de 30 dias, a contar do recebimento desta notificação da publicação da mesma no JOM – Jornal Oficial do Município.
FUNDAMENTAÇÃO: Lei Complementar nº 167/07 de 21 de dezembro de 2007.
Atenciosamente,
Daylene da Silva Costa
Autoridade Executiva de Postura e Ordenamento do Solo 3º e 4º distrito
Mat. 110-886

INTIMAÇÃO Nº 7715

Expedida: 03 de fevereiro de 2024

AO SR. CONTRIBUINTE: Espolio Ana Goulart Rebello

ORIGEM: Processo nº 0022339/2023

PARTE: Secretaria de Transporte / Autoridade Executiva de postura e ordenamento do Solo 3º e 4º Distrito.

NATUREZA: Limpeza de terreno

DECISÃO:

Providenciar a limpeza do terreno localizado na Rua João Messas quadra: 08 lote: 05 – Praia de Itaipuaçu/ Itaipuaçu Maricá - RJ no prazo no prazo máximo de 30 dias, a contar do recebimento desta notificação da publicação da mesma no JOM – Jornal Oficial do Município.

FUNDAMENTAÇÃO: Lei Complementar nº 167/07 de 21 de dezembro de 2007.

Atenciosamente,

Daylene da Silva Costa

Autoridade Executiva de Postura e Ordenamento do Solo 3º e 4º distrito
Mat. 110-886

INTIMAÇÃO Nº 7751

Expedida: 01 de fevereiro de 2024

AO SR. CONTRIBUINTE: Jadir da Costa Barros

ORIGEM: Processo nº 0003087/2022

PARTE: Secretaria de Transporte / Autoridade Executiva de postura e ordenamento do Solo 3º e 4º Distrito.

NATUREZA: Limpeza de terreno

DECISÃO:

Providenciar a limpeza do terreno localizado na Rua Vereador Tuninho Birinight quadra: 150 lote: 23 Jardim Atlântico Central/ Itaipuaçu Maricá - RJ no prazo no prazo máximo de 30 dias, a contar do recebimento desta notificação da publicação da mesma no JOM – Jornal Oficial do Município.

FUNDAMENTAÇÃO: Lei Complementar nº 167/07 de 21 de dezembro de 2007.

Atenciosamente,

Daylene da Silva Costa

Autoridade Executiva de Postura e Ordenamento do Solo 3º e 4º distrito
Mat. 110-886

INTIMAÇÃO Nº 7752

Expedida: 01 de fevereiro de 2024

AO SR. CONTRIBUINTE: Cominat Empreend e Consultoria

ORIGEM: Processo nº 0006207/2023

PARTE: Secretaria de Transporte / Autoridade Executiva de postura e ordenamento do Solo 3º e 4º Distrito.

NATUREZA: Limpeza de terreno

DECISÃO:

Providenciar a limpeza do terreno localizado na Rua Georgilei Rodrigues quadra: 144 lote: 02 Jardim Atlântico Central/ Itaipuaçu Maricá - RJ no prazo no prazo máximo de 30 dias, a contar do recebimento desta notificação da publicação da mesma no JOM – Jornal Oficial do Município.

FUNDAMENTAÇÃO: Lei Complementar nº 167/07 de 21 de dezembro de 2007.

Atenciosamente,

Daylene da Silva Costa

Autoridade Executiva de Postura e Ordenamento do Solo 3º e 4º distrito
Mat. 110-886

INTIMAÇÃO Nº 8472

Expedida: 17 de Janeiro de 2024

AO SR. CONTRIBUINTE: Luiz Carlos Bertholini

ORIGEM: Processo nº 0018800/2022

PARTE: Secretaria de Transporte / Autoridade Executiva de postura e ordenamento do Solo 3º e 4º Distrito.

NATUREZA: Limpeza de terreno

DECISÃO:

Providenciar a limpeza do terreno localizado na Rua Georgilei Rodrigues quadra: 144 lote: 06 – Jardim Atlântico/ Itaipuaçu Maricá - RJ no prazo no prazo máximo de 30 dias, a contar do recebimento desta notificação da publicação da mesma no JOM – Jornal Oficial do Município.

FUNDAMENTAÇÃO: Lei Complementar nº 167/07 de 21 de dezembro de 2007.

Atenciosamente,

Daylene da Silva Costa

Autoridade Executiva de Postura e Ordenamento do Solo 3º e 4º distrito
Mat. 110-886

INTIMAÇÃO Nº 8473

Expedida: 16 de Janeiro de 2024

AO SR. CONTRIBUINTE: Paulo Roberto Rodrigues de Oliveira

ORIGEM: Processo nº 0018804/2022

PARTE: Secretaria de Transporte / Autoridade Executiva de postura e ordenamento do Solo 3º e 4º Distrito.

NATUREZA: Limpeza de terreno

DECISÃO:

Providenciar a limpeza do terreno localizado na Rua 32 quadra: 144 lote: 27 – Jardim Atlântico Central/ Itaipuaçu Maricá - RJ no prazo no prazo máximo de 30 dias, a contar do recebimento desta notificação da publicação da mesma no JOM – Jornal Oficial do Município.

FUNDAMENTAÇÃO: Lei Complementar nº 167/07 de 21 de dezembro de 2007.

Atenciosamente,

Daylene da Silva Costa

Autoridade Executiva de Postura e Ordenamento do Solo 3º e 4º distrito
Mat. 110-886

INTIMAÇÃO Nº 8483

Expedida: 15 de Janeiro de 2024

AO SR. CONTRIBUINTE: Claudio da Silva Siqueira

ORIGEM: Processo nº 0018807/2022

PARTE: Secretaria de Transporte / Autoridade Executiva de postura e ordenamento do Solo 3º e 4º Distrito.

NATUREZA: Limpeza de terreno

DECISÃO:

Providenciar a limpeza do terreno localizado na Rua Vereador Tuninho do Birinight quadra: 144 lote: 35 – Jardim Atlântico Central/ Itaipuaçu Maricá - RJ no prazo no prazo máximo de 30 dias, a contar do recebimento desta notificação da publicação da mesma no JOM – Jornal Oficial do Município.

FUNDAMENTAÇÃO: Lei Complementar nº 167/07 de 21 de dezembro de 2007.

Atenciosamente,

Daylene da Silva Costa

Autoridade Executiva de Postura e Ordenamento do Solo 3º e 4º distrito
Mat. 110-886

ERRATA RELACIONADA À PUBLICAÇÃO DO TERMO ADITIVO Nº 01 DO CONTRATO Nº 46/2023, OCORRIDA NO JORNAL OFICIAL DE MARICÁ Nº 1533, ANO XV, PÁGINA 05, EM 11 DE DEZEMBRO DE 2023.

PARTES: SECRETARIA DE TRANSPORTES E ESTAÇÃO ADMINISTRADORA E SERVIÇOS LTDA

TERMO ADITIVO Nº 01 DO CONTRATO Nº 46/2023, VISANDO O ACRÉSCIMO DE QUANTIDADES
PROCESSO: 478/2023

ONDE SE LÊ NO JORNAL OFICIAL DE MARICÁ Nº 1533, ANO XV, PÁGINA 05, EM 11 DE DEZEMBRO DE 2023:

“EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 01 DO CONTRATO Nº 302/2023, VISANDO O ACRÉSCIMO DE QUANTIDADES, REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 478/2023”.

LEIA-SE:

“EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 01 DO CONTRATO Nº 46/2023, VISANDO O ACRÉSCIMO DE QUANTIDADES, REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 478/2023”.

ONDE SE LÊ NO JORNAL OFICIAL DE MARICÁ Nº 1533, ANO XV, PÁGINA 05, EM 11 DE DEZEMBRO DE 2023:

“DATA DA ASSINATURA: 08/11/2023.

MARICÁ, 08 DE NOVEMBRO DE 2023”

LEIA-SE:

“DATA DA ASSINATURA: 08/12/2023.

MARICÁ, 08 DE DEZEMBRO DE 2023”

MARICÁ, 01 DE MARÇO DE 2024.

DOUGLAS CARVALHO PAIVA

SECRETÁRIO DE TRANSPORTE

SECRETARIA DE TURISMO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 52/2024, REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 274/2024.

PARTES: MUNICÍPIO DE MARICÁ E AILTON LOYOLA DOS SANTOS JUNIOR 09684246781.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE ARTISTA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SHOW ARTÍSTICO PARA O EVENTO MARICARNAVAL 2024 COM O CANTOR RICKSON MAIOLI, DEVIDAMENTE DESCRITOS, CARACTERIZADOS E ESPECIFICADOS NO TERMO DE REFERÊNCIA.

PRAZO: 03 (TRÊS) MESES.

VALOR: R\$ 175.000,00 (CENTO E SETENTA E CINCO MIL REAIS).

FUNDAMENTO LEGAL: LEI FEDERAL Nº 14.133/2021, PELA LEI COMPLEMENTAR FEDERAL Nº 123/2006 - ESTATUTO NACIONAL DA MICROEMPRESA E DA EMPRESA DE PEQUENO PORTE, PELA LEI COMPLEMENTAR FEDERAL Nº 101/2000 - LEI DE RESPONSABILIDADE FISCAL, PELO DECRETO MUNICIPAL Nº 936/2022.

PROGRAMA DE TRABALHO: 21.01.23.695.0011.2083;

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.3.9.0.39.00.00.00;

ORIGEM DO RECURSO: 2704;

NOTA DE EMPENHO: 1015/2024.

DATA DA ASSINATURA: 08/02/2024.

MARICÁ, 08 DE FEVEREIRO DE 2024.

ROBSON DUTRA DA SILVA

SECRETÁRIO DE TURISMO

PORTARIA CCC Nº 76, DE 08 DE FEVEREIRO DE 2024.

DESIGNA COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO CONTRATO Nº 52/2024, REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 274/2024.

A SECRETARIA DE TURISMO, em observância ao Art. 36, §§4º e 5º do Decreto Municipal

nº 936/2022 e ao Art. 3º, VIII do Decreto Municipal nº 086/2012, bem como considerando a necessidade de gerir e fiscalizar o cumprimento do Contrato nº 52/2024.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR a servidora NAYARA FERREIRA DO AMARAL, MATRÍCULA Nº 106.301

e inscrita no CPF/MF sob o nº 103.***.*****, para figurar como GESTORA DO CONTRATO

Nº 52/2024, nos moldes do Art. 55, §5º, do Decreto Municipal nº 936/2022.

Art. 2º DESIGNAR os servidores, abaixo, para compor a Comissão de Fiscalização de cumprimento do Contrato nº 52/2024, nos seguintes termos:

FISCAL ADMINISTRATIVO - TATIANA OLIVEIRA AIRES - MATRÍCULA: 112.643, CPF: 085. ***.*****;

FISCAL TÉCNICO - JÉSSICA DA SILVEIRA AUGUSTO, MATRÍCULA Nº 107.299, CPF: 146. ***.*****;

SUPLENTE - SAMANTHA MIRANDA KLEIN - MATRÍCULA: 109.170, CPF: 140. ***.*****

Parágrafo único: Os fiscais técnicos e administrativos exercerão suas atividades na forma do

Art. 55, §§ 6º e 7º do Decreto Municipal nº 936/2022, bem como de acordo com os termos do Edital, Contrato e Termo de Referência.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, gerando seus efeitos a partir do início da vigência do contrato.

Publique-se.

Maricá, 08 de fevereiro de 2024.

ROBSON DUTRA DA SILVA

SECRETÁRIO DE TURISMO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 59/2024, REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 281/2024.

PARTES: MUNICÍPIO DE MARICÁ E LILIAN LOMEU DE ALMEIDA DA SILVA 79495184568.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE ARTISTA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SHOW ARTÍSTICO PARA O EVENTO MARICARNAVAL 2024 COM A CANTORA LILIAN LOMEU, DEVIDAMENTE DESCRITOS.

TOS, CARACTERIZADOS E ESPECIFICADOS NO TERMO DE REFERÊNCIA.

FUNDAMENTO LEGAL: LEI FEDERAL Nº 14.133/2021, PELA LEI COMPLEMENTAR FEDERAL Nº 123/2006 - ESTATUTO NACIONAL DA MICROEMPRESA E DA EMPRESA DE PEQUENO PORTE, PELA LEI COMPLEMENTAR FEDERAL Nº 101/2000 - LEI DE RESPONSABILIDADE FISCAL, PELO DECRETO MUNICIPAL Nº 936/2022.

PRAZO: 03 (TRÊS) MESES.

VALOR: R\$ 60.000,00 (SESENTA MIL REAIS).

PROGRAMA DE TRABALHO: 21.01.23.695.0011.2083;

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.3.9.0.39.00.00.00;

ORIGEM DO RECURSO: 2704;

NOTA DE EMPENHO: 1016/2024.

DATA DA ASSINATURA: 08/02/2024.

MARICÁ, 08 DE FEVEREIRO DE 2024.

ROBSON DUTRA DA SILVA

SECRETÁRIO DE TURISMO

PORTARIA CCC Nº 83, DE 08 DE FEVEREIRO DE 2024.

DESIGNA COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO CONTRATO Nº 59/2024, REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 281/2024.

A SECRETARIA DE TURISMO, em observância ao Art. 36, §§4º e 5º do Decreto Municipal

nº 936/2022 e ao Art. 3º, VIII do Decreto Municipal nº 086/2012, bem como considerando a necessidade de gerir e fiscalizar o cumprimento do Contrato nº 59/2024.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR a servidora JÉSSICA DA SILVEIRA AUGUSTO, MATRÍCULA Nº 107.299

e inscrita no CPF/MF sob o nº 146.***-**-**, para figurar como GESTORA DO CONTRATO Nº 59/2024, nos moldes do Art. 55, §5º, do Decreto Municipal nº 936/2022.

Art. 2º DESIGNAR os servidores, abaixo, para compor a Comissão de Fiscalização de cumprimento do Contrato nº 59/2024, nos seguintes termos:

FISCAL ADMINISTRATIVO - SAMANTHA MIRANDA KLEIN, MATRÍCULA Nº 109.170, CPF: 140.***-**-**;

FISCAL TÉCNICO - NAYARA FERREIRA DO AMARAL, MATRÍCULA Nº 106.301, CPF: 103.***-**-**;

SUPLENTE - STEFANY DINI ESTEVES DE SÁ - MATRÍCULA Nº 111.854, CPF: 226.***-**-**.

Parágrafo único: Os fiscais técnicos e administrativos exercerão suas atividades na forma do

Art. 55, §§ 6º e 7º do Decreto Municipal nº 936/2022, bem como de acordo com os termos do Edital, Contrato e Termo de Referência.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, gerando seus efeitos a partir do início da vigência do contrato.

Publique-se.

Maricá, 08 de fevereiro de 2024.

ROBSON DUTRA DA SILVA

SECRETÁRIO DE TURISMO

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 01 DO CONTRATO Nº 415/2023, VISANDO SUA RERRATIFICAÇÃO, REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 11842/2023.

DAS PARTES: MUNICÍPIO DE MARICÁ E ESTRUTEND ESTRUTURAS PARA EVENTOS LTDA

DO OBJETO: A RETIFICAÇÃO DA CLÁUSULA QUINTA – DA REMUNERAÇÃO CONTRATUAL, REFERENTE AO CONTRATO Nº 415/2023, REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 11842/2023.

FUNDAMENTAÇÃO: LEI FEDERAL Nº 8.666/93, DECRETO MUNICIPAL 158/2018 E SUAS POSTERIORES ALTERAÇÕES.

DA RATIFICAÇÃO: FICAM MANTIDAS TODAS AS DEMAIS CLÁUSULAS INTEGRANTES DO CONTRATO Nº 415/2023, DESDE QUE COMPATÍVEIS COM O PRESENTE TERMO.

DATA DA ASSINATURA: 28/02/2024

MARICÁ, 28 DE FEVEREIRO DE 2024.

ROBSON DUTRA DA SILVA

SECRETÁRIO DE TURISMO

PREGÃO PRESENCIAL PP Nº 37/2023

PROC. ADM. Nº 6017/2023.

Em conformidade com o parecer da Procuradoria (PGM), parecer da CPL e da Assessoria de Conformidade Processual (ACP), Autorizo a despesa e HOMOLOGO a licitação NA MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL – REGISTRO DE PREÇO, com fulcro na Lei Federal nº 10.520/02 e Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, visando a PRESTAÇÃO DE SERVIÇO ESPECIALIZADA EM LOCAÇÃO DE CENOGRAFIA PARA ATENDER OS EVENTOS REALIZADOS NA CIDADE DE MARICÁ, adjudicando o objeto em favor da Empresa WORD EFEITOS LTDA, inscrita no CNPJ. Nº 51.295.703/0001-25, no valor total de R\$ 10.220.000,00 (dez milhões duzentos e vinte mil reais).

Em, 29 de Fevereiro de 2024.

Robson Dutra da Silva

Secretário Municipal de Turismo

Matrícula 111.111

ERRATA DO EXTRATO DO CONTRATO Nº 56/2024, REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 333/2024.

PARTES: MUNICÍPIO DE MARICÁ E FERVO ENTRETENIMENTO LTDA.

CONTRATO: 56/2024

PROCESSO Nº 333/2024

NA PUBLICAÇÃO NO JORNAL OFICIAL DE MARICÁ - JOM, DO DIA 16 DE FEVEREIRO DE 2024, EDIÇÃO Nº 1557, PÁGINA 42.

ONDE SE LÊ:

VALOR: R\$ 100.000,00 (cem mil reais)

DATA DA ASSINATURA: 08/02/2024

LEIA-SE:

VALOR: R\$ 125.000,00 (cento e vinte cinco mil reais)

DATA DA ASSINATURA: 09/02/2024

MARICÁ, 29 DE FEVEREIRO DE 2024.

ROBSON DUTRA SILVA

SECRETÁRIO DE TURISMO

SECRETARIA DE URBANISMO

AUTO DE INFRAÇÃO

Nome: Marcio André de Souza e Silva

Nº processo: 563.798

Endereço: Rua Erika Getrud Buschel – Qd 437- L12- JD Atlântico

Nº do Auto: 26112

Motivo: Por executar obra sem a devida licença da municipalidade

Data da Lavratura: 06/02/2024

Prazo para Recurso:

Celso Cabral Nunes

Secretário de Urbanismo

AUTO DE INFRAÇÃO

Nome: Rebeca Diana Mota Marins Barbosa

Nº processo: 563.798

Endereço: Rua Erika Getrud Buschel – Qd 437- L12- JD Atlântico

Nº do Auto: 26113

Motivo: Por executar obra sem a devida licença (Responsável técnico)

Data da Lavratura: 06/02/2024

Prazo para Recurso:

Celso Cabral Nunes

Secretário de Urbanismo

AUTO DE INFRAÇÃO

Nome: Marcio André de Souza e Silva

Nº processo: 563.798

Endereço: Rua Erika Getrud Buschel – Qd 437- L12- JD Atlântico

Nº do Auto: 26114

Motivo: Por ocupar sem o necessário habite-se

Data da Lavratura: 06/02/2024

Prazo para Recurso:

Celso Cabral Nunes

Secretário de Urbanismo

AUTO DE INFRAÇÃO

Nome: Pierre Mesquita B. Pereira

Nº processo: 339.362

Endereço: Cond. Jardins da lagoa, Lt 0,6, Cajueiros

Nº do Auto: 25579

Motivo: Por executar obra sem a devida licença

Data da Lavratura: 02/01/2024

Prazo para Recurso:

Celso Cabral Nunes

Secretário de Urbanismo

AUTO DE INFRAÇÃO

Nome: Pierre Mesquita B. Pereira

Nº processo: 339.362

Endereço: Cond. Jardins da lagoa, Lt 0,6, Cajueiros

Nº do Auto: 25579

Motivo: Por executar obra sem a devida licença

Data da Lavratura: 02/01/2024

Prazo para Recurso:

Celso Cabral Nunes

Secretário de Urbanismo

AUTO DE INFRAÇÃO

Nome: Jean Francois Michel Soulard

Nº processo: 562.205

Endereço: Rua Santos Guedes, Qd 123, Lt 42, JD Atlântico Central

Nº do Auto: 26181

Motivo: Por executar obra sem a devida licença da municipalidade

Data da Lavratura: 05/02/2024

Prazo para Recurso:

Celso Cabral Nunes

Secretário de Urbanismo

AUTO DE INFRAÇÃO

Nome: Philipi Parrini Calegario

Nº processo: 562.205

Endereço: Rua Santos Guedes, Qd 123, Lt 42, JD Atlântico Central

Nº do Auto: 26182

Motivo: Por executar obra sem a devida licença da municipalidade

Data da Lavratura: 05/02/2024

Prazo para Recurso:

Celso Cabral Nunes

Secretário de Urbanismo

INTIMAÇÃO

Nome: Moacyr Machado Junior

Nº processo: 246555/2023

Endereço: Rua Francisca Rosa da Silva, Qd 18, Lt 13, Parque Bosque Fundo

Nº do Auto: 25344

Motivo: Construção Irregular

Data da Lavratura: 07/02/2024

Prazo para Recurso:

Celso Cabral Nunes

Secretário de Urbanismo

INTIMAÇÃO

Nome: Moacyr Machado Junior

Nº processo: 246555/2023

Endereço: Rua Francisca Rosa da Silva, Qd 18, Lt 13, Parque Bosque Fundo/inoã

Nº do Auto: 25350

Motivo: Por ocupar instalação residencial unifamiliar sem o necessário habite-se

Data da Lavratura: 07/02/2024

Prazo para Recurso:

Celso Cabral Nunes

Secretário de Urbanismo

AUTO DE EMBARGO

Nome: Jesus Milão (Espólio)

Nº processo: 9288/2023

Endereço: Rua 17, Qd 25, Lt 08, Nova Luzitânia /Santa Paula

Nº do Auto: 25346

Motivo: Construção Irregular

Data da Lavratura: 07/02/2024

Prazo para Recurso:

Celso Cabral Nunes

Secretário de Urbanismo

INTIMAÇÃO

Nome: Jesus Milão (Espólio)
 Nº processo: 9288/2023
 Endereço: Rua 17, Qd 25, Lt 08, Nova Luzitânia /Santa Paula
 Nº do Auto: 25347
 Motivo: Construção Irregular
 Data da Lavratura: 07/02/2024
 Prazo para Recurso: 07 Dias
 Celso Cabral Nunes
 Secretário de Urbanismo

AUTO DE INFRAÇÃO

Nome: Jesus Milão (Espólio)
 Nº processo: 9288/2023
 Endereço: Rua 17, Qd 25, Lt 08, Nova Luzitânia /Santa Paula
 Nº do Auto: 25347
 Motivo: Construção Irregular
 Data da Lavratura: 07/02/2024
 Prazo para Recurso:
 Celso Cabral Nunes
 Secretário de Urbanismo

AUTO DE INFRAÇÃO

Nome: Maria da Conceição Macedo
 Nº processo: 1835/2023
 Endereço: Av. Oscar Niemeyer, Qd 104, Lt 30, JD Atlântico Oeste
 Nº do Auto: 26045
 Motivo: Desrespeitar o embargo
 Data da Lavratura: 15/02/2024
 Prazo para Recurso:
 Celso Cabral Nunes
 Secretário de Urbanismo

INTIMAÇÃO

Nome: Empresa imobiliária melgill LTDA
 Nº processo: 8717/2023
 Endereço: Rua dos Narcisos, Qd 84, Lt 06, LOT° Praia de Itaipuaçu 1.
 Nº do Auto: 26655
 Motivo: Apresentar projeto aprovado, alvará de obras e documentação do imóvel.
 Data da Lavratura: 08/02/2024
 Prazo para Recurso: 01
 Celso Cabral Nunes

INTIMAÇÃO

Nome: Empresa imobiliária melgill LTDA
 Nº processo: 8235/2023
 Endereço: Rua São Geraldo, Qd 61, Lt 34, LOT. Praia de Itaipuaçu 1.
 Nº do Auto: 26656
 Motivo: Obra provavelmente irregular
 Data da Lavratura: 08/02/2024
 Prazo para Recurso:
 Celso Cabral Nunes
 Secretário de Urbanismo

INTIMAÇÃO

Nome: Odila Braga e Outro
 Nº processo: 8853/2023
 Endereço: Rua 24, Qd 83, Lt 17, LOT° Praia de Itaipuaçu 1.
 Nº do Auto: 56654
 Motivo: Apresentar projeto aprovado, alvará de obras e documentação do imóvel.
 Data da Lavratura: 08/02/2024
 Prazo para Recurso:
 Celso Cabral Nunes
 Secretário de Urbanismo

INTIMAÇÃO

Nome: Romulo Santos de Abreu
 Nº processo: 20020/2023
 Endereço: Av. Luiz Grenésio, Qd 04, Lt 22-Spar
 Nº do Auto: 25345
 Motivo: Construção irregular
 Data da Lavratura: 07/02/2024

Prazo para Recurso: 07 Dias

Celso Cabral Nunes
 Secretário de Urbanismo

AUTO DE INFRAÇÃO

Nome: Romulo Santos de Abreu
 Nº processo: 20020/2023
 Endereço: Av. Luiz Grenésio, Qd 04, Lt 22-Spar
 Nº do Auto: 25349
 Motivo: Por ocupar instalação residencial unifamiliar sem o necessário habite-se
 Data da Lavratura: 07/02/2024
 Prazo para Recurso:

NOTIFICAÇÃO

Nome: ODIVIO
 Nº processo: 2675/2024
 Endereço: Rua Van Lerbergue – Qd 407- 629 – Casa 101 – JD Atlântico
 Nº do Auto: 26117
 Motivo: Obra possivelmente irregular.
 Data da Lavratura: 08/02/2024
 Prazo para Recurso:
 Celso Cabral Nunes
 Secretário de Urbanismo

INTIMAÇÃO

Nome: Gialomo Amendola de Castro
 Nº processo: 2545/2021
 Endereço: Av. Jardel Filho- 0348- L30- JD Atlântico
 Nº do Auto: 26123
 Motivo: Adotar providências visando a solução da irregularidade no prazo de 5 dias
 Data da Lavratura: 15/02/2024
 Prazo para Recurso: 5 Dias
 Celso Cabral Nunes
 Secretário de Urbanismo

INTIMAÇÃO

Nome: Rolando dos Santos Cunha Pinheiro
 Nº processo: 3243/2021
 Endereço: Rua Projetada Trinta e Cinco- Qd 495- L5
 Nº do Auto: 26121
 Motivo: Não apresentou documentação solicitada, conforme processo 32/432021
 Data da Lavratura: 15/02/2024
 Prazo para Recurso: 5 dias
 Celso Cabral Nunes
 Secretário de Urbanismo

INTIMAÇÃO

Nome: Belinha Miller
 Nº processo: 3244/2021
 Endereço: Rua Combra- Qd 498- L14, JD Atlântico
 Nº do Auto: 62122
 Motivo: Adotar providências visando solução da irregularidade no prazo de 6 dias.
 Data da Lavratura: 15/02/2024
 Prazo para Recurso: 5 dias
 Celso Cabral Nunes
 Secretário de Urbanismo

AUTO DE INFRAÇÃO

Nome: Cominat AS Empreend
 Nº processo: 12546/2020
 Endereço: Rua Gov. Leonel Brizola- Qd 521- Lt 24- JD Atlântico
 Nº do Auto: 26125
 Motivo: Por executar obra sem a devida licença
 Data da Lavratura: 15/02/2024
 Prazo para Recurso:
 Celso Cabral Nunes
 Secretário de Urbanismo

AUTO DE INFRAÇÃO

Nome: Francisco Palapoli
 Nº processo: 12546/2020
 Endereço: Rua Gov. Leonel Brizola- Qd 521- Lt 24- JD Atlântico
 Nº do Auto: 26124
 Motivo: Por executar obra sem a devida licença

Data da Lavratura: 15/02/2024

Prazo para Recurso:
 Celso Cabral Nunes
 Secretário de Urbanismo

AUTO DE EMBARGO

Nome: Cominat AS Empreend E Consultoria
 Nº processo: 12546/2020
 Endereço: Endereço: Rua Gov. Leonel Brizola- Qd 521- Lt 24- JD Atlântico
 Nº do Auto: 26120
 Motivo: Embargado até a apresentação de documentação do imóvel.
 Data da Lavratura: 15/02/2024
 Prazo para Recurso:
 Celso Cabral Nunes
 Secretário de Urbanismo

AUTO DE EMBARGO

Nome: Francisco Palapoli
 Nº processo: 12546/2020
 Endereço: Endereço: Rua Gov. Leonel Brizola- Qd 521- Lt 24- JD Atlântico
 Nº do Auto: 26118
 Motivo: Embargado até a apresentação de documentação do imóvel.
 Data da Lavratura: 15/02/2024
 Prazo para Recurso:

INTIMAÇÃO

Nome: Maria de Fatima de Souza Franco
 Nº processo: 155990/2020
 Endereço: Rua 35- Qd 508- L6 - JD Atlântico Leste
 Nº do Auto: 26116
 Motivo: Apresentar projeto provado
 Data da Lavratura: 15/02/2024
 Prazo para Recurso: 2 Dias
 Celso Cabral Nunes
 Secretário de Urbanismo

AUTO DE EMBARGO

Nome: Cominat SA
 Nº processo: 2998/2021
 Endereço: Rua Wilson Teixeira Barbosa, Qd 246, Lt 39, JD Atlântico Central
 Nº do Auto: 26046
 Motivo: Obra irregular embargo precedido de notificação e intimação.
 Data da Lavratura: 16/02/2024
 Prazo para Recurso:
 Celso Cabral Nunes
 Secretário de Urbanismo

AUTO DE INFRAÇÃO

Nome: Maria do Socorro Andrade
 Nº processo: 367.716
 Endereço: Rua dos Bragas, Qd 573, Lt 15, JD Atlântico Oeste
 Nº do Auto: 26065
 Motivo: Por construir sem o alvará de obras
 Data da Lavratura: 09/02/2024
 Prazo para Recurso:
 Celso Cabral Nunes
 Secretário de Urbanismo

AUTO DE INFRAÇÃO

Nome: Cintia Vieira Gomes da Silveira
 Nº processo: 367.716
 Endereço: Rua dos Bragas, Qd 573, Lt 15, JD Atlântico Oeste
 Nº do Auto: 26066
 Motivo: Por construir sem o alvará de obras
 Data da Lavratura: 09/02/2024
 Prazo para Recurso:

AUTO DE INFRAÇÃO

Nome: Maria do Socorro Andrade
 Nº processo: 367.716
 Endereço: Rua dos Bragas, Qd 573, Lt 15, JD Atlântico Oeste
 Nº do Auto: 26065
 Motivo: Por construir sem o alvará de obras
 Data da Lavratura: 09/02/2024
 Prazo para Recurso:

AUTO DE INFRAÇÃO

Nome: Danielle Froes Ribeiro
 Nº processo: 526.623
 Endereço: Rua DN. Alyrio Macedo Filho, Qd 46, Lt 16ª, Chacaras de Inoã
 Nº do Auto: 26058
 Motivo: Por construir sem o alvará de obras.
 Data da Lavratura: 19/02/2024
 Prazo para Recurso:
 Celso Cabral Nunes
 Secretário de Urbanismo

AUTO DE INFRAÇÃO

Nome: Adelmo Berty da Silveira
 Nº processo: 526.623
 Endereço: Rua DN. Alyrio Macedo Filho, Qd 46, Lt 16ª, Chacaras de Inoã
 Nº do Auto: 26061
 Motivo: Por construir sem o alvará de obras.
 Data da Lavratura: 19/02/2024
 Prazo para Recurso:

AUTO DE INFRAÇÃO

Nome: Danielle Froes Ribeiro
 Nº processo: 526.623
 Endereço: Rua DN. Alyrio Macedo Filho, Qd 46, Lt 16ª, Chacaras de Inoã
 Nº do Auto: 26062
 Motivo: Por construir sem o alvará de obras.
 Data da Lavratura: 19/02/2024
 Prazo para Recurso:

AUTO DE INFRAÇÃO

Nome: Adelmo Berty da Silveira
 Nº processo: 526.623
 Endereço: Rua DN. Alyrio Macedo Filho, Qd 46, Lt 16ª, Chacaras de Inoã
 Nº do Auto: 26063
 Motivo: Por construir sem o alvará de obras.
 Data da Lavratura: 19/02/2024
 Prazo para Recurso:

AUTO DE INFRAÇÃO

Nome: Danielle Froes Ribeiro
 Nº processo: 526.623
 Endereço: Rua DN. Alyrio Macedo Filho, Qd 46, Lt 16ª, Chacaras de Inoã
 Nº do Auto: 26062
 Motivo: Por construir sem o alvará de obras.
 Data da Lavratura: 19/02/2024
 Prazo para Recurso:

INTIMAÇÃO

Nome: Maria de Fatima de Souza Franco
 Nº processo: 19990/2020
 Endereço: Rua 35- Qd 508 – L6 – JD Atlântico Leste
 Nº do Auto: 26116
 Motivo: Apresentar projeto aprovado/ alarâ de obras
 Data da Lavratura: 15/02/2024
 Prazo para Recurso: 2 Dias
 Celso Cabral Nunes
 Secretário de Urbanismo

INTIMAÇÃO

Nome: Sr Responsável
 Nº processo: 4083/2024
 Endereço: Rua Mario Cesar Damasceno Valente, Qd 596, Lt 02, JD Atlântico Oeste
 Nº do Auto: 26186
 Motivo: apresentar projeto aprovado, alvará de obras e as documentações dos imóveis
 Data da Lavratura: 16/02/2024
 Prazo para Recurso: 3 Dias
 Celso Cabral Nunes

Secretário de Urbanismo

AUTO DE EMBARGO

Nome: Sr Responsável
 Nº processo: 4083/2024
 Endereço: Rua Mario Cesar Damasceno Valente, Qd 596, Lt 02, JD Atlântico Oeste
 Nº do Auto: 26185
 Motivo: apresentar projeto aprovado, alvará de obras e as documentações dos imóveis
 Data da Lavratura: 16/02/2024
 Prazo para Recurso:

AUTO DE EMBARGO

Nome: Cominat Sa Empreend E Consultoria
 Nº processo: 4079/2024
 Endereço: Rua Mario Cesar Damasceno Valente, Qd 596, Lt 03, JD Atlântico Oeste.
 Nº do Auto: 26183
 Motivo: Diversas unidades residenciais em lote pretenente ao loteamento zr3-u, risco a segurança e patrimônio de terceiros
 Data da Lavratura: 16/02/2024
 Prazo para Recurso:
 Celso Cabral Nunes

AUTO DE EMBARGO

Nome: Cominat Sa Empreend E Consultoria
 Nº processo: 4079/2024
 Endereço: Rua Mario Cesar Damasceno Valente, Qd 596, Lt 03, JD Atlântico Oeste.
 Nº do Auto: 26184
 Motivo: Diversas unidades residenciais em lote pretenente ao loteamento zr3-u, risco a segurança e patrimônio de terceiros
 Data da Lavratura: 16/02/2024
 Prazo para Recurso:

INTIMAÇÃO

Nome: Sr Contribuinte
 Nº processo: 4840/2023
 Endereço: Av. Tocantins, Qd 27, Lt 01, Itaoaia valley
 Nº do Auto: 26072
 Motivo: Construção provavelmente irregular
 Data da Lavratura: 20/02/2024
 Prazo para Recurso: 06 Dias
 Celso Cabral Nunes
 Secretário de Urbanismo

AUTO DE EMBARGO

Nome: Sr Contribuinte
 Nº processo: 4840/2023
 Endereço: Av. Tocantins, Qd 27, Lt 01, Itaoaia valley
 Nº do Auto: 26073
 Motivo: Construção provavelmente irregular
 Data da Lavratura: 20/02/2024
 Prazo para Recurso:

INTIMAÇÃO

Nome: Sr Contribuinte
 Nº processo: 13903/2023
 Endereço: Rua Cominate, Qd 64, Lt 24 – Itaoaia Valley
 Nº do Auto: 26075
 Motivo: Construção sem documentação no local
 Data da Lavratura: 20/02/2024
 Prazo para Recurso: 6 Dias
 Celso Cabral Nunes
 Secretário de Urbanismo

AUTO DE EMBARGO

Nome: Sr Contribuinte
 Nº processo: 13903/2023
 Endereço: Rua Cominate, Qd 64, Lt 24 – Itaoaia Valley
 Nº do Auto: 26076
 Motivo: Construção provavelmente irregular
 Data da Lavratura: 20/02/2024

Prazo para Recurso:

Celso Cabral Nunes
 Secretário de Urbanismo

INTIMAÇÃO

Nome: Sr Contribuinte
 Nº processo: 21105/2023
 Endereço: Rua Cominate, Qd 33, Lt 33 – Itaoaia Valley
 Nº do Auto: 26070
 Motivo: Construção provavelmente irregular
 Data da Lavratura: 20/02/2024
 Prazo para Recurso: 6 Dias

AUTO DE EMBARGO

Nome: Sr Contribuinte
 Nº processo: 21105/2023
 Endereço: Rua Cominate, Qd 33, Lt 33 – Itaoaia Valley
 Nº do Auto: 26071
 Motivo: Construção provavelmente irregular
 Data da Lavratura: 20/02/2024
 Prazo para Recurso: 6 Dias

AUTO DE EMBARGO

Nome: Sr Contribuinte
 Nº processo: 5697/2023
 Endereço: Av.Tocantins, Qd 34, Lt 11, Itaoaia Valley
 Nº do Auto: 26068
 Motivo: Construção provavelmente irregular
 Data da Lavratura: 20/02/2024
 Prazo para Recurso:
 Celso Cabral Nunes
 Secretário de Urbanismo

INTIMAÇÃO

Nome: Sr Contribuinte
 Nº processo: 5697/2023
 Endereço: Av.Tocantins, Qd 34, Lt 11, Itaoaia Valley
 Nº do Auto: 26069
 Motivo: Construção provavelmente irregular
 Data da Lavratura: 20/02/2024
 Prazo para Recurso: 6 Dias

INTIMAÇÃO

Nome: Sr Contribuinte
 Nº processo: 16294/2023
 Endereço: Rua Itatiaia , Qd 38, Lt 11, Itaoaia Valley
 Nº do Auto: 26077
 Motivo: Apresentar projeto aprovado e alvará de obras
 Data da Lavratura: 20/02/2024
 Prazo para Recurso:

AUTO DE EMBARGO

Nome: Sr Responsável
 Nº processo: 22015/2017
 Endereço: Rua dos Narcisos Qd 85, Lt 09, Lotea. Praia de Itaipuaçu 01
 Nº do Auto: 25686
 Motivo: Por execução de obra possivelmente irregular sem a devida licença da municipalidade, oferecendo risco a transeuntes, vizinhos e terceiros
 Data da Lavratura: 22/01/2024
 Prazo para Recurso:

AUTO DE INFRAÇÃO

Nome: Melgil LTDA
 Nº processo: 22015/2017
 Endereço: Rua dos Narcisos Qd 85, Lt 09, Lotea. Praia de Itaipuaçu 01
 Nº do Auto: 25690
 Motivo: Por execução de obra possivelmente irregular sem a devida licença da municipalidade, oferecendo risco a transeuntes, vizinhos e terceiros
 Data da Lavratura: 22/01/2024
 Prazo para Recurso:

AUTO DE INFRAÇÃO

Nome: Melgil LTDA
 Nº processo: 22015/2017
 Endereço: Rua dos Narcisos Qd 85, Lt 09, Lotea. Praia de Itaipuaçu 01
 Nº do Auto: 25691
 Motivo: Por execução de obra possivelmente irregular sem a devida licença da municipalidade, sob ação fiscal
 Data da Lavratura: 22/01/2024
 Prazo para Recurso:

AUTO DE INFRAÇÃO

Nome: Melgil LTDA
 Nº processo: 22015/2017
 Endereço: Rua dos Narcisos Qd 85, Lt 09, Lotea. Praia de Itaipuaçu 01
 Nº do Auto: 25692
 Motivo: Por execução de obra possivelmente irregular sem a devida licença da municipalidade, sob ação fiscal
 Data da Lavratura: 22/01/2024
 Prazo para Recurso:
 Celso Cabral Nunes
 Secretário de Urbanismo

INTIMAÇÃO

Nome: Sr Responsável
 Nº processo: 22015/2017
 Endereço: Rua dos Narcisos Qd 85, Lt 09, Lotea. Praia de Itaipuaçu 01
 Nº do Auto: 25687
 Motivo: Por execução de obra possivelmente irregular sem a devida licença da municipalidade
 Data da Lavratura: 22/01/2024
 Prazo para Recurso: 5 Dias

INTIMAÇÃO

Nome: Sr Responsável
 Nº processo: 22015/2017
 Endereço: Rua dos Narcisos Qd 85, Lt 09, Lotea. Praia de Itaipuaçu 01
 Nº do Auto: 25688
 Motivo: Por execução de obra possivelmente irregular sem a devida licença da municipalidade
 Data da Lavratura: 22/01/2024
 Prazo para Recurso: 5 Dias

INTIMAÇÃO

Nome: Sr Responsável
 Nº processo: 22015/2017
 Endereço: Rua dos Narcisos Qd 85, Lt 09, Lotea. Praia de Itaipuaçu 01
 Nº do Auto: 25689
 Motivo: Por execução de obra possivelmente irregular sem a devida licença da municipalidade
 Data da Lavratura: 22/01/2024
 Prazo para Recurso: 5 Dias

INTIMAÇÃO

Nome: Sr Responsável
 Nº processo: 23893/2023
 Endereço: Rua 29 Qd 79, Lt 17, Lotea. Praia de Itaipuaçu 01
 Nº do Auto: 25672
 Motivo: Por execução de obra possivelmente irregular sem a devida licença da municipalidade
 Data da Lavratura: 02/01/2024
 Prazo para Recurso: 5 Dias
 Celso Cabral Nunes
 Secretário de Urbanismo

AUTO DE INFRAÇÃO

Nome: Pedro Bezena Sobral
 Nº processo: 23893/2023
 Endereço: Rua 29 Qd 79, Lt 17, Lotea. Praia de Itaipuaçu 01
 Nº do Auto: 25673
 Motivo: Por execução de obra possivelmente irregular sem a devida licença da municipalidade
 Data da Lavratura: 02/01/2024

Prazo para Recurso:
 Celso Cabral Nunes
 Secretário de Urbanismo

INTIMAÇÃO

Nome: Alberte Pinto
 Nº processo: 24895/2019
 Endereço: Rua Mario Cesar Damasceno, Qd 589, Lt 3, JD Atlântico Oeste
 Nº do Auto: 26551
 Motivo: Construções irregulares
 Data da Lavratura: 16/02/2023
 Prazo para Recurso: 2 dias
 Celso Cabral Nunes
 Secretário de Urbanismo

INTIMAÇÃO

Nome: Alberte Pinto
 Nº processo: 24895/2019
 Endereço: Rua Mario Cesar Damasceno, Qd 589, Lt 3, JD Atlântico Oeste
 Nº do Auto: 26552
 Motivo: Diversas unidades residenciais construídas na ZR3U – risco a segurança
 Data da Lavratura: 16/02/2023
 Prazo para Recurso:

INTIMAÇÃO

Nome: Sr Responsável
 Nº processo: 15673/2022
 Endereço: Rua Nossa Senhora de Fátima Qd 38, Lt 20, Lotea. Praia de Itaipuaçu 01
 Nº do Auto: 25675
 Motivo: Por execução de obra possivelmente irregular sem a devida licença da municipalidade
 Data da Lavratura: 22/01/2024
 Prazo para Recurso: 5 Dias
 Celso Cabral Nunes
 Secretário de Urbanismo

INTIMAÇÃO

Nome: Sr Responsável
 Nº processo: 15673/2022
 Endereço: Rua Nossa Senhora de Fátima Qd 38, Lt 20, Lotea. Praia de Itaipuaçu 01
 Nº do Auto: 25674
 Motivo: Por execução de obra possivelmente irregular sem a devida licença da municipalidade
 Data da Lavratura: 22/01/2024
 Prazo para Recurso: 5 Dias
 Celso Cabral Nunes
 Secretário de Urbanismo

AUTO DE INFRAÇÃO

Nome: R. Magazine Comercio de Eletrônicos EIRE
 Nº processo: 5344/2021
 Endereço: Rua Nossa Senhora de Fátima Qd 24, Lt 22, Lotea. Praia de Itaipuaçu 01
 Nº do Auto: 25683
 Motivo: Por execução de obra possivelmente irregular sem a devida licença da municipalidade, sob ação fiscal
 Data da Lavratura: 22/02/2024
 Prazo para Recurso:
 Celso Cabral Nunes
 Secretário de Urbanismo

INTIMAÇÃO

Nome: Sr Responsável
 Nº processo: 24526/2023
 Endereço: Rua Silvana da Costa, Qd 88, Lt 05, Casa 02, Loteamento JD Atlântico
 Nº do Auto: 25676
 Motivo: Por execução de obra possivelmente irregular sem a devida

licença da municipalidade
 Data da Lavratura: 22/02/2024
 Prazo para Recurso:
 Celso Cabral Nunes
 Secretário de Urbanismo

AUTO DE EMBARGO

Nome: Helio Dias Lima
 Nº processo: 12146/2023
 Endereço: Rua das Pertéguas (av.3) , Lt 04, Qd 61, casa , lotea. Praia de Itaipuaçu 01
 Nº do Auto: 25680
 Motivo: Por execução de obra possivelmente irregular sem a devida licença da municipalidade, oferecendo risco a transeuntes, vizinhos e terceiros
 Data da Lavratura: 22/02/2024
 Prazo para Recurso:
 Celso Cabral Nunes

AUTO DE INFRAÇÃO

Nome: Helio Dias Lima
 Nº processo: 12146/2023
 Endereço: Rua das Pertéguas (av.3) , Lt 04, Qd 61, casa , lotea. Praia de Itaipuaçu 01
 Nº do Auto: 25682
 Motivo: Por execução de obra possivelmente irregular sem a devida licença da municipalidade, sob ação fiscal
 Data da Lavratura: 22/02/2024
 Prazo para Recurso:
 Celso Cabral Nunes
 Secretário de Urbanismo

INTIMAÇÃO

Nome: Helio Dias Lima
 Nº processo: 12146/2023
 Endereço: Rua das Pertéguas (av.3) , Lt 04, Qd 61, casa , lotea. Praia de Itaipuaçu 01
 Nº do Auto: 25681
 Motivo: Por execução de obra possivelmente irregular sem a devida licença da municipalidade, sob ação fiscal
 Data da Lavratura: 22/02/2024
 Prazo para Recurso: 5 dias
 Celso Cabral Nunes
 Secretário de Urbanismo

AUTO DE EMBARGO

Nome: Sr Responsável
 Nº processo: 10195/2021
 Endereço: Rua Leonel Brizola (21) Qd 74, Lt 15, LOTEA. Jd Atlântico
 Nº do Auto: 25678
 Motivo: Por execução de obra possivelmente irregular sem a devida licença da municipalidade, oferecendo risco a transeuntes, vizinhos e terceiros
 Data da Lavratura: 22/02/2024
 Prazo para Recurso:
 Celso Cabral Nunes
 Secretário de Urbanismo

AUTO DE INFRAÇÃO

Nome: Paulo Eugenio (espolio)
 Nº processo: 10195/2021
 Endereço: Rua Leonel Brizola (21) Qd 74, Lt 15, LOTEA. Jd Atlântico
 Nº do Auto: 25679
 Motivo: Por execução de obra possivelmente irregular sem a devida licença da municipalidade
 Data da Lavratura: 22/02/2024
 Prazo para Recurso:
 Celso Cabral Nunes
 Secretário de Urbanismo

AUTO DE EMBARGO

Nome: Cominat S.A
 Nº processo: 4076/2024

Endereço: Maria Cesar Damasceno Valente, Qd 589, Lt 4, JD Atlântico Oeste
Nº do Auto: 26050
Motivo: Diversas unidades residenciais construídas na ZR3U – risco a segurança
Data da Lavratura: 16/02/2024
Prazo para Recurso:
Celso Cabral Nunes
Secretário de Urbanismo

AUTO DE EMBARGO

Nome: Cominat S.A
Nº processo: 4076/2024
Endereço: Maria Cesar Damasceno Valente, Qd 589, Lt 4, JD Atlântico Oeste
Nº do Auto: 26048
Motivo: Diversas unidades residenciais construídas na ZR3U – risco a segurança
Data da Lavratura: 16/02/2024
Prazo para Recurso: 6 Dias
Celso Cabral Nunes
Secretário de Urbanismo

NOTIFICAÇÃO

Nome: Sr Responsável
Nº processo: 1407/2024
Endereço: Rua Alcides Francisco da Cruz, Qd 43, Lt 01, Lotea. Praia de Itaipuaçu 01
Nº do Auto: 25677
Motivo: Por eexecução de telhado avançando sobre o lote vizinho
Data da Lavratura: 22/02/2024
Prazo para Recurso: 2 Dias
Celso Cabral Nunes
Secretário de Urbanismo

INTIMAÇÃO

Nome: Cominat
Nº processo: 13496/2020
Endereço: Rua 82, Qd 428, Lt 37, JD Atlântico
Nº do Auto: 25589
Motivo: Obra sujeita a licença
Data da Lavratura: 22/02/2024
Prazo para Recurso: 5 dias
Celso Cabral Nunes
Secretário de Urbanismo

INTIMAÇÃO

Nome: Ramiro Augusto Limeira
Nº processo: 8301/2021
Endereço: Rua 88, Q 464, Lt 44, JD Atlântico
Nº do Auto: 25588
Motivo: Possível construção sem licença
Data da Lavratura: 22/02/2024
Prazo para Recurso:
Celso Cabral Nunes
Secretário de Urbanismo

INTIMAÇÃO

Nome: Maria Aparecida Campos
Nº processo: 16196/2020
Endereço: Rua 37, Q 479, Lt 15, JD Atlântico
Nº do Auto: 25587
Motivo: Inação em dar prosseguimento ao processo de legalização de nº 192.805
Data da Lavratura: 22/02/2024
Prazo para Recurso: 5 dias
Celso Cabral Nunes
Secretário de Urbanismo

NOTIFICAÇÃO

Nome: Jorge Luiz de Almeida
Nº processo: 12962/2016
Endereço: Rua 81, Qd 424, Lt 46, JD Atlântico

Nº do Auto: 25590
Motivo: Possível construção sem a devida licença
Data da Lavratura: 22/02/2024
Prazo para Recurso: 14 dias
Celso Cabral Nunes
Secretário de Urbanismo

INTIMAÇÃO

Nome: Talvane Carlos dos Santos
Nº processo: 1258/2021
Endereço: Rua 57, Qd 243, Lt 12, JD Atlântico Central
Nº do Auto: 26036
Motivo: executar obra sem a devida licença
Data da Lavratura: 30/01/2024
Prazo para Recurso
Celso Cabral Nunes
Secretário de Urbanismo

INTIMAÇÃO

Nome: Sr responsável
Nº processo: 3230/2021
Endereço: Rua Albertino Pereira de Vale – Qd 386 – Lt 27- JD Atlântico Leste
Nº do Auto: 26109
Motivo: Dar ciência as exigências do processo 227.637 para prosseguimento do processo de legalização
Data da Lavratura: 31/01/2024
Prazo para Recurso: 7 dias
Celso Cabral Nunes
Secretário de Urbanismo

INTIMAÇÃO

Nome: Sr responsável
Nº processo: 24591/2023
Endereço: Rua dos Narcisos Qd 80, Lt 09, Lotea. Praia de Itaipuaçu 01
Nº do Auto: 25668
Motivo: Por execução de obra possivelmente irregular sem a devida licença da municipalidade
Data da Lavratura: 30/01/2024
Prazo para Recurso: 5 dias
Celso Cabral Nunes

NOTIFICAÇÃO

Nome: Erica pinto da Silva
Nº processo: 2615/2024
Endereço: Rua 41, Qd 118, Lt 27, JD Atlântico Central
Nº do Auto: 26040
Motivo: Obra sem placa
Data da Lavratura: 30/01/2024
Prazo para Recurso: 09 dias
Celso Cabral Nunes
Secretário de Urbanismo

AUTO DE INFRAÇÃO

Nome: Sandra Milena Torres Solis
Nº processo: 561.317
Endereço: Rua Saíra, Qd z, Lt 15, Terras Ipha Maricá/ Inoã
Nº do Auto: 26604
Motivo: Por ocupar instalação residencial unifamiliar sem o necessário habite-se
Data da Lavratura: 21/02/2024
Prazo para Recurso:
Celso Cabral Nunes
Secretário de Urbanismo

AUTO DE INFRAÇÃO

Nome: Jorge Araujo
Nº processo: 564.476
Endereço: Av. Jacobina, Qd 0, Lt 17, Terras Al'há Maricá / Inoã
Nº do Auto: 26605
Motivo: Por ocupar instalação residencial unifamiliar sem o necessário habite-se
Data da Lavratura: 21/02/2024

Prazo para Recurso:
Celso Cabral Nunes
Secretário de Urbanismo

AUTO DE INFRAÇÃO

Nome: Bruno Maximo Castel Ruiz Wanderley
Nº processo: 562.362
Endereço: Al. Jacobina, Qd P, Lt 16. Terras Alpha Maricá/ Inoã
Nº do Auto: 26606
Motivo: Por ocupar instalação residencial unifamiliar sem o necessário habite-se
Data da Lavratura: 21/02/2024
Prazo para Recurso:
Celso Cabral Nunes
Secretário de Urbanismo

AUTO DE INFRAÇÃO

Nome: Gabriella da Motta cm Vasconcelos
Nº processo: 562.109
Endereço: Al. Camatuã, Qd W, Lt 06- Cond Res Terras Alphaville Maricá 2/ Inoã
Nº do Auto: 26603
Motivo: Por ocupar instalação residencial unifamiliar sem o necessário habite-se
Data da Lavratura: 22/02/2024
Prazo para Recurso:
Celso Cabral Nunes
Secretário de Urbanismo

AUTO DE INFRAÇÃO

Nome: MRJ EMP. IMOB. LTDA
Nº processo: 554.809
Endereço: Rua Waloir Lopes Duarte, Qd 186, Lt 04, JD Atlântico Central
Nº do Auto: 26187
Motivo: Por executar obra sem a devida licença da municipalidade
Data da Lavratura: 21/02/2024
Prazo para Recurso:
Celso Cabral Nunes
Secretário de Urbanismo

AUTO DE INFRAÇÃO

Nome: Julio Cesar Fontes
Nº processo: 554.809
Endereço: Rua Waloir Lopes Duarte, Qd 186, Lt 04, JD Atlântico Central
Nº do Auto: 26188
Motivo: Por executar obra sem a devida licença da municipalidade
Data da Lavratura: 21/02/2024
Prazo para Recurso:
Celso Cabral Nunes
Secretário de Urbanismo

AUTO DE INFRAÇÃO

Nome: MRJ EMP. IMOB. LTDA
Nº processo: 554.809
Endereço: Rua Waloir Lopes Duarte, Qd 186, Lt 04, JD Atlântico Central
Nº do Auto: 26189
Motivo: Por executar obra sem a devida licença da municipalidade
Data da Lavratura: 21/02/2024
Prazo para Recurso:
Celso Cabral Nunes
Secretário de Urbanismo

AUTO DE INFRAÇÃO

Nome: Ricardo da Silva Mendes Vinagre
Nº processo: 558.074
Endereço: Rua seis, Qd H , Lt 20- Cond Vale das Orquideas/ Inoã
Nº do Auto: 26601
Motivo: Por executar obra sem a devida licença da municipalidade , sob denuncia espontânea (proptietário)
Data da Lavratura: 21/02/2024
Prazo para Recurso:
Celso Cabral Nunes
Secretário de Urbanismo

AUTO DE INFRAÇÃO

Nome: Ricardo da Silva Mendes Vinagre

Nº processo: 558.074

Endereço: Rua seis, Qd H, Lt 20- Cond Vale das Orquideas/ Inoã

Nº do Auto: 26602

Motivo: Por executar obra sem a devida licença da municipalidade, sob denúncia espontânea (proprietário)

Data da Lavratura: 21/02/2024

Prazo para Recurso:

Celso Cabral Nunes

Secretário de Urbanismo

AUTO DE INFRAÇÃO

Nome: Edson Zacambra de Moura

Nº processo: 562.697

Endereço: Rua 90, Qd 405, Lt 14, JD Atlântico

Nº do Auto: 25582

Motivo: Por executar obra sem a devida licença da municipalidade

Data da Lavratura: 16/02/2024

Prazo para Recurso:

Celso Cabral Nunes

Secretário de Urbanismo

AUTO DE INFRAÇÃO

Nome: Priscila Moura Valentim

Nº processo: 562.697

Endereço: Rua 90, Qd 405, Lt 14, JD Atlântico

Nº do Auto: 25583

Motivo: Por executar obra sem a devida licença da municipalidade

Data da Lavratura: 16/02/2024

Prazo para Recurso:

Celso Cabral Nunes

Secretário de Urbanismo

AUTO DE INFRAÇÃO

Nome: Edson Zacambra de Moura

Nº processo: 562.697

Endereço: Rua 90, Qd 405, Lt 14, JD Atlântico

Nº do Auto: 25584

Motivo: Por executar obra sem a devida licença da municipalidade

Data da Lavratura: 16/02/2024

Prazo para Recurso:

Celso Cabral Nunes

Secretário de Urbanismo

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE MARICÁ

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE MARICÁ (UASG 926.723),

AVISO DE LICITAÇÃO

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO ABERTO ELETRONICO Nº 06/2024

(compras.gov 90006/2024)

Processo Administrativo nº 15993/2023

O Agente de Licitação, no uso de suas atribuições, torna público - Objeto: Contratação de serviços de tutoria técnica e especializada para desenvolvimento e suporte à implementação do Projeto Aeroporto Bio Sustentável, conforme cronograma de atividades constantes no Termo de Referência. Data da licitação: 25/03/2024 às 10h. Os interessados em retirar o edital deverão acessar o site <https://codemar-sa.com.br/?situacao=novas> ou <https://www.gov.br/compras/pt-br> ou solicitar pelo e-mail licitacoes@codemar-sa.com.br

PORTARIA N.º 028 DE 27 DE FEVEREIRO DE 2024.

ALTERA A PORTARIA N.º 335 DE 05 DE OUTUBRO DE 2023, QUE DISPÕEM SOBRE A COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO DO TERMO DE CONTRATO N.º 35/2023 DO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 4640/2023, CUJO OBJETO É A LOCAÇÃO DE IMÓVEL LOCALIZADO À AV. VER. FRANCISCO SABINO DA COSTA, Nº 800.

O PRESIDENTE DA CODEMAR, no uso de suas atribuições legais, considerando a deliberação da Superintendência de Compras, Contratos e Convênios, em observância ao art. 22 § 4º do Decreto Municipal N.º 158/2018 e considerando a necessidade de acompanhar e fiscalizar o cumprimento do contrato de n.º 35/2023.

RESOLVE:

Art. 1º SUBSTITUIR o(s) servidor(es) abaixo, para compor a Comissão de Fiscalização do termo de contrato.

SUBSTITUIR:

COMISSÃO	NOME COMPLETO	MATRÍCULA
GESTOR DO CONTRATO:	CRISTIANO DE MENDONÇA BROCHIER	369
FISCAL TÉCNICO:	ROMARIO DA SILVA ROCHA JUNIOR	614
FISCAL ADMINISTRATIVO:	FABIANA COELHO BARBOSA	255
SUPLENTE:	GUSTAVO LUIZ SANTANA DE ARAÚJO	591

POR:

COMISSÃO	NOME COMPLETO	MATRÍCULA
GESTOR DO CONTRATO:	CRISTIANE ELOIZA MOTA	575
FISCAL TÉCNICO:	ROMARIO DA SILVA ROCHA JUNIOR	614
FISCAL ADMINISTRATIVO:	FABIANA COELHO BARBOSA	255
SUPLENTE:	GUSTAVO LUIZ SANTANA DE ARAÚJO	591

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, gerando seus efeitos a partir de 28 de fevereiro de 2024.

Publique-se!

Companhia de Desenvolvimento de Maricá, 27 de fevereiro de 2024.

Hamilton Broglia F. de Lacerda

Diretor Presidente

CONSELHO MUNICIPAL DE ENFRENTAMENTO À DEPENDÊNCIA QUÍMICA E AO USO ABUSIVO DE ÁLCOOL E OUTRAS DROGAS

Ata da VIIª Conferência Municipal de políticas Públicas sobre Álcool e Drogas COMAD Maricá, realizada no dia 19 de dezembro de 2023.

Aos dezoito dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e três, foi realizada a VIIª Conferência Municipal de Enfrentamento à Dependência Química e ao Uso Abusivo de Álcool e Outras Drogas – COMAD Maricá das 8h às 17h com a participação de 140 pessoas, realizada no Centro Educacional Joana Benedicta Rangel localizada na Rua Nossa Sra. do Amparo, 240 Centro de Maricá, fórum máximo de participação e deliberação da Sociedade Civil e do Governo, tendo como Tema principal Maricá- Qual a escuta disponível da cidade aos usuários de Álcool e Outras Drogas? Com objetivo de avaliar os avanços obtidos na gestão do trabalho na política municipal sobre álcool e drogas; avaliar a qualidade de oferta dos serviços, programas, projetos e benefícios à assistência ao usuário de álcool e outras drogas sob a lógica da redução de danos, da responsabilização do Estado, do trabalho articulado em rede (entidades socioassistenciais e unidades estatais), do protagonismo e participação dos usuários e dos trabalhadores. Avançar na proposição de estratégias para a consolidação da participação popular e do controle social na construção da política municipal sobre álcool e outras drogas, definindo articulações intersectoriais prioritárias. As 8h foi aberto o credenciamento, os participantes com direito a voto foram credenciados com crachás. 9h abertura formal com o hino nacional, e aprovação do Regimento Interno, às 9h15min mesa de abertura com a participação de autoridades, (presidente do COMAD- Thayná Vila Real, Secretário de Assistência Social Thiago Ribeiro; Vereador Jorge Luiz Cordeiro da Costa Castor, Vereador Danilo Santos, Júlio César Viellas, o comandante da Guarda Municipal Carlos Eduardo, Rafael Rangel, da Coordenadoria de Políticas sobre álcool e Drogas e a senhora Dayana Rebeca usuária do serviço), de 10h às 11h, primeira mesa para fala e debate sobre geração de emprego e renda com os palestrantes o senhor Lauro Grafanassi, e a senhora Laura Maria Vieira da Costa, com quinze minutos cada fala, mais quinze minutos para perguntas. As 11h – 11h45min mesa população AD e Luta Antimanicomial com os palestrantes João Pedro de Oliveira Goulard, e a senhora Arlete Inácio dos Santos, com quinze minutos cada fala, mais quinze minutos para perguntas. De 11h45min a 12h45min- Mesa RAPS e população Infante Juvenil, com as palestrantes: Janice Oliveira Pereira dos Reis, e Nathalia Reimol da Costa, com quinze minutos cada fala e com mais quinze minutos para perguntas. 12h45min a 14h- pausa para o almoço. De 14h às 15h – grupos dos eixos com construção de propostas. 15h/15h30min, leitura das propostas deliberadas e aprovadas, EIXO I- 1- primeira proposta- incentivo fiscal vagas distintas para o público AD+mental, - público privado, Eixo I- segunda proposta de renda solidária com contrapartida, capacitação e mais frequência. Eixo I- terceira proposta – cooperativas e organização. Eixo II- primeira proposta – criação do mapa dos serviços da rede socioassistencial. Eixo II- segunda proposta- criação de leitos nos hospitais de Maricá e o atendimento interdisciplinar, AD+mental. Eixo II, terceira proposta -realocação do Centro Pop do município, de acordo com a tipificação, EIXO III- Primeira proposta, incluir no calendário municipal e conscientização ao uso de álcool e outras drogas, e capacitação dos profissionais que atendam o público infante juvenil, EIXO III, segunda proposta garantir concurso público para setor de redução de danos (CAPSI). Eixo III, terceira proposta formação continuada para os profissionais. 16h atração cultural com oficina de jogos como forma de redução de danos com o professor Fabricio, 17h eleição dos conselheiros para próxima gestão do COMAD, e foram eleitos Natália dos Santos Costa Rodrigues na vaga de grêmio estudantil, Fernanda Back, para vaga de profissional de área. E senhora Dayana Rebeca Subero Alcebiades, para cadeira de usuário do serviço. O COMAD irá fazer conforme deliberação uma resolução e publicar no Jornal Oficial de Maricá, convocando a sociedade civil para a formação das cadeiras em férias do COMAD. E logo a presidente encerrou agradecendo a presença de todos que participaram, dos que ajudaram para a realização da mesma, agradecimentos a toda direção da escola, e todas as secretarias envolvidas.

Maricá 19 dezembro de 2023.

THAYNÁ VILA REAL

Presidente do COMAD

EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTES

EXTRATO DO TERMO Nº 01/2024 DE ADITIVO DE PRAZO (PRORROGAÇÃO) COM REAJUSTE DO CONTRATO Nº 003/2023 – PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TELEFONIA MÓVEL, QUE ENTRE SI CELEBRAM A AUTARQUIA EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTES (EPT) E TELEFONICA BRASIL S.A

PARTES: AUTARQUIA EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTES – EPT E TELEFONICA BRASIL S.A

OBJETO: PRORROGAÇÃO DE PRAZO COM REAJUSTE DO CONTRATO Nº 003/2023 PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TELEFONIA MÓVEL, CONFORME PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0012992/2022

VALOR GLOBAL: R\$ 5.990,40 (CINCO MIL E NOVECENTOS E NOVENTA REAIS E QUARENTA CENTAVOS)

PROGRAMA DE TRABALHO: 71.01.04.122.0069.2277

NATUREZA DE DESPESA: 3.3.3.9.0.39.00.00.00

FONTE DO RECURSO: 1704

NOTA DE EMPENHO: 62

TERMO DE ADITIVO Nº: 01/2024

DATA DA ASSINATURA: 07 DE FEVEREIRO DE 2024

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: REGENDO-SE PELAS NORMAS GERAIS DA LEI FEDERAL Nº 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993, DO DECRETO MUNICIPAL 158/2018, DEMAIS LEGISLAÇÕES APLICÁVEIS AO TEMA, PELO CONTRATO Nº 003/2023, CONFORME AUTORIZADO PELO PROCESSO ADMINISTRATIVO 0012992/2022.

DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO DA EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTES - EPT (CONFORME PORTARIA 256 DE 17/10/2022 DE DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIA).

Maricá, 28 de fevereiro de 2024.

LUCAS SIQUEIRA COLE NASCIMENTO

Diretor Administrativo - EPT

Matrícula 1000212

FUNDAÇÃO ESTATAL DE SAÚDE DE MARICÁ

PORTARIA DE SUBSTITUIÇÃO GCC Nº 07, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2024.

DESIGNA A SUBSTITUIÇÃO DE MEMBRO NA COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO CONTRATO Nº: 01/2024, REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 185/2024.

O DIRETOR ADMINISTRATIVO, em observância ao art. 40, IX da Resolução 04/2023 (Regimento Interno da FEMAR) e considerando a necessidade de regulamentar e fiscalizar o cumprimento do contrato nº: 01/2024.

RESOLVE:

Art. 1º - EXCLUIR o servidor PAULO VICTOR MATTOS DA ROCHA – Matrícula nº: 3.300.400, da Comissão de Fiscalização do Contrato nº 01/2024, na condição de fiscal.

Art. 2º - INCLUIR o servidor RAPHAEL CAETANO DE ARAUJO – Matrícula nº: 3.300.226, na Comissão de Fiscalização do Contrato nº: 01/2024 na condição de fiscal.

Art. 3º - Em razão da substituição indicada nos artigos anteriores, a referida Comissão passará a ser composta da seguinte maneira:

FISCAL: CESAR JOSÉ DA FONSECA NETO – MAT. 3.300.263

FISCAL: CAMILA MONNERAT ACHIAME – MAT. 3.300.034

FISCAL: RAPHAEL CAETANO DE ARAUJO – MAT. 3.300.226

SUPLENTE: BEATRIZ SILVA FERREIRA – MAT. 3.300.358

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, gerando seus efeitos a partir de 22/01/2024.

Publique-se.

Maricá, em 28 de fevereiro de 2024.

DANIEL FERREIRA DA SILVA

DIRETOR ADMINISTRATIVO

ERRATA DA ORDEM DE INÍCIO DO CONTRATO Nº 59/2023, REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 25068/2023.

PROCESSO: 25068/2023

CONTRATO: 59/2023

PARTES: FUNDAÇÃO ESTATAL DE SAÚDE DE MARICÁ – FEMAR e SUPERAR LTDA

PUBLICADA NO JOM DO DIA 05 DE JANEIRO DE 2024, EDIÇÃO Nº 1542, À FL. 15.

ONDE SE LÊ:

“A FUNDAÇÃO ESTATAL DE SAÚDE DE MARICÁ - FEMAR, AUTORIZA a empresa SUPERAR LTDA inscrita no CNPJ sob o nº 13.482.516/0001-61, por intermédio do Contrato nº 59/2023, celebrado entre as partes de acordo com o Processo Administrativo nº 25068/2023 a dar início ao fornecimento de equipamentos de condicionadores de ar, tipo “split” objeto do contrato citado a partir do dia 03 de janeiro de 2023.”

LEIA-SE

“A FUNDAÇÃO ESTATAL DE SAÚDE DE MARICÁ - FEMAR, AUTORIZA a empresa SUPERAR LTDA inscrita no CNPJ sob o nº 13.482.516/0001-61, por intermédio do Contrato nº 59/2023, celebrado entre as partes de acordo com o Processo Administrativo nº 25068/2023 a dar início ao fornecimento de equipamentos de condicionadores de ar, tipo “split” objeto do contrato citado a partir do dia 03 de janeiro de 2024.”

MARICÁ, 28 DE FEVEREIRO DE 2024

DANIEL FERREIRA DA SILVA

DIRETOR ADMINISTRATIVO

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO DE RERRATIFICAÇÃO DO CONTRATO Nº 43/2023, REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 6255/2023

PARTES: FUNDAÇÃO ESTATAL DE SAÚDE DE MARICÁ (FEMAR) E ANTHONY JOSÉ MATARUNA PITOTE

OBJETO: O PRESENTE INSTRUMENTO TEM COMO OBJETO A RETIFICAÇÃO DA CLÁUSULA SEGUNDA DO CONTRATO Nº 43/2023, REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 6255/2023. NA CLÁUSULA SEGUNDA, DO CONTRATO Nº 43/2023.

ONDE SE LÊ:

O PRESENTE CONTRATO TEM POR OBJETO A LOCAÇÃO DE IMÓVEL LOCALIZADO NA RUA VEREADOR LUIZ ANTÔNIO DA CUNHA, Nº 19, QUADRA 06, FLAMENGO, MARICÁ/RJ, CEP: 24903-470, MATRÍCULA NO RGI Nº 18.484, A FIM DE ATENDER AS NECESSIDADES DA FUNDAÇÃO ESTATAL DE SAÚDE - FEMAR, CONFORME PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 6255/2023.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - DISCRIMINAÇÃO DO OBJETO:

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QUANT.	VALOR MENSAL	VALOR ANUAL
1	IMÓVEL SITO À RUA VEREADOR LUIZ ANTÔNIO DA CUNHA, Nº 19, QUADRA 06, FLAMENGO, MARICÁ/RJ, CEP: 24903-470	MÊS	12	R\$ 7.000,00	R\$ 84.000,00

LEIA-SE:

O PRESENTE CONTRATO TEM POR OBJETO A LOCAÇÃO DE IMÓVEL LOCALIZADO NA RUA VEREADOR LUIZ ANTÔNIO DA CUNHA, 524, LOTE 19, QUADRA 06, BAIRRO FLAMENGO, MARICÁ/RJ, CEP: 24903-470, PQL: 0045 – PARQUE SANTA CECÍLIA, MATRÍCULA NO RGI Nº 18.484, A FIM DE ATENDER AS NECESSIDADES DA FUNDAÇÃO ESTATAL DE SAÚDE - FEMAR, CONFORME PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 6255/2023.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - DISCRIMINAÇÃO DO OBJETO:

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QUANT.	VALOR MENSAL	VALOR ANUAL
1	IMÓVEL SITO À RUA VEREADOR LUIZ ANTÔNIO DA CUNHA, 524, LOTE 19, QUADRA 06, BAIRRO FLAMENGO, MARICÁ/RJ, CEP: 24903-470, PQL: 0045 – PARQUE SANTA CECÍLIA	MÊS	12	R\$ 7.000,00	R\$ 84.000,00

DA RATIFICAÇÃO: PERMANECEM INALTERADAS AS DEMAIS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES DO CONTRATO Nº 58/2023, DESDE QUE COMPATÍVEIS COM O PRESENTE TERMO.

FUNDAMENTO LEGAL: LEI Nº 14.133/21 E DO DECRETO MUNICIPAL Nº 936/22.

DATA DA ASSINATURA: 29/02/2024

MARICÁ, 29 DE FEVEREIRO DE 2024.

DANIEL FERREIRA DA SILVA

DIRETOR ADMINISTRATIVO

AUTARQUIA DE SERVIÇOS DE OBRAS DE MARICÁ

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 21949/2023

DISPENSA DE LICITAÇÃO

Em conformidade com o parecer da Diretoria Jurídica e da Controladoria Interna, considerando os novos procedimentos realizados, RATIFICO a contratação POR DISPENSA DE LICITAÇÃO, com fulcro no art. 24, II, da Lei Federal 8.666/93, que tem por objeto a Contratação de Empresa Especializada para Fornecimento de Suprimentos para Confecção de Crachás, com o valor de R\$ 2.475,58 (dois mil quatrocentos e setenta e cinco reais e cinquenta e oito centavos), em favor da empresa SERVLGOS COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI inscrita no CNPJ de nº 36.433.940/0001-11, vencedora dos itens 1 e 4; com valor de R\$ 3.050,00 (três mil e cinquenta reais) em favor da empresa AMAZONAS COMERCIO DE ADESIVO E BRINDES LTDA inscrita no CNPJ de nº 11.383.230/0001-01, vencedora dos itens 2 e 3; com o valor de R\$ 640,00 (seiscentos e quarenta reais) em favor da empresa CHEIL COMERCIO DE EQUIPAMENTOS SERVIÇOS IMPORTAÇÃO LTDA inscrita no CNPJ de nº 14.457.810/0001-86, vencedora do item 5, totalizando o montante de contratação de R\$ 6.165,58 (seis mil cento e sessenta e cinco reais e cinquenta e oito centavos).

Maricá, 22 de fevereiro de 2024.

Guthyerre Alves dos Santos

Mat. 500.348

Presidente

PORTARIA Nº08/2024

O PRESIDENTE DA AUTARQUIA DE SERVIÇOS DE OBRAS DE MARICÁ - SOMAR, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E

Art. 1º Exonerar, a pedido, FLAVIO DA SILVA CARLOS, matrícula nº 500201, com validade a partir de 29.02.2024, do Cargo em Comissão, Símbolo CGAB de CHEFE DE GABINETE, lotado na Controladoria Interna, vinculado à Autarquia Municipal de Serviços de Obras – SOMAR, criada pela Lei Complementar nº 306, de 13.12.2018.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos legais a partir de 29.02.2024.

Maricá, 29 de fevereiro de 2024.

Guthyerre Alves dos Santos

Presidente da Autarquia de Serviços de Obras de Maricá-SOMAR

Diretor Operacional de Administração e Finanças

DIRETORIA OPERACIONAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

EXTRATO DO CONTRATO Nº 59/2024, REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1309/2024.

PARTES: AUTARQUIA DE SERVIÇOS DE OBRAS DE MARICÁ – SOMAR E FL DA CUNHA SOLUÇÕES EMPRESARIAIS LTDA.

OBJETO: CONTRATO DE AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE CONDICIONADORES DE AR DO TIPO “SPLIT HIGH WALL” DE DIVERSAS POTÊNCIAS E CORTINAS DE AR, E ESPECIALMENTE O DISPOSTO NA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 136/2023 (PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 5741/2023, ATRAVÉS DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 38/2023).

VALOR: R\$ 15.219,00 (QUINZE MIL DUZENTOS E DEZENOVE REAIS).

FUNDAMENTO LEGAL: LEI FEDERAL Nº 8666/93, LEI COMPLEMENTAR Nº 306, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2018, DECRETO 866/2022, DECRETO MUNICIPAL Nº 158/2018, SUAS ALTERAÇÕES E LEGISLAÇÃO CORRELATA.

PRAZO: ATÉ 31/12/2024.

PROGRAMA DE TRABALHO: 63.01.04.122.0084.2408;

ELEMENTO DE DESPESA: 3.4.4.9.0.52.00.00.00;

ORIGEM DO RECURSO: 1704;

NOTA DE EMPENHO: 225/2024;

DATA DE ASSINATURA: 16/02/2024

MARICÁ, 16 DE FEVEREIRO DE 2024.

PAULO CESAR REGO GARRITANO

DIRETOR OPERACIONAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS – SOMAR.

PORTARIA Nº 59, DE 16 DE FEVEREIRO DE 2024.

DESIGNA COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO CONTRATO Nº 59/2024 REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1309/2024;

O DIRETOR OPERACIONAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS – SOMAR, no uso de suas atribuições legais, considerando a deliberação da Divisão de Contratos, em observância ao art. 22, §4º do decreto 158/2018, art. 11, XIX da Lei Complementar 306/2018 e Art. 38, II e IV do Decreto 866/2022, e considerando a necessidade de regulamentar e fiscalizar o cumprimento do contrato nº 59/2024.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os servidores, abaixo, para compor a Comissão de Fiscalização de cumprimento do contrato nº 59/2024, cujo objeto é o CONTRATO DE AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE CONDICIONADORES DE AR DO TIPO “SPLIT HIGH WALL” DE DIVERSAS POTÊNCIAS E CORTINAS DE AR, e especialmente o disposto na Ata de Registro de Preços nº 136/2023 (Processo Administrativo nº 5741/2023, através do Pregão Presencial nº 38/2023).

1. ALEXANDRA DA CUNHA PEREIRA MACHADO – Matrícula Nº. 500.245

2. RAPHAEL DA SILVA MARTINS – Matrícula Nº. 500.509

3. EDUARDO CASADO – Matrícula Nº. 500.363

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, gerando seus efeitos a partir de 16/02/2024.

Publique-se.

Maricá, 16 de fevereiro de 2024.

PAULO CESAR REGO GARRITANO

DIRETOR OPERACIONAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS – SOMAR

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 21949/2023

DISPENSA DE LICITAÇÃO

Em conformidade com o parecer da Diretoria Jurídica e da Controladoria Interna, considerando os novos procedimentos realizados, AUTORIZO a contratação POR DISPENSA DE LICITAÇÃO, com fulcro no art. 24, II, da Lei Federal 8.666/93, que tem por objeto a Contra-

tação de Empresa Especializada para Fornecimento de Suprimentos para Confecção de Crachás, com o valor de R\$ 2.475,58 (dois mil quatrocentos e setenta e cinco reais e cinquenta e oito centavos), em favor da empresa SERVLAGOS COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI inscrita no CNPJ de nº 36.433.940/0001-11, vencedora dos itens 1 e 4; com valor de R\$ 3.050,00 (três mil e cinquenta reais) em favor da empresa AMAZONAS COMERCIO DE ADESIVO E BRINDES LTDA inscrita no CNPJ de nº 11.383.230/0001-01, vencedora dos itens 2 e 3; com o valor de R\$ 640,00 (seiscentos e quarenta reais) em favor da empresa CHEIL COMERCIO DE EQUIPAMENTOS SERVIÇOS IMPORTAÇÃO LTDA inscrita no CNPJ de nº 14.457.810/0001-86, vencedora do item 5, totalizando o montante de contratação de R\$ 6.165,58 (seis mil cento e sessenta e cinco reais e cinquenta e oito centavos).

Maricá, 22 de fevereiro de 2024.

Paulo Cesar Rego Garritano

Mat. 500.084

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 03/2023

Autorizo a SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E ADJUNTA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DE MACAÉ, a aderir a Ata de Registro de preços nº 03/2023 referente ao Pregão Presencial nº 55/2022, oriundo do processo nº 16031/2022. Em consonância com artigo 22 do Decreto Federal nº 7.892 de 23 de janeiro de 2013 e Art 24 do Decreto Municipal nº 611 de 07 de dezembro de 2020, conforme ofício nº 22/2024.

Considerando o disposto no art. 15, V, e §2º, da lei 8666/93, e para fins de devida publicidade, segue extrato de adesão a Ata de Registro de Preços.

Maranata Sauerbron

Coordenadora de Compras

Matrícula. 500.113

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 09/2023

Autorizo a SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DE MARICÁ, a aderir a Ata de Registro de preços nº 09/2023 referente ao Pregão Presencial nº 58/2022, oriundo do processo nº 20408/2022. Em consonância com artigo 22 do Decreto Federal nº 7.892 de 23 de janeiro de 2013 e Art 24 do Decreto Municipal nº 611 de 07 de dezembro de 2020, conforme ofício nº 20/2024.

Considerando o disposto no art. 15, V, e §2º, da lei 8666/93, e para fins de devida publicidade, segue extrato de adesão a Ata de Registro de Preços.

Maranata Sauerbron

Coordenadora de Compras

Matrícula. 500.113

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 09/2023

Autorizo a SECRETARIA DE TRANSPORTE E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAQUAREMA, a aderir a Ata de Registro de preços nº 09/2023 referente ao Pregão Presencial nº 58/2022, oriundo do processo nº 20408/2022. Em consonância com artigo 22 do Decreto Federal nº 7.892 de 23 de janeiro de 2013 e Art 24 do Decreto Municipal nº 611 de 07 de dezembro de 2020, conforme ofício nº 21/2024.

Considerando o disposto no art. 15, V, e §2º, da lei 8666/93, e para fins de devida publicidade, segue extrato de adesão a Ata de Registro de Preços.

Maranata Sauerbron

Coordenadora de Compras

Matrícula. 500.113

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 44/2023

Autorizo a SECRETARIA DE TRANSPORTE E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAQUAREMA, a aderir a Ata de Registro de preços nº 44/2023 referente ao Pregão Presencial nº 61/2022, oriundo do processo nº 20385/2022. Em consonância com artigo 22 do Decreto Federal nº 7.892 de 23 de janeiro de 2013 e Art 24 do Decreto Municipal nº 611 de 07 de dezembro de 2020, conforme ofício nº 143/2024.

Considerando o disposto no art. 15, V, e §2º, da lei 8666/93, e para

fins de devida publicidade, segue extrato de adesão a Ata de Registro de Preços.

Maranata Sauerbron

Coordenadora de Compras

Matrícula. 500.113

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 80/2023

Autorizo a SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE MARICÁ, a aderir a Ata de Registro de preços nº 80/2023 referente ao Pregão Presencial nº 16/2023, oriundo do processo nº 20810/2022. Em consonância com artigo 22 do Decreto Federal nº 7.892 de 23 de janeiro de 2013 e Art 24 do Decreto Municipal nº 611 de 07 de dezembro de 2020, conforme ofício nº 283/2024.

Considerando o disposto no art. 15, V, e §2º, da lei 8666/93, e para fins de devida publicidade, segue extrato de adesão a Ata de Registro de Preços.

Maranata Sauerbron

Coordenadora de Compras

Matrícula. 500.113

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 113/2023

Autorizo a SECRETARIA DE TRABALHO DE MARICÁ, a aderir a Ata de Registro de preços nº 113/2023 referente ao Pregão Presencial nº 32/2023, oriundo do processo nº 5943/2023. Em consonância com artigo 22 do Decreto Federal nº 7.892 de 23 de janeiro de 2013 e Art 24 do Decreto Municipal nº 611 de 07 de dezembro de 2020, conforme ofício nº 343/2024.

Considerando o disposto no art. 15, V, e §2º, da lei 8666/93, e para fins de devida publicidade, segue extrato de adesão a Ata de Registro de Preços.

Maranata Sauerbron

Coordenadora de Compras

Matrícula. 500.113

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 113/2023

Autorizo a SECRETARIA DE TRABALHO DE MARICÁ, a aderir a Ata de Registro de preços nº 113/2023 referente ao Pregão Presencial nº 32/2023, oriundo do processo nº 5943/2023. Em consonância com artigo 22 do Decreto Federal nº 7.892 de 23 de janeiro de 2013 e Art 24 do Decreto Municipal nº 611 de 07 de dezembro de 2020, conforme ofício nº 343/2024.

Considerando o disposto no art. 15, V, e §2º, da lei 8666/93, e para fins de devida publicidade, segue extrato de adesão a Ata de Registro de Preços.

Maranata Sauerbron

Coordenadora de Compras

Matrícula. 500.113

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 83/2023

Considerando o disposto no art. 15, V, e §2º, da lei 8666/93, e para fins de devida publicidade, segue extrato da Ata de Registro de Preços com atualização semestral de valores em conformidade com os preços de mercado.

Processo Licitatório nº 19582/2022

Modalidade de Licitação: Pregão Presencial nº 01/2023

Objeto: CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE PINTURA, ASSEIO E CONSERVAÇÃO DE VIAS E EQUIPAMENTOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE MARICÁ

Vigência: 26/06/2024

Valor Total: R\$ 37.964.883,98

Empresa: CONSTRUTORA ZADAR LTDA E RIWA S/A INCORPORAÇÕES INVESTIMENTOS E PARTICIPAÇÕES

CNPJ: 31.937.287/0001-04

Endereço: Rua Senador Dantas, nº 75, 19º andar- Centro/RJ, CEP:

20.031-914

Documento publicado na íntegra na edição do JOM nº 1469 de 30/06/2023 e disponível pelo link <https://www.marica.rj.gov.br/jom/ed-1469/>

Gestor Responsável: Divisão de Compras

Rua: Raul Alfredo de Andrade – Caxito – Maricá/RJ, CEP:24.910-530

Tel:(021) 99422-2671/99497-3129

Maranata Sauerbron

Chefe de Divisão - Compras

Matrícula. 500.113

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 124/2023

Considerando o disposto no art. 15, V, e §2º, da lei 8666/93, e para fins de devida publicidade, segue extrato da Ata de Registro de Preço com atualização trimestral de valores em conformidade com os preços de mercado.

Processo Licitatório nº 17933/2022

Modalidade de Licitação: Pregão Presencial nº 13/2023

Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE PINTURA PARA CONSERVAÇÃO

Vigência: 22/11/2024

Valor Total: R\$ 89.476,80

Empresa: FATOR RIO COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA

CNPJ: 37.296.295./0001-03

Endereço: Rua General Andrade Neves, 09, sala 410, São Domingos- Niterói/RJ, CEP: 24.210-000

Os valores publicados, são para fins de orientação dos órgãos da administração direta e indireta, conforme art.6º, XI, Decreto Municipal 611/2020.

Documento publicado na íntegra na edição do JOM nº 1528 de 29/11/2023 e disponível pelo link <https://www.marica.rj.gov.br/jom/ed-1528/>

Gestor Responsável: Divisão de Compras

Rua: Raul Alfredo de Andrade – Caxito – Maricá/RJ, CEP:24.910-530

Tel:(021) 99422-2671/99497-3129

Maranata Sauerbron

Chefe de Divisão - Compras

Matrícula. 500.113

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 125/2023

Considerando o disposto no art. 15, V, e §2º, da lei 8666/93, e para fins de devida publicidade, segue extrato da Ata de Registro de Preço com atualização trimestral de valores em conformidade com os preços de mercado.

Processo Licitatório nº 17933/2022

Modalidade de Licitação: Pregão Presencial nº 13/2023

Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE PINTURA PARA CONSERVAÇÃO

Vigência: 20/11/2024

Valor Total: R\$ 124.200,00

Empresa: CONSTRULAR MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO DE MACAÉ LTDA

CNPJ: 39.418.649/0001-62

Endereço: Rua Carlos Augusto Tinoco Garcia, 1910, Quadra 7, Lote 20- Sol y Mar- Macaé/RJ, CEP: 27.940-290

Os valores publicados, são para fins de orientação dos órgãos da administração direta e indireta, conforme art.6º, XI, Decreto Municipal 611/2020.

Documento publicado na íntegra na edição do JOM nº 1528 de 29/11/2023 e disponível pelo link <https://www.marica.rj.gov.br/jom/ed-1528/>

Gestor Responsável: Divisão de Compras

Rua: Raul Alfredo de Andrade – Caxito – Maricá/RJ, CEP:24.910-530

Tel:(021) 99422-2671/99497-3129

Maranata Sauerbron

Chefe de Divisão - Compras

Matrícula. 500.113

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 128/2023

Considerando o disposto no art. 15, V, e §2º, da lei 8666/93, e para fins de devida publicidade, segue extrato da Ata de Registro de Preço com atualização trimestral de valores em conformidade com os preços de mercado.

Processo Licitatório nº 17933/2022

Modalidade de Licitação: Pregão Presencial nº 13/2023

Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE PINTURA PARA CONSERVAÇÃO

Vigência: 20/11/2024

Valor Total: R\$ 420,00

Empresa: UNION TRADE AND SERVICES LTDA

CNPJ: 49.149.607/0001-27

Endereço: Rodovia Ernani do Amaral Peixoto, nº 20316, Quadra Area, Lote 2C- São José do Imbassai-Maricá/RJ, CEP: 24.900-065

Os valores publicados, são para fins de orientação dos órgãos da administração direta e indireta, conforme art.6º, XI, Decreto Municipal 611/2020.

Documento publicado na íntegra na edição do JOM nº 1528 de 29/11/2023 e disponível pelo link <https://www.marica.rj.gov.br/jom/ed-1528/>

Gestor Responsável: Divisão de Compras

Rua: Raul Alfredo de Andrade – Caxito – Maricá/RJ, CEP:24.910-530

Tel:(021) 99422-2671/99497-3129

Maranata Sauerbron

Chefe de Divisão - Compras

Matrícula. 500.113

A Divisão de Compras SOMAR, no uso de suas atribuições, convoca pessoas jurídicas, a apresentarem orçamentos para os objetos abaixo relacionados. Os interessados poderão obter cópia do Termo de Referência e mais informações por meio do telefone (21) 99422-2671/99497-3129, e pelo endereço eletrônico compras@somar.rj.gov.br

Número Processo	OBJETO
25443/2023	AQUISIÇÃO DE LOUÇAS E METAIS PARA O MIRANTE DO CAJU E ANEXO DA PREFEITURA
25982/2023	AQUISIÇÃO DE ESQUADRIAS
7007/2023	AQUISIÇÃO DE FERRAGENS PARA OFICINA
2627/2024	DISPENSA DE LICITAÇÃO - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA SERVIÇOS DE CERTIFICAÇÃO DIGITAL PARA PESSOA FÍSICA (ECPF)
1657/2024	DISPENSA DE LICITAÇÃO - EMPRESA ESPECIALIZADA PARA ELABORAÇÃO DE ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR, PROJETO BÁSICO E EXECUTIVO PARA IMPLEMENTAÇÃO DE PARA-RAIOS
26094/2024	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO E CONFECÇÃO/EXECUÇÃO DE SERVIÇOS GRÁFICOS DIVERSOS
26334/2023	AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS PARA COLOCAÇÃO DE DRYWALL PARA OBRAS DIVERSAS

Maricá, 29 de fevereiro de 2024.

Atenciosamente,

Maranata Sauerbron

Matrícula 500.113

Chefe de Divisão - Compras

SEU IPTU AGORA É TOTALMENTE DIGITAL!

iptu 2024

Seu IPTU agora é digital, mais moderno e sustentável!
O carnê não será mais entregue na sua residência.
Você deverá retirá-lo no site do SIM, a partir do dia 8 de janeiro.

POLOS DO SIM

- SIM INOÁ - Avenida Gilberto Carvalho, 1120 (Loteamento Vivas de Itaipuaçu) (21) 2637-2052 / Ramal 1252
- SIM ITAIPUAÇU - Rua Van Lerbergue, 6766 (Antiga rua 34) (21) 97259-9213 (apenas mensagens)
- SIM CENTRO - Rua Álvares de Castro, 272, Centro (21) 2637-2052 (Ramal 1252) / (21) 2637-2053 (21) 2637-2055 / (21) 2637-3706

FALE CONOSCO

- contatosim@marica.rj.gov.br
- (21) 96810-2936 (apenas mensagens)
- <https://sim.marica.rj.gov.br>

Retire o seu carnê aqui.
<https://sim.marica.rj.gov.br/iptu>

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E FAZENDA
PREFEITURA DE MARICÁ

ESSA HISTÓRIA VAI LONGE

1300
VIAGENS
POR DIA

20%
DE ECONOMIA
NA RENDA DO TRABALHADOR

122 MIL
DESLOCAMENTOS
POR DIA NOS
VERMELHINHOS



anos
do Vermelhinho